



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.640

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

64 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por erro formal.

Publicado no Diário Oficial nº 9.639, de 19 de abril de 2018, página 2.

DECRETO Nº 14.989, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016, que institui o Programa de Estímulo à Exportação ou à Importação pelos Portos do Rio Paraguai (PROEXPRP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, § 2º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"CAPÍTULO III-A DA EXTENSÃO DO PROEXPRP" (NR)

"Art. 5º-A. O programa de estímulo à exportação instituído por este Decreto aplica-se, também, aos estabelecimentos localizados neste Estado que realizarem operações de exportação de soja ou milho, mediante desembaraço aduaneiro processado pela repartição aduaneira localizada no Município de Ponta Porã.

§ 1º Os estabelecimentos que realizarem operações de exportação na forma de que trata o caput deste artigo, observada a condição prevista no § 2º deste artigo, ficam dispensados da contrapartida a que se refere o inciso I do parágrafo único do art. 1º e o inciso I do caput do art. 2º deste Decreto, nas quantidades equivalentes a:

I - 5% (cinco por cento) da quantidade exportada realizada no ano calendário anterior, incluídas as operações realizadas por todos os estabelecimentos da empresa localizados no Estado, nos casos em que tenham realizado, também, no ano calendário anterior, operações de exportação mediante embarque dos respectivos produtos pelos Portos localizados nos Municípios de Porto Murtinho, Corumbá ou Ladário.

II - 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da quantidade exportada realizada no ano calendário anterior, incluídas as operações realizadas por todos os estabelecimentos da empresa localizados no Estado, nos casos em que tenham realizado, também, no ano calendário anterior, operações de exportação mediante embarque dos respectivos produtos pelos Portos localizados nos Municípios de Porto Murtinho, Corumbá ou Ladário.

§ 2º A dispensa de que trata o § 1º deste artigo é condicionada a que os respectivos estabelecimentos realizem, no correspondente ano calendário, operações tributadas com os produtos, em quantidade não inferior às operações tributadas realizadas no ano calendário anterior." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.990, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a extensão da validade dos compromissos vigentes até 31 de dezembro de 2017, firmados com base na alínea "d" do inciso I do caput ou do inciso I do § 6º do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização relativo às operações de exportações e de saída para o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o teor do Termo de Ajustamento de Conduta firmado, em 18 de abril de 2018, entre o Ministério Público Estadual e o Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida, para até 31 de dezembro de 2018, a validade dos compromissos vigentes até 31 de dezembro de 2017, firmados com base na alínea "d" do inciso I do caput ou do inciso I do § 6º do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, exceto os compromissos firmados por pessoas físicas ou jurídicas que, na data da publicação deste Decreto, sejam objeto de ação civil pública.

Art. 2º No período entre a data da publicação deste Decreto e 31 de dezembro de 2018, a concessão do regime especial previsto no Decreto nº 11.803, de 2005, no caso de soja e milho, fica condicionada a que as empresas interessadas firmem compromisso de destinar, para o mercado interno, mediante operações tributadas, quantidade equivalente a cinquenta por cento da quantidade que destinar para o mercado externo, mediante operações de exportação direta ou de remessas para estabelecimento que seja seu ou para outras empresas, para o fim específico de exportação.

Parágrafo único. Os compromissos já firmados, observando-se a equivalência de que trata a alínea "d" do inciso I do caput do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 2005, cuja validade fica estendida nos termos do caput do art. 1º deste Decreto, podem ser cumpridos, até 31 de dezembro de 2018, na proporção estabelecida no caput deste artigo, mediante requerimento do interessado, a ser deferido pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
ACÓRDÃO N. 35/2018 – PROCESSO N. 11/039850/2016 (ALIM n. 32548-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 58/2017 – RECORRENTE: Vidrolux Indústria e Com de Vidros Ltda. – I.E. 28.332.148-2 – Naviraí-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE DO LANÇAMENTO – VÍCIOS NA EDIÇÃO DO ALIM – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. PROCESSUAL. VÍCIOS NA INTIMAÇÃO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COMBATENDO TODOS OS PONTOS DA DECISÃO – EFEITO DE SANEAMENTO. ICMS. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE PAGAMENTO

DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – CRÉDITO FISCAL ORIUNDO DAS AQUISIÇÕES – PAGAMENTO ANTECIPADO – NÃO COMPROVAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa.

Comprovado que, na lavratura do ALIM, foram observados os ditames legais, devem ser rejeitadas as alegações de nulidade por inserção dos encargos pecuniários no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, ausência de indicação de redução da penalidade no tempo do pagamento/parcelamento e falta de indicação das circunstâncias de tempo e lugar da ocorrência dos eventos.

A falta de comunicação de eventual prorrogação de prazo, para fiscalização iniciada no estabelecimento ou a sua conclusão fora do prazo legal, não implica a nulidade do ato de lançamento e de imposição de multa, por não constituir requisito formal de validade desses atos, podendo, entretanto, prejudicar a atuação do Fisco, ante a possibilidade de o sujeito passivo valer-se da denúncia espontânea.

A interposição do recurso, com a apresentação das respectivas razões, combatendo todos os pontos da decisão recorrida, pressupõe o seu conhecimento na íntegra, produzindo o efeito de sanar eventuais vícios na sua intimação.

Constatada a realização de operações sujeitas ao regime de substituição tributária, sem a retenção e o pagamento do imposto devido por esse regime, legítima é a exigência desse imposto e da penalidade correspondente.

Demonstrado que a exigência fiscal refere-se às operações subsequentes à realizada pelo sujeito passivo, hipótese em que o crédito a ser compensado corresponde ao imposto devido na referida operação, realizada pelo sujeito passivo, descabe a alegação de que não se compenhou o valor pago por ocasião da entrada da matéria prima, o qual, havendo comprovação, o contribuinte pode compensar com o imposto relativo às operações que ele mesmo realiza.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 58/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20.3.2018, os Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 36/2018 – PROCESSO N. 11/014413/2016 (ALIM n. 1213-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 199/2016 – RECORRENTE: NHF Indústria Cerâmica Ltda. – I.E. 28.317.265-7 – Coxim-MS – ADVOGADOS: Vanter Henrique G. Antunes (OAB/MS 20.989) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATO DE LANÇAMENTO. DESCRIÇÃO INADEQUADA – CONFIGURAÇÃO – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA VINCULADO E DEPENDENTE – PERDA DE EFEITO.

É nulo o ato de lançamento cujos fatos não estejam adequadamente descritos, impossibilitando a definição, com clareza e precisão, da matéria tributável (fato gerador), do momento de sua ocorrência e da sujeição passiva.

No caso em que o ato de imposição de multa esteja vinculado ao ato de lançamento e seja dele dependente, declarada a nulidade deste, aquele fica sem efeito.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 199/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela nulidade do Alim. Vencidos o Conselheiro Relator e a Conselheira Marilda Rodrigues dos Santos.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	32
Boletim de Pessoal.....	36
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	54
Municípios.....	59
Publicações a Pedido.....	64

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges – Relator
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22.3.2018, os Cons. Julio Cesar Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 37/2018 – PROCESSO N. 11/038134/2016 (ALIM n. 32315-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 67/2017 – RECORRENTE: José Gomes Viegas Neto – I.E. 28.511.864-1 – Corumbá-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INDICAÇÃO DE MODALIDADES DE LEVANTAMENTO FISCAL DISTINTAS – FALTA DOS DEMONSTRATIVOS DOS LEVANTAMENTOS REALIZADOS – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa nos quais se indica, para efeito do lançamento, que o levantamento fiscal restringiu-se ao confronto entre a quantidade de morte de animais declarada pelo sujeito passivo e a quantidade de morte resultante da aplicação do índice previsto na legislação, e, para efeito de imposição de multa, que o levantamento fiscal realizado foi o específico, abrangendo os estoques, inicial e final, a entrada e a saída dos animais, sem a apresentação dos correspondentes demonstrativos.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 67/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do Recurso Voluntário. Vencida a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22.3.2018, os Cons. Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 38/2018 – PROCESSO N. 11/038786/2015 (ALIM n. 29882-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 198/2016 – RECORRENTE: Hugo Arantes – I.E. não consta – Três Lagoas-MS – Alexandre Resende Pellegrini – CPF: 708.793.970-04 (Cartório Registro Imóveis) - Água Clara-MS – ADVOGADOS: Cacildo Baptista Palhares (OAB/MS 8.433-A) e Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho (OAB/MS 12.353) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ITCD. ILEGITIMIDADE PASSIVA – NÃO CONFIGURAÇÃO – DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO – BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – UM TERÇO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL – LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal, solidariedade esta que não comporta benefício de ordem.

Respondem, também, solidariamente, conforme previsão legal, os tabeliães, escrivães e demais serventuários, pelos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu ofício.

O ITCD se sujeita à regra de contagem do prazo decadencial do art. 173, I do CTN, tendo como termo inicial a data do registro do ato de instituição de usufruto na matrícula do imóvel, por ser este o momento da transmissão desse direito real de garantia.

Por expressa disposição legal, a base de cálculo do ITCD, pela instituição do usufruto, corresponde a um terço do valor venal do imóvel (art. 127, VI, Lei n. 1.810/1997).

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 198/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.3.2018, os Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 39/2018 – PROCESSO N. 11/035679/2016 (ALIM n. 32080-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 10/2017– INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Valley Pub Eireli – I.E. 28.379.067-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Fábio de Melo Ferraz (OAB/MS 8.919) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS – OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE NO RECEBIMENTO POR CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO - ATIVIDADE MISTA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OBRIGATORIEDADE DE SE CONSIDERAR A RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECLARADA – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO – AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO –NÃO CONHECIMENTO.

Demonstrado que, nas operações de saída cuja ocorrência se comprovou, por presunção,

com base no recebimento por cartões de crédito/débito, por empresa que exerce atividade mista de venda de mercadorias e prestação de serviço, não se considerou a receita declarada ao Fisco relativa à prestação de serviço, impõe-se manter a decisão de 1ª instância pela qual se reduziu, no que lhe no que lhe corresponde, o valor dessas operações e, conseqüentemente, a exigência fiscal.

O Recurso Voluntário na parte em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.3.2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 40/2018 – PROCESSO N. 11/035593/2016 (ALIM n. 32222-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 25/2017 – RECORRIDA: Eny Lacerda Leite de Barros – I.E. não consta – Corumbá-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INDICAÇÃO DE MODALIDADES DE LEVANTAMENTO FISCAL DISTINTAS – FALTA DOS DEMONSTRATIVOS DOS LEVANTAMENTOS REALIZADOS – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa nos quais se indica, para efeito do lançamento, que o levantamento fiscal restringiu-se ao confronto entre a quantidade de morte de animais declarada pelo sujeito passivo e a quantidade de morte resultante da aplicação do índice previsto na legislação, e, para efeito de imposição de multa, que o levantamento fiscal realizado foi o específico, abrangendo os estoques, inicial e final, a entrada e a saída dos animais, sem a apresentação dos correspondentes demonstrativos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 25/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do reexame necessário. Vencida a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.3.2018, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0002/2018/SAD
Processo:
Partes:

Objeto:

N° Cadastral 9785
O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS).
O presente contrato tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) para a organização, planejamento e execução das fases dos Concursos Públicos de Provas SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar e SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar, bem como do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar, e dos Concursos Públicos de Provas SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFQ/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar e SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, bem como dos Concursos Públicos de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar e SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, e na Proposta de Preços, partes integrantes deste instrumento, conforme autorizado pelos Decretos Estaduais n. 14.895, 14.896, 14.897, 14.898, 14.899, 14.900 e 14.901, de 22 de dezembro de 2017.
Carlos Alberto de Assis
Programa de Trabalho 04122006461630002 -
Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor do Contrato:

Amparo Legal:
Da Vigência:

Data da Assinatura:
Assinam:

ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
O valor total estimado deste contrato é de R\$ 3.777.000,00 (três milhões e setecentos e setenta e sete mil reais).
Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até que a homologação do Certame seja ultimada.
02 de abril de 2018.
Carlos Alberto de Assis e André Giulliano Mazini.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2017/SAD
N° Cadastral 7956
Processo:
Partes:

55/000.394/2017
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS).
Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato n. 003/2017.
O prazo de vigência desse contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019.
Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
02 de abril de 2018.
Carlos Alberto de Assis e Alexander Gonçalves Almeida.

Objeto:

Da Vigência:

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

EDITAL N. 10/2018 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 820, de 17 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.638, de 18 de abril de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE e ESCOLHA DE VAGA, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1 – Dos candidatos:
Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino
- | Inscrição n. | Nome |
|--------------|----------------------------|
| 117207 | Romulo Oliveira Machado |
| 121165 | Lindomar Lourenço de Ramos |
- 2 - Da Inspeção Médica:
1.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;
Data: 7/5/2018
Horário: 9horas
- 1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
- 1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
d) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
e) Hemograma completo;
f) Glicemia (jejum);
g) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
h) Machado Guerreiro;
i) VDRL (sorologia para Lues);
j) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) (urina);
k) Exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína) (urina).
- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 2 - Da Posse e Escolha de Vaga:
2.1 – Do local, data e horário:
Local: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN - Unidade de Recursos Humanos, Rua Santa Maria, 1.307, Coronel Antonino, Campo Grande/MS;
Data: 7/5/2018
Horário: 12h
- 2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
l) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
m) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo
p) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B".
- 2.2.1 – Os candidatos deverão levar 3(três) fotos 3x4 coloridas e apresentar somente

- o original dos seguintes documentos:
- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
 - b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no *site* <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>;
 - c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2016 (quando couber);
 - d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, devidamente preenchida (digitada) e assinada.

3 - Na data estabelecida para a posse os candidatos empossados realizarão a escolha da vaga para lotação nas unidades da Agepen, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

4 - Os candidatos deverão comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 32/2018 - SAD/SEJUSP/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado, por ordem judicial, através do Decreto “P” n. 819, de 17 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.638, de 18 de abril de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do Candidato

Cargo: Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia)
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome do Candidato	Documento de Identidade	Classificação
29-06870-3	WILLIAM ANTERO ANGELO	1154690 SSP MS	49º

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
R: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação – Campo Grande/MS.
Data: 7/5/2018
Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - O candidato munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da torax, em apneia;
- b) Parasitológico de fezes;
- c) Urina EAS;
- d) Lipidograma;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Ureia;
- g) Creatinina;
- h) A.L.T;
- i) Colesterol e frações;
- j) ABO+RH;
- k) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreira;
- l) sorologia para Lues ou VDRL;
- m) Hemograma completo;
- n) Eletrocardiograma;
- o) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Bloco VII – Parque dos Poderes.
Data: 7/5/2018
Horário: 12h

3.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no subitem anterior, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria “B”;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- l) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Declaração de Bens e Valores;

q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 – O candidato deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) 1 foto 3x4 colorida.

3.3 – O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 81/2018– SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação, por ordem judicial, dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto “P” n. 801, de 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.637, de 17 de abril de 2018, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das candidatas:

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Ponta Porã - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026157034075	ANDREIA ALVES DA SILVA	36 º

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Maracaju - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161035659	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	20 º
026161015899	ÂNGELA DA SILVA DE JESUS	21 º
026161037142	SIBELY DAIANY FERREIRA BARBOSA LANGE	22 º

Município: Rio Brilhante - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161071882	ZUNILDA OVIEDO	18 º

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;
Data: 7/5/2018
Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;
Data: 7/5/2018
Horário: 10h

3.2 - As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – As candidatas deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 7/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 20 e 23 de abril de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo Vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) comprovar escolaridade mínima exigida;
 - e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – Corumbá
Rua Delamare, 1557
Bairro: Centro
Fone: 3231-0949 e 3231-0948

Nome	Função	Município	Class.
JOCILENE DA SILVA	Cozinheiro	CORUMBÁ	5

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 – Coxim
Rua Pereira Gomes, 355
Bairro: Jardim Novo Mato Grosso
Fone: 3291-2326

Nome	Função	Município	Class.
DARLENE PACHE	Auxiliar Administrativo	COXIM	5

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados
Rua Hayel Bom Faker, 5470
Bairro: Centro
Fone: 3411-8408 e 3421-4114

Nome	Função	Município	Class.
ELIZETE DA SILVA GORDIRIO	Agente de Limpeza	DOURADOS	7
JULIANA TERESINHA MEAZZA	Agente de Limpeza	RIO BRILHANTE	3
MICHELLY SANTANA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	DOURADOS	3

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande
Rua Joaquim Murtinho, 2612
Bairro: Itanhangá Park
Fone: 3314-1287 e 3314-1283

Nome	Função	Município	Class.
DUCILA JESUS FERREIRA DE MENDONÇA	Agente de Limpeza	CAMPO GRANDE	7
CLÁUDIA PORTO DE PONTES	Agente de Limpeza	CAMPO GRANDE	8
LDIANE GOMES MERCADO	Cozinheiro	CAMPO GRANDE	7
PATRICIA YOSHIE TAMASHIRO SUGIURA	Cozinheiro	CAMPO GRANDE	8

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 8 – Naviraí
Rua Hilda, 203
Bairro: Boa Vista
Fone: 3461-9969

Nome	Função	Município	Class.
JUCILENE GONÇALES RAMIRES	Agente de Limpeza	JUTI	3
CLAUDINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza	NAVIRAÍ	5

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina
Rua da Saudade, 757
Bairro: Capilé
Fone: 3441-5612 e 3441-4028

Nome	Função	Município	Class.
MARIA JOSÉ SOUZA DA CRUZ	Agente de Limpeza	ANGÉLICA	1
MARGARIDA MARTA DE SOUZA	Agente de Limpeza	NOVA ANDRADINA	5
ROSIMEIRE GOMES DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	NOVA ANDRADINA	4

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba
Av. Maria Antonia, 800
Bairro: São José
Fone: 3503-1045

Nome	Função	Município	Class.
ALINE MAYARA AISSA	Cozinheiro	PARANAÍBA	3

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã
Rua Tiradentes, 754,
Bairro Centro
3431-9418

Nome	Função	Município	Class.
ALEX CAMARGO MARTINS	Auxiliar Administrativo	PONTA PORÃ	4

Período: dias 20 e 23 de abril de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas
Av. Antonio Trajado Santos, 603
Bairro: Centro
Fone: 3919-2609

Nome	Função	Município	Class.
LUCIANA DE OLIVEIRA PAZ LINS	Auxiliar Administrativo	TRÊS LAGOAS	6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0731/2011/SED
N° Cadastral 948

Processo: 29/005.614/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Gabriel Silvério da Silva.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 00731/2011, firmado entre as partes em 13 de Abril de 2011, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação de 03 (três) salas de aula de alunos matriculados na EE Prof.ª Marly Russo Rodrigues em imóvel de propriedade de Gabriel Silvério da Silva, localizado no Município de Aquidauana – MS.

Fundamentação Legal: Lei de Locações (Lei Federal nº 8.245/91), Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93) demais dispositivos legais pertencentes à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Gabriel Silvério da Silva.

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA,

neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 28/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/005.387/2018 79/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGUNA CARAPÁ/MS - 07.192.111/0001-96 - LAUCIDIO VEJA XIMENES - 653.970.021-00

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 17/4/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/010863/2018 50/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAL MOREIRA/MS - 04.930.208/0001-60 - ANA MARIA FLOR DE LIMA - 572.739.791-04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 37/SES/MS

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

Define, para o exercício de 2018, estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando o Decreto Nº 14.151, de 16 de Março de 2015, que Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica.

Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada no Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica definida a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Caravana da Saúde nos Hospitais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2018.

Parágrafo único. Os procedimentos da estratégia, que visam à redução no tempo de espera por cirurgias, poderão ser realizados por meio do atendimento de rotina e por meio de mutirões no período de maio a dezembro de 2018.

Art. 2º Para efeito desta Resolução serão considerados Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Caravana da Saúde nos Hospitais, aqueles constantes no Anexo I.

Parágrafo único. Os procedimentos cirúrgicos relacionados no Anexo I poderão ter a crítica de idade e de permanência a menor liberada desde que esta seja autorizada pelo gestor no momento do processamento da Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Art. 3º A regulação do acesso dos pacientes, o agendamento e a realização dos procedimentos deverão considerar preferencialmente a fila de espera registrada na Central de Regulação, a qual deve considerar tanto a ordem de ingresso, bem como critérios clínicos que justifiquem a priorização.

Art. 4º Para apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) relativas

aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados de acordo com esta Resolução serão utilizadas, obrigatoriamente, séries numéricas específicas com caráter de atendimento 1 – eletivo, que será disponibilizada pela SES/MS.

Art. 5º O pagamento dos procedimentos será efetuado após apuração do processamento das AIH e APAC, considerando a série numérica disponibilizada a cada município pela SES/MS e conforme a pactuação realizada na CIB.

Art. 6º Em caráter excepcional, no período de vigência desta Resolução, o Estado adotará valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando que os valores praticados na tabela SUS não são estimuladores para manutenção da regularidade de prestação de serviços de cirurgias de média e alta complexidade, dificultando a fixação de profissionais para manutenção da regularidade da prestação dos serviços com um adicional exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH) estabelecido no anexo I.

§1º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do “caput”, poderá ser viabilizada com a utilização de recursos de fonte estadual conforme prevista pela Portaria nº 1.606/GM/MS, de 11 de setembro de 2001.

§2º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

§3º Para os procedimentos dos grupos I, II, III, IV, V e VI será pago um incentivo estadual de até mais 1 (uma) vez o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

§4º Para os procedimentos dos grupos VII será pago um incentivo estadual de 4 (quatro) vezes o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

Art. 7º Fica estabelecido que os valores para cada ação de saúde, serão provisionados, previamente, e disponibilizados aos Municípios para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos objeto desta Resolução, observados os limites do orçamento previsto para o exercício de 2018.

§1º A distribuição dos recursos entre o gestor estadual e os gestores municipais, será definida por meio de pactuação na CIB, em que os municípios que aderirem ao Programa Estadual de Cirurgias Eletivas – Caravana da Saúde nos Hospitais deverão pactuar na reunião ordinária da CIB de 20 de abril de 2018 a quantidade de procedimentos a serem realizados durante os meses de maio a dezembro de 2018 em unidades hospitalares contratualizadas/SUS de seus municípios (descritas no ANEXO I conforme SCNES), em consonância ao detalhamento orçamentário 2018 constante no Anexo II.

§2º A qualquer tempo, durante a vigência desta Resolução, a CIB poderá repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia.

§3º o município que não cumprir o cronograma de execução dos procedimentos por 2 meses consecutivos ou alternados, deverá obrigatoriamente repactuar os quantitativos de cirurgias;

Art. 8º. O Fundo Especial de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Fundos Municipais de Saúde após a apuração da produção mensal registrada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA) e Hospitalares (SIH).

Art. 9º. Os estabelecimentos executantes dos procedimentos deverão divulgar a adesão ao programa, de forma a dar conhecimento aos usuários SUS dos municípios.

Art.10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Anexo I - A

I	II	III	IV	V	VI
Cirurgia Geral	Cirurgia Vascular	Cirurgia Oftalmológica	Cirurgia Ginecológica	Cirurgias Otorrinolaringologia	Cirurgias Urológicas
Colecis-tectomia	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	Correção Cirúrgica de Estrabismo	Colpoperineoplastia Anterior e Posterior c/ Amputação de Colo	Adenoidectomia	Vasectomia
Colecis-tectomia Videolaparoscópica	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	Fotocoagulação a laser	Histerectomia	amigdalectomia	Ressecção endoscópica de próstata
Hernior-rafia		Implantação de prótese Anti-Glaucomatosa	Miomectomia	amigdalectomia/ adenoidectomia	postectomia
Hernior-rafia epigástri-ca		Iridotomia a laser	Ooforectomia/ ooforoplastia		
Hernior-rafia inguinal unilateral		Prótese para glaucoma-Tubo Ahmed	Laqueadura		
Hernior-rafia inguinal unilateral por vídeo		Trabeculecto-mia			
Hernior-rafia reincidi-vante por vídeo		Vitrectomia Posterior			
Hernior-rafia umbilical		Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser			
Hemorrei-dectomia		Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/ Óleo de Silicone/ Endo-laser			
Coleciste-ctomia					

Anexo I - B
VII
Cirurgia Ortopédica
artroplastia escapulo-umeral parcial
tratamento cirúrgico de fratura da clavícula
artrodese de medias / grandes articulações de membro superior
artroplastia de articulação da mão
artroplastia de cabeça do rádio
reconstrução capsulo-ligamentar de cotovelo punho
tratamento cirúrgico de lesão aguda capsulo-ligamentar do membro superior: cotovelo / punho
tratamento cirúrgico de lesão da musculatura intrínseca da mão
tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação carpo-metacarpiana
tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação dos ossos do carpo
tratamento cirúrgico de sindactilia da mão (por espaço interdigital)
discectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (um nível)
discectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (dois níveis)
ressecação de elemento vertebral posterior / postero-lateral / distal a c2 (mais de 2 segmentos)
artroplastia parcial de quadril
artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril
artroplastia total primária do quadril não cimentada / híbrida
epifisiodesse do trocânter maior do fêmur
epifisiodesse femoral proximal in situ
artrodese de medias / grandes articulações de membro inferior
artroplastia total de joelho - revisão / reconstrução
patelectomia total ou parcial
quadricépsplastia
realinhamento do mecanismo extensor do joelho
reconstrução de tendão patelar / tendão quadrícipital
reconstrução ligamentar do tornozelo
reconstrução ligamentar extra-articular do joelho
reparo de bainha tendinosa ao nível do tornozelo
revisão cirúrgica de coto de amputação em membro inferior (exceto dedos do pé)
revisão cirúrgica do pé torto congênito
tenosinovectomia em membro inferior
transferência muscular / tendinosa no membro inferior
tratamento cirúrgico de avulsão do grande e do pequeno trocânter
tratamento cirúrgico de lesão aguda capsulo-ligamentar membro inferior (joelho / tornozelo)
tratamento cirúrgico de lesão evolutiva fisária no membro inferior
tratamento cirúrgico de pé cavo
tratamento cirúrgico de pé plano valgo
tratamento cirúrgico de pé torto congênito
tratamento cirúrgico de pé torto congênito inveterado
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise do fêmur
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da região trocânteriana
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do colo do fêmur
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea metáfise distal do fêmur
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação ao nível do joelho
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise tibial
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação/ perda óssea da metáfise tibial
tratamento cirúrgico do halux valgus s/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano
alongamento / encurtamento miotendinoso
artrodese de pequenas articulações
artroplastia de ressecção de média / grande articulação
bursectomia
exploração articular c/ ou s/ sinovectomia de pequenas articulações
ostectomia de ossos longos exceto da mão e do pé
retirada de prótese de substituição de grandes articulações (ombro / cotovelo / quadril / joelho)
retirada de tração trans-esquelética
revisão cirúrgica de coto de amputação dos dedos
tenomiotomia / desinserção
tenoplastia ou enxerto de tendão único
tenorrafia única em t`l osteo-fibroso
transposição / transferência miotendinosa múltipla
transposição / transferência miotendinosa única
tratamento cirúrgico de dedo em martelo / em garra (mão e pé)
tratamento cirúrgico de deformidade articular por retração teno-capsulo-ligamentar
tratamento cirúrgico de fratura viciosamente consolidada dos ossos longos exceto da mão e do pé
tratamento cirúrgico de infecção pós-artroplastia (grandes articulações)
tratamento cirúrgico de sindactilia simples (dois dedos)
tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo
reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)

tenosinovectomia em membro superior
tratamento cirúrgico de dedo em gatilho
tratamento cirúrgico de halux valgus c/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano
tratamento cirúrgico de rotura do menisco com menissectomia parcial / total
exploração articular c/ ou s/ sinovectomia de medias / grandes articulações
fasciectomia
osteotomia de ossos da mão e/ou do pé
ressecação de cisto sinovial
ressecação simples de tumor ósseo / de partes moles
tenólise
tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do antebraço
artroplastia total primária do quadril cimentada
artroplastia total primária do joelho
reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)
reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado posterior c/ ou s/ anterior)
tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni / bicompartimental
osteotomia de ossos longos exceto da mão e do pé

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei n. 8.666/1993, Considerando que através do Processo n. 27/000872/2017 a empresa Cristal Pharma Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 3322/2017, no valor de R\$ 576,00 em 07/08/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis,

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº 1.560/SGAF/SES, Ofício nº 1.650/SGAF/SES, e Ofício n. 452/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para apresentar carta de prorrogação oferecimento defesa;

Considerando que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar defesa administrativa,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CRISTAL PHARMA LTDA, estabelecida na Avenida Severino Ballesteros Rodrigues nº 387 e 390, Bairro Ressaca, CEP 32.110-005, Contagem/MG, inscrita do CNPJ nº 06.073.848/0001-27, a penalidade de **Advertência** com base no Ato Convocatório, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0055/2018 / SES	N° Cadastral 9755
Processo:	27/000.411/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0114/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES/MS.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10128200421310020 - SGGETES - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Do Prazo:	27/03/2018
Data da Assinatura:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara
Assinam:	

Extrato do Contrato N° 0060/2018 / SES	N° Cadastral 9800
Processo:	27/001.251/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 120/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor:	Lei 8.666/93 e suas alterações,
Amparo Legal:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Do Prazo:	

Data da Assinatura: Assinam:	09/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara	Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara
Extrato do Contrato N° 0061/2018/SES Processo: Partes:	N° Cadastral 9803 27/001.386/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	Extrato do Contrato N° 0067/2018/SES Processo: Partes:	N° Cadastral 9824 27/000.478/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0126/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST e Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.	Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n.º 0134/2018 e n.º 0135/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CECAA.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10331200221880001 - Ações em Saúde do Trabalhador, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10122200421340018 - Ações de Auditoria na Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.	Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: Assinam:	28/03/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara	Data da Assinatura: Assinam:	09/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara
Extrato do Contrato N° 0062/2018/SES Processo: Partes:	N° Cadastral 9806 27/001.439/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.	Extrato do Contrato N° 0071/2018/SES Processo: Partes:	N° Cadastral 9847 27/001.466/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 127/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.	Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 143/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Gestão Serviços, Materiais e Transportes da Secretaria de Estado de Saúde.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10302200283210043 - Teto SUS Assistência Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.	Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: Assinam:	28/03/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara	Data da Assinatura: Assinam:	09/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara
Extrato do Contrato N° 0063/2018/SES Processo: Partes:	N° Cadastral 9805 27/001.290/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	Extrato do Contrato N° 0073/2018/SES Processo: Partes:	N° Cadastral 9839 27/001.442/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização da Ata n.º 123/2018 e 124/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.	Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização da Ata n.ºs 141/2018 e 142/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10422200421330001 - Conselho Estadual de Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.	Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: Assinam:	02/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara	Data da Assinatura: Assinam:	09/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara
Extrato do Contrato N° 0064/2018/SES Processo: Partes:	N° Cadastral 9807 27/001.377/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.	Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0083/2017/SES N° Cadastral 8410 Processo: Partes:	N° Cadastral 8410 27/004.693/2016 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CTEC ENGENHARIA Ltda.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 125/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde.	Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n.º 083/2017, GCONT 8410, visando acréscimo do objeto, passando a metragem de 8.275,78m2 para 10.676,98m2.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10122200421340007 - PT 2979/11 - Gestão Estratégica do SUS, Fonte de Recurso 0248000022 - PT 2979/11 - Gestão estratégica do SUS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Programa de Trabalho 10.122.2006.2173.0001-Investimento em Saúde - Fonte de Recursos 0100 - Natureza de Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.	Valor:	O valor deste termo aditivo é de R\$ 175.499,75 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% ao valor do contrato.
Data da Assinatura:	28/03/2018	Amparo Legal: Data da Assinatura: Assinam:	Lei 8.666/93 e suas alterações 19/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e José Albuquerque de Almeida Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26893/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001870/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores da Vila Moreira de Bodoquena/MS-CNPJ n.º37.198.587/0001-03.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Segunda do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Da Vigência - O presente Termo de Fomento vigorará a parti da data da sua assinatura com término em 04 de outubro de 2018.**
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, não modificados pelo presente instrumento.
DATA DA ASS: **04/04/2018**
ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Sandro Weis Delmondes. CPF nº 936.472.551.49.

DELIBERAÇÃO CEDHU/MS N.02 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CEDHU/MS – BIENIO 2018/2020.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS), reunido em Assembleia, no dia 03 de abril de 2018, realizada na sala 14 do CEDHU/MS, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e pelo Regimento Interno do CEDHU/MS.

Delibera:

Art.1.º Prorrogar o prazo de inscrição para Eleição das Organizações da Sociedade Civil do CEDHU/MS - Biênio 2018/2020, dez dias a contar de sua publicação.

Art. 2.º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul- CEDHU/MS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA	Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE:	1369	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Locação De Imóveis	Data:	18/12/2017	Valor:	21.262,70
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA	Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Ordinário ND: 339032 NE:	1370	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Outros Serv. de Terceiros, Pessoa Jur.	Data:	18/12/2017	Valor:	22.373,95
FEVEREIRO					
Lei Pregão 10.520 / 2002					
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	7	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.	Data:	06/02/2018	Valor:	6.096,36
Empresa:	Centro De Integração Empresa Escola-CIEE	Processo:	25/400.012/2013		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	8	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Serviços De Apoio Ao Ensino	Data:	06/02/2018	Valor:	13.844,00
Empresa:	L e L Comercial e Prest. De Serviços LTDA	Processo:	65/000.007/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	10	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	16/02/2018	Valor:	1.200,00
Empresa:	I.A Campagna Junior e CIA	Processo:	65/600.007/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	11	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	16/02/2018	Valor:	480,70
Empresa:	Comercial T e C LTDA	Processo:	65/600.007/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	12	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	16/02/2018	Valor:	255,60
Empresa:	RPR Criações Gráficas LTDA	Processo:	65/600.011/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	14	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Material De Expediente	Data:	19/02/2018	Valor:	4.500,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/500.084/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE:	86	FP:	8244203228730000	
Objeto:	Pass. No País, e Taxas de Emb. E Seg.	Data:	02/02/2018	Valor:	2.000,00
Empresa:	Eventec Serviços e Comércio De Produtos	Processo:	65/500.368/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 309032 NE:	89	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Campanhas e Programas Educativos	Data:	08/02/2018	Valor:	66.000,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.083/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	90	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	15/02/2018	Valor:	219,60
Empresa:	JF Logística e Serviços LTDA	Processo:	65/500.088/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE:	91	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Locação de Veículos	Data:	19/02/2018	Valor:	4.650,00
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva ME	Processo:	65/500.089/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	92	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Fornecimento de Alimentação	Data:	21/02/2018	Valor:	975,00
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva ME	Processo:	65/500.090/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	93	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Fornecimento de Alimentação	Data:	21/02/2018	Valor:	4.875,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/500.094/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE:	94	FP:	8244203228730000	
Objeto:	Pass. No País, e Taxas de Emb. E Seg.	Data:	26/02/2018	Valor:	2.000,00
Empresa:	F. Rocha e CIA LTDA	Processo:	25/000.333/2014		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	104	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Serv. De Cópias E Reprod. De Doc.	Data:	01/02/2018	Valor:	27.000,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A	Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	107	FP:	8244006267450000	

Objeto:	Seguros em Geral	Data:	01/02/2018	Valor:	7.400,00
Empresa:	Centro De Integração Empresa Escola-CIEE	Processo:	65/001.375/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	109	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Serviços De Apoio Ao Ensino	Data:	01/02/2018	Valor:	42.675,90
Empresa:	Conselho Da Comunidade De Campo Grande	Processo:	25/000.240/2013		
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE:	125	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Limpeza e Conservação	Data:	01/02/2018	Valor:	8.950,50
Empresa:	Vyga-Prestadora De Serv. De Cons. E Asseio	Processo:	65/002.627/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE:	126	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Limpeza e Conservação	Data:	01/02/2018	Valor:	22.877,56
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	Processo:	65/000.247/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE:	135	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Pass. No País, e Taxas de Emb. E Seg.	Data:	02/02/2018	Valor:	3.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	136	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.	Data:	02/02/2018	Valor:	33.787,75
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	137	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.	Data:	02/02/2018	Valor:	1.500,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	138	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Material p/ Manut. De Veículos	Data:	02/02/2018	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	139	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Manutenção e Conservação De Veíc.	Data:	05/02/2018	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE:	140	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços De Processamento De Dados	Data:	05/02/2018	Valor:	1.450,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	25/000.773/2012		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE:	144	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material p/ Manut. De Veículos	Data:	08/02/2018	Valor:	9.679,30
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	25/000.773/2012		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	145	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Manutenção e Conservação De Veíc.	Data:	08/02/2018	Valor:	3.969,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.078/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	155	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gás Engarrafado	Data:	15/02/2018	Valor:	1.017,90
Empresa:	Certisign Certificadora Digital S/A	Processo:	65/000.025/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	156	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Material de Processamento de Dados	Data:	15/02/2018	Valor:	80,00
Empresa:	Certisign Certificadora Digital S/A	Processo:	65/000.025/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE:	157	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Ass. De Periódicos e Anuidades	Data:	15/02/2018	Valor:	200,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.368/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	163	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Mat. De Acondicionamento Embalagem	Data:	20/02/2018	Valor:	278,10
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339049 NE:	167	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Auxílio-Transporte (RPPS)	Data:	21/02/2018	Valor:	55.366,80
Empresa:	Consórcio Guaicurus	Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	168	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Outros Serv. de Terceiros, Pessoa Jur.	Data:	21/02/2018	Valor:	3.322,01
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/000.370/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339032 NE:	169	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Gêneros Alim. Alim. Parenteral e Afins	Data:	22/02/2018	Valor:	3.795,00
Empresa:	JF Logística e Serviços LTDA	Processo:	65/000.168/2018		
Espécie:	Global ND: 339033 NE:	170	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Locação de Veículos	Data:	22/02/2018	Valor:	6.200,00
Empresa:	F. Rocha e CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	171	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serv. De Cópias E Reprod. De Doc.	Data:	22/02/2018	Valor:	74.160,00
Empresa:	Art Vídeo Eireli	Processo:	65/000.381/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE:	172	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Material De Expediente	Data:	23/02/2018	Valor:	1.149,00
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva ME	Processo:	65/000.353/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	173	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Fornecimento de Alimentação	Data:	23/02/2018	Valor:	975,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A	Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	180	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Seguros em Geral	Data:	26/02/2018	Valor:	7.400,00
LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	Secretaria Nacional Da Juventude	Processo:	65/000.399/2017		
Espécie:	Ordinário ND: 339033 NE:	174	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Dev. De Saldo De Conv.-Consolidação	Data:	23/02/2018	Valor:	11.684,72
ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666 / 93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos	Processo:	25/400.002/2014		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	9	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Serviços De Comunicação Em Geral	Data:	07/02/2018	Valor:	6.502,23
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos	Processo:	25/000.002/2014		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	15	FP:	14422203328820000	
Objeto:	Serviços De Comunicação Em Geral	Data:	20/02/2018	Valor:	19.660,38
Empresa:	Viação Cidade Corumbá-LTDA	Processo:	65/000.035/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE:	102	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.	Data:	01/02/2018	Valor:	6.688,00
Empresa:	Viação Cidade Morena LTDA	Processo:	65/000.649/2017		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE:	105	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.	Data:	01/02/2018	Valor:	4.899,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A	Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	127	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços De Água E Esgoto	Data:	01/02/2018	Valor:	17.200,00
Empresa:	Energisa MS - Distribuidora De Energia S.A	Processo:	65/000.005/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	128	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços De Energia Elétrica	Data:	01/02/2018	Valor:	36.000,00
Empresa:	Oi S/A	Processo:	25/000.032/2014		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	131	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Despesas De Teleprocessamento	Data:	01/02/2018	Valor:	25.000,00
Empresa:	Oi S/A	Processo:	25/000.032/2014		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	132	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços De Telecomunicações	Data:	02/02/2018	Valor:	59.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos	Processo:	25/000.099/2014		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE:	133	FP:	8244006267440000	

Objeto:	Serviços D Comunicação Em Geral			Data:	02/02/2018	Valor:	14.865,17
ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Banco Do Brasil S/A			Processo:	25/000.889/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	106	FP:	8244006267450000
Objeto:	Serviços Bancários			Data:	01/02/2018	Valor:	60.000,00
ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	João Paulo Do Amaral			Processo:	25/200.267/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	84	FP:	8244203228790000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	01/02/2018	Valor:	2.978,21
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes			Processo:	65/500.308/2015		
Espécie:	01/02/2018	ND:	339036	NE:	85	FP:	8244203228750000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	01/02/2018	Valor:	4.537,88
Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm.de Imv.			Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	146	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	08/02/2018	Valor:	11.664,45
Empresa:	Iris José Carloto			Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	147	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	08/02/2018	Valor:	17.000,00
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec			Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	148	FP:	8244006267450000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	08/02/2018	Valor:	5.520,00
Empresa:	Enio Y. Guenka			Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	149	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	08/02/2018	Valor:	8.692,00
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA			Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	150	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	08/02/2018	Valor:	18.729,06
Empresa:	Pedro Nogueira De Azevedo			Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	151	FP:	8244006267440000
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	08/02/2018	Valor:	2.300,00
ART. 24, INCISO XXII DA LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Elektro Redes S.A.			Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	129	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços De Energia Elétrica			Data:	01/02/2018	Valor:	1.600,00
DECRETO N° 12.696/2008, ART.17, INCISO IV A e B							
Empresa:	MS/Sedhast/SF/Eliane Barbosa Carrilho			Processo:	65/000.039/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	154	FP:	8244006267450000
Objeto:	Suprimento De Fundos			Data:	09/02/2018	Valor:	3.000,00
Empresa:	Ana Lucia Américo Antônio			Processo:	65/000.374/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	164	FP:	8244006267450000
Objeto:	Suprimento De Fundos			Data:	20/02/2018	Valor:	4.000,00
Empresa:	MS/Sedhast/SF/Cristiane V. Da Silva Duarte			Processo:	65/000.380/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	165	FP:	8244006267450000
Objeto:	Suprimento De Fundos			Data:	20/02/2018	Valor:	4.000,00
Empresa:	MS/Sedhast/SF/Eliane Medeiros Alcarás			Processo:	65/000.062/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	166	FP:	8244006267450000
Objeto:	Suprimento De Fundos			Data:	20/02/2018	Valor:	2.000,00

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2018.

Lei Pregão 10.520/2002

Empresa:	Centro De Integração Empresa Escola-CIEE		Processo:	25/400.012/2013		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	16	FP: 14422203328820000
Objeto:	Serviços de Apoio ao Ensino		Data:	01/03/2018	Valor:	13.844,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA		Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	17	FP: 14422203328820000
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.		Data:	06/03/2018	Valor:	6.096,36
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA		Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	18	FP: 14422203328820000
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.		Data:	06/03/2018	Valor:	500,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA		Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	19	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material Para Manutenção De Veíc.		Data:	06/03/2018	Valor:	200,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA		Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	20	FP: 14422203328820000
Objeto:	Manutenção e Conservação De Veíc.		Data:	06/03/2018	Valor:	300,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA		Processo:	65/600.027/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	21	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material De Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	12/03/2018	Valor:	234,00
Empresa:	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços		Processo:	65/600.027/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	22	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material De Expediente		Data:	12/03/2018	Valor:	277,50
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva		Processo:	65/600.015/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	23	FP: 14422203328820000
Objeto:	Fornecimento De Alimentação		Data:	14/03/2018	Valor:	3.900,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA		Processo:	65/600.039/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	24	FP: 14422203338820000
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	19/03/2018	Valor:	96,00
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA		Processo:	65/600.039/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	25	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	19/03/2018	Valor:	92,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA		Processo:	65/600.039/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	26	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	19/03/2018	Valor:	3.738,75
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA		Processo:	65/600.039/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	27	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material De Copa e Cozinha		Data:	19/03/2017	Valor:	57,30
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA		Processo:	65/600.039/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	28	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material Químico		Data:	19/03/2018	Valor:	69,90
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/600.039/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	29	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	19/03/2018	Valor:	180,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA		Processo:	65/600.042/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	30	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	19/03/2018	Valor:	266,00

Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA		Processo:	65/600.042/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	31	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	19/03/2018	Valor:	624,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA		Processo:	65/600.042/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	32	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.		Data:	19/03/2018	Valor:	200,00
Empresa:	APS Work Com. E Serviços LTDA		Processo:	65/600.014/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	33	FP: 14422203328820000
Objeto:	Material De Copa e Cozinha		Data:	19/03/2018	Valor:	1.190,00
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.099/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	96	FP: 8244203228750000
Objeto:	Pass. No País, Taxas de Emb. E Seg.		Data:	02/03/2018	Valor:	2.000,00
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.105/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	108	FP: 8244203228730000
Objeto:	Pass. No País, Taxas de Emb. E Seg.		Data:	07/03/2017	Valor:	2.430,00
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.106/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	109	FP: 8244203228790000
Objeto:	Pass. No País, Taxas de Emb. E Seg.		Data:	07/03/2018	Valor:	3.200,00
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva		Processo:	65/500.097/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	189	FP: 8244203228790000
Objeto:	Hospedagens		Data:	12/03/2018	Valor:	640,00
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva		Processo:	65/500.097/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	190	FP: 8244203228790000
Objeto:	Fornecimento De Alimentação		Data:	12/03/2018	Valor:	237,00
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo		Processo:	65/500.110/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	191	FP: 8244203228730000
Objeto:	Pass. No País, Taxas de Emb. E Seg.		Data:	12/03/2018	Valor:	300,00
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva		Processo:	65/500.098/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	194	FP: 8244203228790000
Objeto:	Fornecimento De Alimentação		Data:	14/03/2018	Valor:	11.700,00
Empresa:	José Claudio Soares Da Silva		Processo:	65/500.096/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	195	FP: 8244203228790000
Objeto:	Fornecimento De Alimentação		Data:	14/03/2018	Valor:	14.040,00
Empresa:	Whitsell & Fabrício LTDA		Processo:	65/500.252/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	196	FP: 8244203228790000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	14/03/2018	Valor:	798,60
Empresa:	Sergio Tadashi Sugimoto		Processo:	65/500.252/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	197	FP: 8244203228790000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	14/03/2018	Valor:	32,70
Empresa:	DJE Distribuidora De Alimentos		Processo:	65/500.252/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	198	FP: 8244203228790000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	14/03/2017	Valor:	767,95
Empresa:	Mit Indústria e Comércio de Carnes		Processo:	65/500.384/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	202	FP: 8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	15/03/2018	Valor:	3.311,40
Empresa:	Kflex Comercial LTDA		Processo:	65/500.387/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	203	FP: 8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	15/03/2018	Valor:	510,00
Empresa:	Kflex Comercial LTDA		Processo:	65/500.382/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	204	FP: 8244203228750000
Objeto:	Gêneros Alimentícios		Data:	15/03/2018	Valor:	453,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif		Processo:	65/500.458/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	207	FP: 8244203228750000

Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	21/03/2018	Valor:	5.900,70
Empresa:	Youssef Amim Youssef	Processo:	65/500.115/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	223
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	21/03/2018	Valor:	55,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.115/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	224
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	21/03/2018	Valor:	50,44
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/500.396/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	225
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	21/03/2018	Valor:	65,36
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.396/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	226
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	21/03/2018	Valor:	154,85
Empresa:	Nutrir Alimento LTDA	Processo:	65/500.388/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	227
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	22/03/2018	Valor:	132,00
Empresa:	Sergio Tadashi Suguiamoto	Processo:	65/500.388/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	228
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	22/03/2018	Valor:	1.229,15
Empresa:	Nutrir Alimento LTDA	Processo:	65/500.381/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	229
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	22/03/2018	Valor:	920,62
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.277/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	231
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	90,24
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo	Processo:	65/000.418/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	231
Objeto:	Pass. No País, Taxas de Emb. E Seg.	Data:	02/03/2018	Valor:	2.000,00
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	232
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.	Data:	02/03/2018	Valor:	2.500,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/500.278/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	232
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	165,04
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	233
Objeto:	Material Para Manutenção De Veíc.	Data:	02/03/2018	Valor:	1.000,00
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA	Processo:	65/500.278/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	233
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	56,99
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	234
Objeto:	Manutenção e Conservação De Veíc.	Data:	02/03/2018	Valor:	1.000,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	Processo:	65/500.278/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	234
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	52,80
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.278/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	235
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	137,25
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	235
Objeto:	Serv. De Processamento De Dados	Data:	02/03/2018	Valor:	2.700,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/500.277/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	237
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	226,74
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA	Processo:	65/500.277/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	238
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	113,98
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	Processo:	65/500.277/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	239
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	52,80
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/500.393/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	240
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	28/03/2018	Valor:	53,20
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/500.393/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	241
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	28/03/2018	Valor:	81,70
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo	Processo:	65/000.439/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	241
Objeto:	Pass. Terrestres, Aéreas E Marítimas	Data:	05/03/2018	Valor:	1.025,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.393/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	242
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	28/03/2018	Valor:	354,40
Empresa:	Flex Office Comércio De Prod. P/ Escritório	Processo:	65/000.436/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	242
Objeto:	Mobiliário Em Geral	Data:	06/03/2018	Valor:	13.250,87
Empresa:	I.A Campagna & LTDA	Processo:	65/500.414/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	243
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	28/03/2018	Valor:	52,25
Empresa:	Vyga-Prestadora De Serv. DE Cons. E Aseio	Processo:	65/002.627/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	243
Objeto:	Limpeza E Conservação	Data:	06/03/2018	Valor:	22.877,56
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/500.414/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	244
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	28/03/2018	Valor:	136,54
Empresa:	Taurus Distribuidora De Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	244
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.	Data:	06/03/2018	Valor:	45.000,00
Empresa:	Eficaz Logist.Com. De Prod. Limp. E Desc.	Processo:	65/500.414/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	245
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	28/03/2018	Valor:	68,30
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo	Processo:	65/500.120/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	246
Objeto:	Pass. No País, Taxas de Emb. E Seg.	Data:	28/03/2018	Valor:	1.800,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	249
Objeto:	Serv. De Cópias E Reprod. De Doc.	Data:	06/03/2018	Valor:	0,00
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo	Processo:	65/000.247/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	262
Objeto:	Pass. No País, Taxas de Emb. E Seg.	Data:	07/03/2018	Valor:	3.000,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	25/000.773/2012		

Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	263
Objeto:	Material Para Manutenção De Veíc.	Data:	07/03/2018	Valor:	4.951,85
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	25/000.773/2012		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	264
Objeto:	Manutenção e Conservação De Veíc.	Data:	07/03/2018	Valor:	2.437,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/000.842/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	280
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	14/03/2018	Valor:	447,30
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/000.842/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	281
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	14/03/2018	Valor:	1.092,50
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA	Processo:	65/000.842/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	282
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	14/03/2018	Valor:	5.050,00
Empresa:	APS Work Com. E Serviços LTDA	Processo:	65/000.252/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	284
Objeto:	Material De Copa e Cozinha	Data:	15/03/2018	Valor:	1.071,00
Empresa:	Youssef Amim Youssef	Processo:	65/000.487/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	286
Objeto:	Material De Copa e Cozinha	Data:	16/03/2018	Valor:	55,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços	Processo:	65/000.252/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	287
Objeto:	Material De Copa e Cozinha	Data:	16/03/2018	Valor:	1.119,40
Empresa:	JF Logística e Serviços LTDA	Processo:	65/000.507/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	288
Objeto:	Locação De Veículos	Data:	19/03/2018	Valor:	9.300,00
Empresa:	Whitsell & Fabrício LTDA	Processo:	65/000.688/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	289
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	19/03/2018	Valor:	297,10
Empresa:	Sergio Tadashi Suguiamoto	Processo:	65/000.688/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	290
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	19/03/2018	Valor:	21,20
Empresa:	DJE Distribuidora De Alimentos	Processo:	65/000.688/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	291
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	19/03/2018	Valor:	709,50
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.154/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	292
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	821,54
Empresa:	Eficaz Logist.Com. De Prod. Limp. E Desc.	Processo:	65/001.154/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	293
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	493,07
Empresa:	Youssef Amim Youssef	Processo:	65/000.485/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	294
Objeto:	Material De Copa e Cozinha	Data:	19/03/2018	Valor:	55,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/001.152/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	295
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	155,80
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/001.152/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	296
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	49,02
Empresa:	Youssef Amim Youssef	Processo:	65/000.412/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	297
Objeto:	Gás Engarrafado	Data:	19/03/2018	Valor:	3.012,60
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.152/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	298
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	429,60
Empresa:	Whitsell & Fabrício LTDA	Processo:	65/000.687/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	299
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	19/03/2018	Valor:	338,30
Empresa:	Sérgio Tadashi Suguiamoto	Processo:	65/000.687/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	300
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	19/03/2018	Valor:	42,40
Empresa:	Comercial T & C LTDA	Processo:	65/001.153/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	301
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	155,80
Empresa:	DJE Distribuidora De Alimentos	Processo:	65/000.687/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	302
Objeto:	Gêneros Alimentícios	Data:	19/03/2018	Valor:	875,90
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/001.153/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	303
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	49,02
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.153/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	304
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	19/03/2018	Valor:	429,60
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA	Processo:	65/001.150/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	305
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	20/03/2018	Valor:	821,54
Empresa:	Eficaz Logist.Com. De Prod. Limp. E Desc.	Processo:	65/001.150/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	306
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	20/03/2018	Valor:	493,07
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA	Processo:	65/000.501/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	323
Objeto:	Material Elétrico e Eletrônico	Data:	21/03/2018	Valor:	1.593,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/500.495/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	324
Objeto:	Material Elétrico e Eletrônico	Data:	21/03/2018	Valor:	297,00
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA	Processo:	65/000.495/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	325
Objeto:	Material Elétrico e Eletrônico	Data:	21/03/2018	Valor:	210,00
Empresa:	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços	Processo:	65/000.495/2018		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	326
Objeto:	Material Elétrico e Eletrônico	Data:	21/03/2018	Valor:	1.348,50
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/001.149/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	329
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	312,60
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA	Processo:	65/001.149/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	330
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	455,92
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA	Processo:	65/001.151/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	331
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.	Data:	23/03/2018	Valor:	312,60

Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/001.151/2017
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	332
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.			Data:	23/03/2018
Empresa:	Souza Alves & CIA LTDA			Processo:	65/001.151/2017
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	333
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.			Data:	23/03/2018
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli			Processo:	65/001.149/2017
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	334
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.			Data:	23/03/2018
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA			Processo:	65/001.149/2017
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	335
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.			Data:	23/03/2018
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA			Processo:	65/001.151/2017
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	336
Objeto:	Material de Limpeza e Prod. De Hig.			Data:	23/03/2018
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços			Processo:	65/000.519/2018
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	345
Objeto:	Cestas Básicas			Data:	27/03/2018
Empresa:	Mit Indústria e Comércio de Carnes			Processo:	65/000.953/2017
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	346
Objeto:	Gêneros Alimentícios			Data:	27/03/2018
Empresa:	Mit Indústria e Comércio de Carnes			Processo:	65/000.956/2017
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	347
Objeto:	Gêneros Alimentícios			Data:	27/03/2018

LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES

Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm. De Imv.			Processo:	65/000.597/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	256
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	06/03/2018
Empresa:	Enio Y. Guenka			Processo:	25/000.473/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	257
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	07/03/2018
Empresa:	Iris José Carloto			Processo:	65/001.018/2016
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	258
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	07/03/2018
Empresa:	Banco Do Brasil S/A			Processo:	65/001.280/2017
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	354
Objeto:	Serviços Bancários			Data:	27/03/2018

ART. 24, INCISO X DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES

Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes			Processo:	65/500.308/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	95
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	01/03/2018
Empresa:	João Paulo Do Amaral			Processo:	25/200.267/2011
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	97
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	02/03/2018
Empresa:	Morais Dos Santos Empr. E Adm. De Imv.			Processo:	65/000.597/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	237
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	02/03/2018
Empresa:	Iris José Carloto			Processo:	65/001.018/2016
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	238
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	05/03/2018
Empresa:	Enio Y. Guenka			Processo:	65/000.473/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	251
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	06/03/2018
Empresa:	Pedro Nogueira De Azevedo			Processo:	65/001.514/2015
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	252
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	06/03/2018
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA			Processo:	25/000.476/2011
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	253
Objeto:	Locação De Imóveis			Data:	06/03/2018

ART. 24, INCISOS XIII E XIV DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES

Empresa:	Conselho Da Comunidade De Campo Grande			Processo:	65/000.057/2018
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	356
Objeto:	Limpeza E Conservação			Data:	27/03/2018

ART. 25, CAPUT DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	34
Objeto:	Serviços De Comunicação em Geral			Data:	21/03/2018
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos			Processo:	25/400.002/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	35
Objeto:	Anulação Parcial da NE184/2018			Data:	21/03/2018
Empresa:	Instituto Avance Eireli			Processo:	65/500.093/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	101
Objeto:	Serviços de Seleção e Treinamento			Data:	06/03/2018
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.015/2016
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	245
Objeto:	Pass. Terrestres, Aéreas E Marítimas			Data:	06/03/2018
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	247
Objeto:	Despesas De Teleprocessamento			Data:	06/03/2018
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	248
Objeto:	Serviços De Telecomunicações			Data:	06/03/2018
Empresa:	Viação Cidade Corumbá LTDA			Processo:	65/000.055/2016
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	259
Objeto:	Auxílio-Transporte			Data:	07/03/2018
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.012/2016
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	260
Objeto:	Pass. Terrestres, Aéreas E Marítimas			Data:	07/03/2018
Empresa:	Consórcio Guaicurus			Processo:	65/000.012/2016
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	261
Objeto:	Outros Serv. de Terceiros, Pessoa Jur.			Data:	07/03/2018
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/00.032/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	272
Objeto:	Anulação Da NE 45/18			Data:	09/03/2018
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	273
Objeto:	Anulação Da NE46/18			Data:	09/03/2018
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	275
Objeto:	Anulação Da NE 132/18			Data:	09/03/2018
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	276
Objeto:	Anulação Da NE 247/18			Data:	09/03/2018
Empresa:	Oi S/A			Processo:	25/000.032/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	277
Objeto:	Anulação Da NE 248/18			Data:	09/03/2018
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos			Processo:	25/000.099/2014
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	314
Objeto:	Serviços De Comunicação em Geral			Data:	20/03/2018
Empresa:	Fórum Nacional de Assistência Social			Processo:	65/000.166/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339047	NE:	328
Objeto:	Taxas			Data:	22/03/2018
Empresa:	Ass. De Pais e Amigos Dos Exc. De R. Brilh.			Processo:	65/000.516/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339093	NE:	337
Objeto:	Restituição de Receita			Data:	23/03/2018

ART. 57, INCISO II DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Empresa:	Origem Comunicação e Marketing LTDA			Processo:	65/500.114/2018
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	199
Objeto:	Serviços de Publicidade e Propaganda			Data:	15/03/2018

ART. 48, DA LEI N° 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES

Empresa:	Fundação Paulista De Tecnologia e Educação			Processo:	65/500.220/2017
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	236
Objeto:	Serviços de Apoio ao Ensino			Data:	23/03/2018

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DELIBERAÇÃO N° 11 DE 12 DE MARÇO DE 2018, do Fórum Deliberativo do MS – Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001.

O Fórum Deliberativo do MS – Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se ordinariamente e votou favoravelmente a adesão ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado- FADEFE das empresas APROVADAS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, durante a 4ª Reunião ordinária do Biênio 2017/2018, realizada em 12 de abril de 2018, nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

ADESÕES APROVADAS

1-Empresa: **ADAMES IND E COM DE RACOES E SUPLEM LTDA.**

Termo de Acordo nº: 901/2013
Inscrição Estadual: 282326200
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de alimentos para animais.

2-Empresa: **AGINDUS IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA.**

Termo de Acordo nº: 452/2009
Inscrição Estadual: 283451203
Local: Dourados, MS
Atividade: Fabricação produtos alimentícios.

3-Empresa: **AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.**

Termo de Acordo nº: 673/2011
Inscrição Estadual: 283683554
Local: Nova Alvorada do Sul, MS
Atividade: Geração de energia elétrica.

4-Empresa: **AKZO NOBEL PULP AND PERFORM QUIMICA LTDA**

Termo de Acordo nº: 187/2008
Inscrição Estadual: 283434988
Local: Três Lagoas, MS
Atividade: Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente.

5-Empresa: **ALIMENTOS DALLAS IND E COMERCIO LTDA**

Termo de Acordo nº: 18/2003, 488/2010, 394/2009 e 17/2003
Inscrição Estadual: 283143185
Local: Nova Alvorada do Sul, MS
Atividade: Moagem de trigo e fabricação de derivados

6-Empresa: **BOM GOSTO TORREFACAO DE CAFE EIRELI EPP.**

Termo de Acordo nº: 1.019/2014
Inscrição Estadual: 282980300
Local: Amambai, MS
Atividade: Torrefação e moagem de café

7-Empresa: **CARANDA PETROQUIMICA E SERVICOS LTDA**

Termo de Acordo nº: 228/2008
Inscrição Estadual: 282818448
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de produtos petroquímicos básicos.

8-Empresa: **COMPENSADOS CARLOTHO LTDA**

Termo de Acordo nº: 426/2009
Inscrição Estadual: 282869301
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Serrarias sem desdobramento de madeira.

9-Empresa: **CONCRESUL-IND.COM.DE ART.DE CONCRET LTDA**

Termo de Acordo nº: 640/2011
Inscrição Estadual: 283716754
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

10-Empresa: **DORAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME**

Termo de Acordo nº: 352/2008
Inscrição Estadual: 283716754
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico.

11-Empresa: DUACO IND E COM PROD SIDERURGICOS-EIRELI
Termo de Acordo nº: 785/2013
Inscrição Estadual: 283854740
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames.

12-Empresa: E. A. ARGENTA.
Termo de Acordo nº: 395/2009
Inscrição Estadual: 283492023
Local: Maracaju, MS
Atividade: Fabricação de estruturas metálicas.

13-Empresa: F C IND COM COMP ELETRICOS ELETRON LTDA.
Termo de Acordo nº: 592/2011
Inscrição Estadual: 283614234
Local: Paranaíba, MS
Atividade: Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo.

14-Empresa: GALA IBB IND BRAS BRINQ EMBALAGENS LTDA
Termo de Acordo nº: 224/2003
Inscrição Estadual: 283279990
Local: Aparecida do Taboado, MS
Atividade: Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos.

15-Empresa: GRANDE ACO INDUSTRIA E COM. DE ACO LTDA
Termo de Acordo nº: 921/2014
Inscrição Estadual: 283869860
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de estruturas metálicas.

16-Empresa: INDUSTRIAS RIGNA MECANICA LTDA.
Termo de Acordo nº: 972/2006
Inscrição Estadual: 282583181
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios.

17-Empresa: IRLANDA CABRAL COELHO EIRELI EPP
Termo de Acordo nº: 887/2013
Inscrição Estadual: 283878495
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Confecção de peças de vestuário.

18-Empresa: LEATHERJET COM. E IMP. E EXPORTACAO LTDA.
Termo de Acordo nº: 600/2011
Inscrição Estadual: 283661984
Local: Três Lagoas, MS
Atividade: Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal.

19-Empresa: MADEPLAC IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
Termo de Acordo nº: 885/2013
Inscrição Estadual: 283238666
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

20-Empresa: MENDES E DOI LTDA.
Termo de Acordo nº: 747/2012
Inscrição Estadual: 283469501
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de refrigerantes.

21-Empresa: NAVI STARCH INDÚSTRIA E COMERCIO DE AMIDOS LTDA.
Termo de Acordo nº: 697/2012
Inscrição Estadual: 283717637
Local: Naviraí, MS
Atividade: Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

22-Empresa: NIT FIACAO E COMERCIO LTDA
Termo de Acordo nº: 630/2011
Inscrição Estadual: 283704330
Local: Três Lagoas, MS
Atividade: Preparação e fiação de fibras de algodão.

23-Empresa: PEG - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.
Termo de Acordo nº: 1.118/2016
Inscrição Estadual: 284116645
Local: Aparecida do Taboado, MS
Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico.

24-Empresa: PETROPLUS SUL COMERCIO EXTERIOR LTDA.
Termo de Acordo nº: 462/2003
Inscrição Estadual: 283336625
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de produtos petroquímicos básicos.

25-Empresa: PRO GESSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Termo de Acordo nº: 710/2012
Inscrição Estadual: 282922113
Local: Terenos, MS
Atividade: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

26-Empresa: QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA.
Termo de Acordo nº: 99/2003
Inscrição Estadual: 283237554
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de aditivos de uso industrial.

27-Empresa: RM INDUSTRIA COM PROD SIDERURGICOS LTDA.
Termo de Acordo nº: 593/2011
Inscrição Estadual: 283621168
Local: Dourados, MS
Atividade: Indústria e transformação de barras de aço e chapas em produtos acabados.

28-Empresa: SEMALO INDUSTRIA COM DE ALIMENTOS LTDA.
Termo de Acordo nº: 25/2003
Inscrição Estadual: 282702326
Local: Maracaju, MS

Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios.

29-Empresa: SILVANA BELTRAMIN LIMA.
Termo de Acordo nº: 548/2010
Inscrição Estadual: 283574240
Local: Maracaju, MS
Atividade: Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios.

30-Empresa: SOLOS IND E COMERCIO FERTILIZANTES LTDA.
Termo de Acordo nº: 992/2014
Inscrição Estadual: 283336900
Local: Ivinhema, MS
Atividade: Indústria e Comércio de fertilizantes.

31-Empresa: UHDE QUIMICA DO BRASIL LTDA EPP.
Termo de Acordo nº: 470/2004
Inscrição Estadual: 283289392
Local: Dourados, MS
Atividade: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

32-Empresa: VASSOURAS DRAGAO INDUST E COMERCIO LTDA.
Termo de Acordo nº: 917/2014
Inscrição Estadual: 282853154
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Indústria e comércio de vassouras e rodos.

33-Empresa: VELUTEX IND E COM TINTAS LTDA.
Termo de Acordo nº: 154/2008
Inscrição Estadual: 283144190
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.

Bruno Gouvêa Bastos
Secretário Executivo do Fórum Deliberativo do MS-Indústria

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Homologo: 18 /04/2018

Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 648/2011, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Danilson Ribeiro Charro- EMPRESA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 71/900.006/2018

NÚMERO CADASTRAL: 028.240/2018-SEMAGRO/FUNDEMS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-2929, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96 e a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL, CNPJ sob o n. 15.413.883/0001-39.

OBJETO: Realização de Feiras e Eventos, com objetivo de divulgação de ações e apresentação de resultados econômicos, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, sujeitando-se, os partícipes, no que couber, à normas da Lei das Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

VALOR: R\$ 583.470,00 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 20608006982910001, UO - 71905, Fonte 0246000000; Natureza de despesa 33504101- Nota de Empenho – 2018NE000008 de 19/04/2018.

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela FAMASUL: Maurício Koji Saito, CPF n. 850.686.919-68

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA MAGIRUS GmbH, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS - MATRÍCULA: 117156-022

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMs

SUBSTITUTO:

NOME: VALMIR GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 63.656-021

Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMs

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.592/208

CONTRATO Nº020/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 05(cinco) caminhões Auto Escada Mecânica, por meio do Sistema de Registro de Preços, Lote 002, Ata nº 051/2017, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE000496, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2018

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses.
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 23 de março de 2018 a 22 de março de 2020.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 9.638, de 18/04/2018, p. 9.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2017 – Cadastro n° 028100
PROCESSO N° 31/504.345/2017
Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N° 15412257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ N° 03.015.475/0001-40.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS, CNPJ N° 03.217.916/0001-96.
Interveniente: Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grossos do Sul, CNPJ N° 03.227.696/0001-81.
Objeto: transferência de recursos financeiros para a construção da unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista-MS.
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 248.171,43 (Duzentos e quarenta e oito mil reais e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), em parcela única, a serem disponibilizados pela CONCEDENTE, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UG: 310101, Programa de Trabalho: 06.181.0044.2721.0006, Fonte de Recurso: 0100000, Natureza de Despesa: 444042, item: 4202, Nota de Empenho 2018NE000690, de 16 de abril de 2018.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Data de Assinatura: 21/12/17.
Signatários: Concedente: Reinaldo Azambuja Silva, CPF N° 286.339.381-20 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Antonio Carlos Videira, CPF N° 475.533.671-68. **Conveniente:** Reinaldo Miranda Benites, CPF N° 489.666.491-49, Prefeito Municipal de Bela Vista/MS. **Interveniente:** Esli Ricardo de Lima, CPF N° 489.283.721-00.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN N° 619/2016 , torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
95060/2017-13	Tamires Moreira Paes Almeida	Não Provimento
95059/2017-26	Tamires Moreira Paes Almeida	Não Provimento
31/702470/2017	Nivaldo Alves de Souza	Não Provimento
31/702281/2017	Vítor Hugo Fontoura Acosta	Não Conhecimento

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 19 de Abril de 2018.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600259/2017
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OTÁVIO HENRIQUE ARCAS MARANI-ME (CASA DE CARNES E CONVENIÊNCIA INDYANARA).
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera cláusula nona do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados/MS, em atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, na função de serviços gerais, sita no endereço acima.
Cláusula Segunda: Alterar a cláusula oitava do termo inicial.
Cláusula Terceira: Alterar a cláusula terceira, inciso I do termo inicial.
Cláusula Quarta: Alterar a cláusula terceira, inciso II, alínea "C", do termo inicial.
Cláusula Quinta: Alterar a cláusula sexta do termo inicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 18 de abril de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Otávio Henrique Arcas Marani proprietário do OTÁVIO HENRIQUE ARCAS MARANI-ME

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2013/AGEPEN
N° Cadastral 2297
Processo: 31/600.555/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e IVANETE ALMEIDA GUIMARÃES
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por período de 06 (seis) meses do contrato de locação de imóvel urbano nº 003/2013, localizado na Rua Engenheiro Elviro Mário Mancini, nº 2.569, Vila Nova, no Município de Três Lagoas/MS, Matriculado no Cartório do 1º Ofício - Serviço de Registro de Imóveis - Lote 04 e 05 - Quadra BC - do loteamento Vila Santana, com área de 250 m2 - Matrícula 10.806 - livro 02 - folha 01/data 04/03/02 de propriedade de Ivanete de Almeida Guimarães. É parte integrante deste contrato, o Parecer Técnico nº 232/2013 - JAE/SEOP, Parecer Técnico nº 668/2015 e 480/2016 e 355/2017 da JAE/SEINFRA/MS, constante do processo 31/600.555/2013, alterando a Cláusula Quinta do Contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 06

(seis) meses, compreendendo o período de início em 19 de março de 2018 e término em 19 de setembro de 2018.
Data da Assinatura: 19/03/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ivanete Almeida Guimarães

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0008/2016/AGEPEN
N° Cadastral 5934
Processo: 31/600.991/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – ME.
Objeto: O Segundo Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 008/2016 por mais 12 (doze) meses, com a empresa especializada em transporte de passageiros, para atender às necessidades dos servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I “A” - Termo de Referência), parte integrante deste instrumento convocatório, alteando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/04/2018 a 01/04/2019.
Data da Assinatura: 01/04/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Kelson Mercy Dias

Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N°:0017/2017/AGEPEN
N° Cadastral: 8565
Processo: 31/627.723/2016
Órgão: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 017/2017 que objetivou a contratação a empresa fornecedora de hortifrutigranjeiros para atender aos Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, destinando-se ao Preparo e Fornecimento de Alimentação para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de autogestão sediadas no Município de Paranaíba.
Fornecedor: Whitsell &Fabrício LTDA-ME
Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores
Data Extinção: 13/04/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Geni Fabricio Ajala

Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N°:0018/2017/AGEPEN
N° Cadastral: 8566
Processo: 31/627.724/2016
Órgão: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 018/2017 que objetivou a contratação a empresa fornecedora de hortifrutigranjeiros para atender aos Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS, destinando-se ao Preparo e Fornecimento de Alimentação para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de autogestão sediadas no Município de Cassilândia.
Fornecedor: Whitsell &Fabrício LTDA-ME
Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Data Extinção: 13/04/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Geni Fabricio Ajala

Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N°:0019/2017/AGEPEN
N° Cadastral: 8567
Processo: 31/627.722/2016
Órgão: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 019/2017 que objetivou a contratação a empresa fornecedora de hortifrutigranjeiros para atender aos Estabelecimentos Penais de Jatei/MS, destinando-se ao Preparo e Fornecimento de Alimentação para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de autogestão sediadas no Município de Jatei.
Fornecedor: Whitsell &Fabrício LTDA-ME
Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Data Extinção: 13/04/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Geni Fabricio Ajala

Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N°:0020/2017/AGEPEN
N° Cadastral: 8567
Processo: 31/627.725/2016
Órgão: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 020/2017 que objetivou a contratação a empresa fornecedora de hortifrutigranjeiros para atender aos Estabelecimentos Penais de Aquidauana/MS, destinando-se ao Preparo e Fornecimento de Alimentação para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de autogestão sediadas no Município de Aquidauana.
Fornecedor: Whitsell &Fabrício LTDA-ME
Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores
Data Extinção: 13/04/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Geni Fabricio Ajala

Extrato do Contrato N° 0022/2018/AGEPEN N° Cadastral 9683
Processo: 31/600.314/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de hortifrutigranjeiros para atender o Estabelecimentos Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jatei/MS – Unidade Prisional de autogestão do interior do MS, destinado ao preparo e fornecimento de alimentação para presos/custodiados e servidores da Unidade Prisional

	de Jatei/MS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços, parte integrante deste instrumento contratual.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor:	R\$ 45.964,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Do Prazo:	Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contando-se a partir de 13 de abril de 2018 (13.04.2018), não sendo permitida a prorrogação por força do artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: Assinam:	13/04/2018 AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Fernanda Fabrício de Souza

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e o empresa FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:
Nome: SOLANGE PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 81531021
Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jatei - MS.
Nome: PAULO EDUARDO SIMPLÍCIO DA SILVA MATRÍCULA: 87141022
Administrador do Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jatei - MS.

REFERENTE:
PROCESSO N. 31/600.314/2018 CONTRATO N. 022/2018/AGEPEM/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa fornecedora de hortifrutigranjeiros para atender o Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jatei/MS – Unidade Prisional de autogestão do interior de MS, destinado ao Preparo e Fornecimento de Alimentação, para presos/custodiados e servidores da Unidade Prisional de Jatei/MS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços, parte integrante deste instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

No **Edital AGEPEM/ESPEN/MS/ N° 002/2018, de 16 de abril de 2018**, publicado no Diário Oficial nº 9.638, de 18 de abril de 2.018, pagina 10, que publicou a abertura de inscrições para Agentes Penitenciários da área de Segurança e Custódia, interessados em integrar o Comando de Operações Penitenciárias-**COPE/MS**, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 - ...
2.2 - ...
2.2.1 -...
2.2.2 -...
a)Ser servidor EFETIVO do Sistema Penitenciário Estadual – Área de Segurança e Custódia ou de Administração e Finanças/AGEPEM/MS- (declaração URH)

Passe a constar:
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 - ...
2.2 - ...
2.2.1 -...
2.2.2 -...
a)Ser servidor EFETIVO do Sistema Penitenciário Estadual – Área de Segurança e Custódia/AGEPEM/MS- (declaração URH)

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CNPJ N. 37.226.644/0001-02
PROCESSO N.º 57/100.288/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 002/2016.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 002/2016 por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 19/03/2018 a 19/03/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261 de 16/06/03, nas disposições do Decreto 12.207 de 14/12/2006, bem como as disposições na Resolução SEFAZ nº 2.093/2017 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.288/2016.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
MARCÍLIO ALVARO BENEDITO – CPF/MF n.º 570.241.119-68
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0052/2017/AGESUL
N° Cadastral 8954
Processo: 57/101.528/2017.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e EGETRA Engenharia LTDA.

Objeto: Fica acrescido ao valor da OES n.º EX 052/2017 a importância R\$ 27.566,74 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) do valor a preços iniciais, passando o total ajustado de R\$ 121.292,89 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 148.859,63 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e demais alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/04/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES.

Extrato do Contrato N° 0084/2018/AGESUL **N° Cadastral 9820**
Processo: 57/100.240/2018.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito de Vista Alegre (SETOR 02) – CR 830.372/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Maracaju - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 – PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240094 - Contrato de Repasse nº 830372/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 – PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 615.287,37 (seiscentos e quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 18/04/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUZIANO DOS SANTOS NETO

Extrato do Contrato N° 0085/2018/AGESUL **N° Cadastral 9864**
Processo: 57/100.384/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Santa Felicidade, Santa Luzia, São Jerônimo, João Alberto Ritter e Projetada no bairro Manoel Farias, no município de Eldorado - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 – PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: R\$ 703.322,64 (setecentos e três mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal: LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 18/04/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ GABRIEL DE SOUZA.

Extrato do Contrato N° 0086/2018/AGESUL **N° Cadastral 9865**
Processo: 57/100.364/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 379, Trecho: Laguna Carapã – Entrº. MS- 386 (Posto Taji), com extensão de 44,00 km.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R\$ 89.674,11 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos).
Amparo Legal: LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 18/04/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

Instrução de Serviço DDSV N° 002/2018.

Estabelece procedimentos e metas de fiscalização a serem cumpridas pelas Unidades Locais da IAGRO.

CONSIDERANDO a importância das atividades de vigilância no propósito de cumprir e fazer cumprir as exigências sanitárias para a garantia da qualidade e competitividade dos produtos agropecuários;

CONSIDERANDO a importância das ações de fiscalização em Defesa Sanitária Vegetal, seus registros e controles, os quais visam às prevenções de danos potenciais à atividade agrícola, à economia do estado, à saúde do trabalhador, ao ambiente, aos usuários de produtos, bem como a manutenção da qualidade dos produtos consumidos pela sociedade.

INSTRUÍMOS:

1 - Ficam estabelecidas as metas referentes às **atividades mínimas** que deverão ser executadas pelas Unidades Locais (UL) da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), para atendimento à atividade de Fiscalização em Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul.

a) As atividades ficam estabelecidas conforme disposto no Anexo I desta Instrução de Serviço;

b) As metas poderão ser atualizadas, a qualquer tempo, pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (DDSV) de acordo com as demandas, necessidades ou para adequação conforme a capacidade de execução da IAGRO, mediante comunicação prévia às Unidades Regionais (UR), UL e Fiscais Estaduais Agropecuários envolvidos;

c) As metas mensais deverão ser observadas pela UL, UR e pela coordenação dos Respectivos Núcleos da DDSV como ferramenta de análise, a qual fornecerá melhores parâmetros, de atenção à atividade de fiscalização em Defesa Sanitária Vegetal ou melhoria na abrangência de atuação, priorizando locais e atividades com potencial risco nos municípios e no Estado.

d) As atividades que estão estabelecidas, como metas desta Instrução de Serviço, tem caráter prioritário e não devem deixar de ser executadas; em caso de não cumprimento das metas é obrigatória a justificativa perante UL, que informará à UR, a qual definirá uma medida corretiva para cumprimento das metas.

e) Todas as ações e atividades de Fiscalização são importantes para a Defesa Sanitária Vegetal e deverão ser computadas no sistema e-Saniagro, na parte de Síntese de Gestão dos Programas Sanitários.

2 - Cada ação deverá ser devidamente registrada no Relatório de Vigilância Sanitária Vegetal de cada Programa definidos no Anexo I, que deverá ser lançado no sistema e-Saniagro, de modo a ser possível a contabilização das atividades desenvolvidas em cada UL e fornecer os dados para análises e trabalhos técnicos científicos relacionados às essas informações.

3 - O período para execução das atividades e elaboração de seus respectivos relatórios iniciar-se-á no dia 1º de cada mês e será concluído no último dia de cada mês.

4 - A planilha de indicadores referente às metas de Fiscalização ficará disponível, no e-Saniagro e permitirá o acompanhamento do índice de execução de cada UL, o que possibilita aos Inspectores Locais conferir o desempenho e andamento das atividades executadas em seu município e ao Inspetor Regional permite acompanhar as atividades de Defesa Sanitária Vegetal nos municípios sob sua responsabilidade e o cumprimento das metas estabelecidas para tal atividade.

5 - O prazo máximo para lançamento de todos os RVS no sistema é até o 5º dia útil do mês subsequente, portanto, as ações executadas e lançadas corretamente nos seus respectivos campos até o 5º dia útil do mês subsequente, com SITUAÇÃO FINALIZADA ou REGULARIZADA, serão computadas para junto ao respectivo indicativo e o processamento dos indicadores pelo sistema ocorrerá até o 10º dia do mês subsequente.

6 - Cada fechamento de unidade poderá receber as seguintes situações:

- a) **Aberto** - o fechamento assume a situação de aberto durante o mês referente;
- b) **Pendente** - o fechamento passa ser pendente após o primeiro dia do mês subsequente, enquanto as metas não são justificadas pelo Inspetor Local, sendo que as justificativas devem ser coerentes e podem ser questionadas pelo Regional, que também pode inserir seu comentário.
- c) **Pendente de Autorização** - após a justificativa por parte do Inspetor Local, o indicador das metas passa à situação de Pendente de Autorização, para que o Inspetor Regional possa aprovar ou não as justificativas apresentadas pelo Inspetor Local de determinada UL;
- d) **Finalizado** - indicadores aprovados e finalizados pelo Inspetor Regional.

7 - Nenhuma UL, na Regional, com indicadores pendentes há mais de dois meses irá conseguir lançar Relatórios de Vigilância até que todos os indicativos dos meses anteriores sejam finalizados.

8 - Para cada ação prevista como meta, a planilha constante no Anexo I apresenta um resumo com as orientações referentes às atividades e itens relacionados no RVS.

9 - Cada Vigilância Sanitária poderá contemplar atividades referentes a mais de uma meta da Fiscalização, no intuito de otimizar a utilização dos recursos e a demanda de pessoal.

10 - Esta Instrução de Serviço revoga a Instrução de Serviço DDSV Nº 001/2017, publicada no DOE nº 9.447, de 11/07/2017 (p. 08/09) e republicada no DOE nº 9.449, de 13/07/2017 (p. 09/10).

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente da IAGRO /MS

Felix Rebouças S. Castro
Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

Filipe Portocarrero Petelinkar
Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DA IAGRO				ITEM CORRESPONDENTE NO E-SANIAGRO PARA LANÇAMENTO DA AÇÃO
PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	ORIENTAÇÕES	

(APR) AGROTÓXICO Propriedade Rural	Vigilância/ Fiscaliza- ção em Estabele- cimento Rural	Fiscalização/ Município/ Mês Conforme Ta- bela 1	A fiscalização do uso de agrotó- xicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens:		
			1- Vistoria geral na propriedade rural;	1	
			2- Notas Fiscais/ Receitaúrios Agronômicos;	2	
			3- Verificação da situação de re- gistro/cadastro dos agrotóxicos;	3	
			4- Condição de armazenamento dos agrotóxicos;	5	
			5- Presença e uso de EPI's;	6	
			6- Comprovantes de devolução de embalagens vazias e/ou sobras de agrotóxicos.	7	
				8	

TABELA 1 – CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE APR

CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	META
Município COM FEA lotado	TODAS AS PROPRIEDADES (AGRICULTURA / SILVICULTURA / PECUÁRIA)	2 FISCALIZAÇÕES / MUNICÍPIO / MÊS / FEA
Município SEM FEA lotado	MUNICÍPIOS COM 100 PRODUTORES DE SOJA OU MAIS (AGRICULTURA / SILVICULTURA)	2 FISCALIZAÇÕES / MUNICÍPIO / MÊS
	MUNICÍPIOS ENTRE 30 DE 99 PRODUTORES DE SOJA (AGRICULTURA / SILVICULTURA)	1 FISCALIZAÇÕES / MUNICÍPIO / MÊS
	MUNICÍPIOS COM ATÉ 29 PRODUTORES DE SOJA (AGRICULTURA / SILVICULTURA)	4 FISCALIZAÇÕES/MUNICÍPIO/SEMESTRE (MESES ABRIL, MAIO, OUTUBRO E NOVEMBRO)

*Baseado no cadastro de produtores de soja safra 2017/2018 (IAGRO)

(AR) AGROTÓXICO Re- venda	Vigilân- cia/ Fisca- lização Estabele- cimento Regis- trado	Fiscalização/ Anual/ Re- venda Regis- trada Meses: Março e Outubro TOTAL: 02	A fiscalização do comércio de agrotóxicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens: 1-Vistoria geral no estabelecimento; 2-Notas Fiscais/ Receitaúrio Agrônômicos; 3-Verificação da situação de registro da revenda/cadastro dos agrotóxicos; 4-Condição de armazenamento dos agrotóxicos; 5-Presença e uso de EPI's; 6-Documentos referentes ao controle de estoque/movimentação de EVs.	A fiscalização de empresa que comercializa agrotóxico está restrita aos municípios que tem estabelecimento com tal atividade. E será atualizada sempre que houver novo registro ou cancelamento de estabelecimento no município	1 2 3 4 5 6 7 8
	Vigilân- cia/Fisca- lização Estabele- cimento sem Registro	Fiscalização/ Anual/ Município Mês: Fevereiro TOTAL: 01	A fiscalização do comércio de agropecuária deve ser realizada <i>in loco</i> , verificando se existe presença ou comercialização de agrotóxicos não permitidos.	A fiscalização do estabelecimento agropecuário que não está registrado para a finalidade de comércio de agrotóxico pode ser realizada a qualquer tempo, a critério da autoridade fiscal responsável pelo município.	1 5 8

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DA IAGRO					ITEM CORRESPONDENTE NO E-SANIAGRO PARA COMPUTAR A AÇÃO
PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO/META	ORIENTAÇÕES	OBSERVAÇÕES RELEVANTES	
(APS) AGROTÓXICO -Prestador de Serviço	Vigilância/ Fiscalização em Empresa Prestadora de Serviço	Fiscalização/ Anual/ Empresa Registrada Meses: Março e Outubro TOTAL: 02	A fiscalização da prestação de serviço de agrotóxicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens: 1-Verificação da documentação de registro; 2-Verificação da Responsabilidade Técnica; 3-NF's, RA e Guias de Aplicação quando houver; 4-Verificação do Controle do Serviço Prestado (Anexo VI do Decreto Estadual nº 12.059/2006)	A fiscalização de empresa prestadora de serviços com agrotóxicos está restrita aos municípios que tem estabelecimento com tal atividade e será atualizada sempre que houver novo registro ou cancelamento de estabelecimento no município. Empresas que fazem utilização de aeronaves devem ter obrigatoriamente o controle das Guias de Aplicações com um responsável executor.	1
					2
					3
					4
					5*
					6*
					7
					8

(APREV) AGROTÓXICO - Devolução de Embalagens de Agrotóxicos	Vigilância/ Fiscalização em Unidade de Recebimento de Embalagens Vazias, produtos em desuso e/ou sobras de agrotóxicos	Fiscalização/ Anual/ Empresa Registrada Meses: Março e Outubro TOTAL: 02	A fiscalização da prestação de serviço de agrotóxicos, no recebimento de embalagens vazias, produtos em desuso e/ou sobras de agrotóxicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens: 1-Verificação da documentação de registro; 2-Verificação do Responsável Técnico; 3-Reccebimento, armazenamento das embalagens vazias; 4-Utilização de EPI's; 5-Controle das informações de devoluções de embalagens vazias por usuário.	A fiscalização da Unidade de Recebimento de embalagens vazias, produtos em desuso e/ou sobras de agrotóxicos está restrita aos municípios que tem estabelecimento com tal atividade.	1
					2
					3
					4
					5
					6
					7
					8

* Lançamento associado à atividade do prestador de serviço.

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 187 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Gabriel Henrique Ferreira Carvalho	6395	2294
Gean Carlos Barbosa Domingues	6025	2295
Guilherme Toshio Bragion Tanaka	6481	2296
Luiz Henrique Sanches Nunes	6398	2297
Marlon Jose de Araujo Teixeira	6496	2298
Willian Sutil dos Santos	6294	2299

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 188 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Jéssica Aparecida dos Santos	5666	0211
Ronaldo dos Reis Filho	5556	0212

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 175 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 382, do produto SEMEVIN 350, registro MAPA nº 0138894, da empresa BAYER S.A., na recomendação do uso do produto com as inclusões das culturas do amendoim para o controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; e do trigo para controle do alvo biológico *Elasmopalpus lignosellus*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 176 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 777, do produto

FENIX, registro MAPA nº 01092, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com a exclusão da cultura do arroz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 177 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1419, do produto MARSHAL, registro MAPA nº 03408, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com a exclusão da cultura do arroz irrigado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 178 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 415, do produto MARSHAL 400, registro MAPA nº 013007, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com a exclusão da cultura do arroz irrigado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 179 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 672, do produto CAPTURE 400 EC, registro MAPA nº 03307, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão da recomendação em cana soca para controle dos alvos biológicos *Migdolus fryanus*, *Heterotermes tenuis* e *Procornitermes triacifer*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 180 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1084, do produto DISCOVER 500 WP, registro MAPA nº 00406, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na classificação toxicológico do produto reclassificando da Classe Toxicológica III - Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica I - Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 181 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 277, do produto TALISMAN, registro MAPA nº 018107, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com as inclusões dos alvos biológicos *Dalbulus maidis* e *Rhopalosiphum maidis* **na cultura do milho; e Bemisia tabaci raça B, na cultura da soja.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 182 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1750, do produto QUARTZO, registro MAPA nº 317, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Meloidogyne graminicola* **em todas as culturas agrícolas de ocorrência deste alvo biológico.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 183 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 278, do produto TALSTAR 100 EC, registro MAPA nº 01578899, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso do produto com a inclusão da cultura da melância para controle do alvo biológico *Bemisia tabaci* **raça B.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 184 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1701, do produto ECOSHOT, registro MAPA nº 26616, da empresa IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, na recomendação do uso do produto com as inclusões dos alvos biológicos *Cryptosporiopsis perennans*, *Colletotrichum gloeosporioides*, *Erysiphe polygoni* e *Alternaria solani*; e **redução de dose para os alvos biológicos Botrytis cinerea e Phyllosticta citricarpa em todas as culturas de ocorrência destas pragas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 185 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto MANFIL 800 WP, cadastrado sob nº 254, com registro MAPA nº 6313 da empresa PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para a empresa INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 1979.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 186 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 342, do produto TRULYMAX, registro MAPA nº 2809, da empresa SINON DO BRASIL LTDA., na recomendação do uso com as inclusões das culturas de amendoim e arroz; inclusões dos alvos biológicos *Rhammatocerus schistocercoides* e *Rhammatocerus spp.*; **inclusão da aplicação aérea nas culturas de arroz, citros e trigo; e aplicação em pré-plantio na cultura da soja para o controle do alvo biológico Pseudoplusia includens.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 028/2018 - CONTRATO Nº CT-012/2018
CONTRATADA: VANASA MULTIGAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Kits de sobressalentes de Válvulas Mooney e Gorter.
VALOR: R\$ 63.482,19 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Plínio Luciano Machado - Diretor Industrial/Vanasa.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 288/2017 - CONTRATO Nº CT-015/2018
CONTRATADA: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medidores de vazão e reguladores de pressão.
VALOR: R\$ 95.165,05 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Afonso Carlos Dias Teixeira - Diretor-Geral/Clesse do Brasil.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
EXTINTEC EXTINTORES LTDA –ME – OES Nº 0041/2018 – Objeto: RECARGA DE 35 EXTINTORES NA GERÊNCIA REGIONAL DO BOLSÃO - TRÊS LAGOAS. PROCESSO Nº 0252/2018/GERTL-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 2.921,00.
ALCENDOR ANGELO DE SOUZA - MEI – OES Nº 0047/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fechamento da área do Site Backup da GETI localizado no Complexo Maria Cecília Barbosa em Campo Grande - MS. PROCESSO Nº 0263/2018/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 15.960,00.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 133/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CARREIRO & FERREIRA LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 30.463,66. PROCESSO Nº 412/2017/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Paulo Roberto A.Nepomuceno. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.639, página 11, do dia 19.04.2018: EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 001/2018/GETI/SANESUL, LEIA-SE: 027/2018/GESES/SANESUL. E NO EXTRATO DO TERMO DE DECRESCIMO DA OES Nº 145/2017, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 0998/2015-02/GESES/SANSEUL, LEIA-SE: 0723/2017/GEMA/SANESUL.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Convênio n. 28221/2018
Processo n.: 69/100.154/2018
Do Objeto: A FCMS no Processo nº 59/100.154/2018 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de realizar a 5ª Edição do Festival de Blues e Jazz neste Município, para atrair o maior numero de turistas que viajam para assistir festivais do gênero, bem como inserir o município no circuito nacional e internacional, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, fls. 04 a 07, fazendo parte integrante deste instrumento.
Dos Recursos
PI: Fomento à Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001
Natureza de Despesa: 33.40.41.02
Fonte: 0240
Nota de Empenho: 2018NE000380 de 19/04/2018
Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.
Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
CPF: 313.298.611-91
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS
CNPJ: 03.073.673/0001-60
Representada por seu Prefeito: ODILSON ARRUDA SOARES
CPF: 030.135.881-87
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Data da Assinatura do Convênio: 19 de abril de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28146/2018
Processo n.: 69/100.160/2018
Do Objeto: A FCMS no Processo nº59/100.160/2018 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de apoiar a realização do 38º Aniversário de Bodoquena, para atrair o maior numero de turistas que viajam para assistir festivais do gênero, bem como inserir o município no circuito nacional e internacional, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação, fls. 04 a 08, fazendo parte integrante deste instrumento.
Dos Recursos
PI: Fomento à Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001
Natureza de Despesa: 33.40.41.02
Fonte: 0240
Nota de Empenho: 2018NE000379 de 19/04/2018
Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.
Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
CPF: 313.298.611-91
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS
CNPJ: 15.465.016/0001-47
Representada por seu Prefeito: KASUTO HORII
CPF: 027.465.598-54
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Data da Assinatura do Convênio: 19 de abril de 2018.

Extrato do Contrato N° 0042/2018/FCMS N° Cadastral 9742
Processo: 69/100.166/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO
Objeto: 1.1A FCMS no Processo nº69/100.166/2018 contrata com a empresa EWERTON GOULART DO NASCIMENTO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante exclusivo , do artista EWERTON GOULART, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Bobo rei", com 01 hora de duração, no dia 22/03/2018, com início a partir das 17:00 horas, no lançamento do I Festival de Música de Raízes, que realizar-se-á na Praça Carnaíba, situado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, na cidade de Paranaíba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, éde R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação érealizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de março de 2018.
Data da Assinatura: 22/03/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 076/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.136/2016 SIAFEM N° 025780
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente:Universidade Federal da Grande Dourados,CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Manoel Araécio Uchoa-fernandes

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 076/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e prorrogação, passando a constara vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 16/07/2016 até 04/10/2018.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.
Data da Assinatura: 17/04/2018
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Liane Maria Calarge
CPF 202.818.971-15
Manoel Araécio Uchoa-fernandes
CPF 141.259.003-53 – Outorgado

Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECTEI-MS N° 10/2017 – PIBIC-Jr-MS
Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado das propostas aprovadas na respectiva Chamada.

APROVADOS:	
Título do Projeto	Teen researcher: Inserção de adolescentes que adoram ciência em ambiente de pesquisa
Coordenador	Carina Elisei de Oliveira
CPF	183.956.618-35
Instituição	UCDB
Média Final	8,35
Título do Projeto	Capacitação de estudantes para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal: ênfase em cálculo e física
Coordenador	Paulo Eduardo Teodoro
CPF	038.790.881-10
Instituição	UFMS
Média Final	8,10
Título do Projeto	ESTIMATIVA DO DESENVOLVIMENTO DE DIFERENTES CULTIVARES DE MILHO USANDO MODELOS AGROMETEOROLÓGICOS NÃO-LINEARES
Coordenador	Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido
CPF	114.513.146-80
Instituição	IFMS
Média Final	7,80
Título do Projeto	Características biométricas e físicas de frutos do Cerrado
Coordenador	Eliana Janet Sanjinez Argandona
CPF	338.263.404-00
Instituição	UFGD
Média Final	7,60
Título do Projeto	Desenvolvimento de jogos para o ensino de Matemática e Física para estudantes ouvintes e surdos
Coordenador	Nair Rodrigues de Souza
CPF	220.191.768-07
Instituição	IFMS
Média Final	7,55
Título do Projeto	A Astronomia na colaboração Escola-Universidade: a iniciação à pesquisa como parte importante na formação humana
Coordenador	Cecília Maria Pinto do Nascimento
CPF	071.931.787-84
Instituição	UEMS
Média Final	7,45
Título do Projeto	Frenagem Regenerativa para Veículos Elétricos - estudo de impacto e viabilidade e aplicação em pequena escala
Coordenador	Douglas Buytendorp Bizarro
CPF	039.450.151-97
Instituição	IFMS
Média Final	6,80
Título do Projeto	Uso de Geotecnologias aplicado à análise da Paisagem como estratégia para compreensão da relação entre Homem e Natureza na escala Local.
Coordenador	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
Instituição	UFMS
Média Final	6,75
Título do Projeto	A polinização enquanto serviço ambiental em ambiente urbano
Coordenador	Rogério Rodrigues Faria
CPF	938.407.991-04
Instituição	UFMS
Média Final	6,00
Título do Projeto	Qualidade fisiológica de sementes de soja na região de Chapadão do Sul - MS
Coordenador	Charline Zaratín Alves
CPF	277.161.508-80
Instituição	UFMS
Média Final	5,95
Título do Projeto	Impacto das aulas práticas e teóricas sobre a aprendizagem na disciplina de Química no Ensino Médio Técnico Integrado
Coordenador	Everton de Britto Policarpi
CPF	010.770.841-88
Instituição	IFMS
Média Final	5,90
Título do Projeto	Manifestações mágico-religiosas no léxico dos habitantes de municípios do Vale do Ivinhema
Coordenador	Danyelle Almeida Saraiva
CPF	062.883.444-60
Instituição	IFMS
Média Final	5,60
Título do Projeto	A experimentação como possibilidade investigativa dos fenômenos naturais em aulas de Química no Ensino Médio
Coordenador	Wallace Alves Cabral
CPF	099.403.096-78
Instituição	UFGD
Média Final	5,25

Título do Projeto	Aprendizagem Significativa de Matemática no Ensino Médio
Coordenador	Antonio Carlos Tamarozzi
CPF	121.018.838-48
Instituição	UFMS
Média Final	5,15
Título do Projeto	Navegação Robótica
Coordenador	Murilo Oliveira Machado
CPF	013.663.716-74
Instituição	UFMS
Média Final	5,00
Título do Projeto	Espanhol para Fins Específicos: Trabalhando a Identidade, a Cultura e a Língua na Produção de Jogos Lúdicos para Curso Técnico Integrado em Agropecuária do IFMS campus Nova Andradina
Coordenador	Márcio Palácios de Carvalho
CPF	006.111.031-09
Instituição	IFMS
Média Final	4,95
Título do Projeto	O estudo do Gênero Poesia em uma perspectiva histórica da Língua Portuguesa: uma alternativa para o ensino/aprendizagem de literatura no Ensino Técnico e Tecnológico
Coordenador	Marta Luzzi
CPF	860.292.231-00
Instituição	IFMS
Média Final	4,85
Título do Projeto	Construção, Estudo e Aprimoramento de Fotômetro de Baixo Custo Operado por Arduino
Coordenador	Rogers Espinosa de Oliveira
CPF	032.107.891-85
Instituição	IFMS
Média Final	4,55
Título do Projeto	Desenvolvimento de um fotômetro baseado em sistemas embarcados para determinação de glicerina em biodiesel.
Coordenador	Rafael Cardoso Rial
CPF	354.268.128-88
Instituição	IFMS
Média Final	4,20

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027268/2016 PROCESSO nº 59/200.156/2016

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Administração e SELETA CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S.S.C.H, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.2012/0001-87, doravante denominado Entidade Parceira.

OBJETO: Alterar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação 001/2017, por 06 (seis) meses a contar de 12 de abril de 2018.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº. 14.494/2016, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016.

DATA DA ASSINATURA:06 de abril de 2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ROMÁRIO GARCIA PEREIRA, inscrito no CPF nº. 106.247.671-91, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Seleta Caritativa e Humanitária – S.S.C.H

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.392/2018	NE: 000422	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: NIVALDO DE PAULA GONÇALVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS nº 06, de 19 de abril de 2018.

Constitui o Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (CIAFOP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
 CONSIDERANDO a Resolução CNE n.º 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
 CONSIDERANDO a Portaria Capes n.º 158, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica;
 CONSIDERANDO que a alínea 'a', inciso III, do artigo 1º da Portaria Capes n.º 158, aponta como condição para participação dos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, dentre outras exigências, a existência de um colegiado composto por representantes das redes de educação básica, dos programas de formação de professores, das licenciaturas em suas diferentes áreas, da extensão e da pós-graduação que atuam na formação de professores da educação básica, admitido outros representantes, visando promover a articulação dos cursos de licenciaturas, dos

programas e dos projetos, a aplicação de recursos e a concessão das bolsas de acordo com os regulamentos das instituições de fomento;

CONSIDERANDO a importância da articulação dos cursos e programas voltados para formação de professores, no âmbito da Instituição, e destes com as redes de educação básica, para que os esforços e investimentos públicos se traduzam em melhoria na qualidade da educação no país;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, no processo de construção e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de professores da educação básica (CIAFOP), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

Art. 2º O CIAFOP tem como objetivo promover a política de formação de professores da educação básica, articulando os cursos de licenciatura, os cursos e programas de pós-graduação e os programas e projetos do governo estadual e federal destinados a melhoria da qualidade da educação no país.

Art. 3º O CIFOP terá a seguinte composição:
 I - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Ensino;

II - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

III - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;

V - 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada um dos Programas Institucionais com fomento externo relacionado à formação de professores;

VI - 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada curso de licenciatura da Instituição;

VII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente dos cursos e programas de pós-graduação relacionados a formação de professores;

VIII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente das redes municipais de ensino, indicados pela União de Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul;

IX - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da rede estadual de ensino, indicados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O CIAFOP terá suas atribuições, competências, organização e funcionamento definidos em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Os procedimentos para instalação e funcionamento do CIFOP, inclusive a publicação da portaria de nomeação das representações, deverão ser concluídos até 21 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

EDITAL Nº 57- PRODHS/UEMS.
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
 A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
 O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
 São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
 Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de abril de 2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

- Edital de Seleção nº EDITAL Nº 20/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.601, de 23/02/2018, página 14;		
- Edital do resultado final nº Edital nº 25/2018-RTR/UEMS –publicado no DO 9.621, de 23/03/2018, Unidade Universitária de Paranaíba.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH

Weslem Martins Santos	Psicologia	20
- Edital de Seleção nº EDITAL N° 47/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/2017, página 26; - Edital do resultado final nº Edital nº 11/2018 -RTR/UEMS –publicado no DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Ponta Porã.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Ewerton da Silva Schroeder	Matemática	20

- Edital de Seleção nº 57/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.552, de 13/12/2017, página 23; - Edital do resultado final nº 19/2018-RTR/UEMS –publicado no DO 9.604, de 28/02/2018, Unidade Universitária de Paranaíba.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Euzenir Francisca da Silva	Língua Portuguesa	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 23 de abril de 2018		
Horário: às 8 horas		

EDITAL N°. 02/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE

Unidade Universitária de Campo Grande

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 143, de 20 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 47/2018-PRODHS/UEMS, de 28/03/2018,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica Indeferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2018 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 13/04/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.636 de 16/04/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado**
01 Nelba Raquel de Oliveira

Motivo: O subitem 2.4.4 dispõe sobre a comprovação de experiência profissional exigida para inscrição no processo seletivo para Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado na Unidade Universitária de Campo Grande, a saber: “A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período de trabalho, ou recibos de pagamento, no caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria”. A candidata anexou junto ao recurso como documentação comprobatória de experiência profissional um “Parecer” no qual a Supervisora de Gestão Escolar se coloca favorável a contratação da mesma, porém não há documentação que comprove se a referida candidata foi contratada e não há data de início e término do contrato. Pelo exposto mantém-se o indeferimento da inscrição.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

Joana Margarete Saldivar Cristado Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 58/2018 - PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de abril de 2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL N° 58/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 58/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.555, de 18/12/2017, página 62;		
- Edital do resultado final nº 17/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.601, de 23/02/2018, Unidade Universitária de Dourados.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Rafael Francisco Neves de Souza	Língua Inglesa	20
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 20 de abril de 2018		
Horário: às 8 horas		

- Edital de Seleção nº 23/2017 – PRODHS/UEMS– publicado no DO 9.386, de 07/04/2017, página 22; - Edital do resultado final nº 19/2017-RTR/UEMS –publicado no DO 9.412, de 19/05/2017, Unidade Universitária de Paranaíba.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Milton Fernando Leonel Terrazas	Libras	20
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 23 de abril de 2018		
Horário: às 8 horas		

Enquadramento das propostas - Edital UEMS/CNPq N ° 001/2018 – PROPP/UEMS – PIBIC

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:		
1	Ferroviarismo e rodoviarismo: uma abordagem sobre a dinâmica territorial dos transportes no Estado de Mato Grosso do Sul	Ana Paula Camilo Pereira Járede de Brito Fedossi
2	Utilização de imagens de alta resolução na delimitação e no diagnóstico do uso e ocupação do solo da Bacia Hidrográfica do Córrego Curral De Arame, em Dourados/MS	Vinicius de Oliveira Ribeiro Yani Scatolin Mendes
3	Aplicação de Geociências na análise qualitativa da susceptibilidade erosiva do solo da micro bacia Hidrográfica do córrego Curral de Arame, Dourados/MS	Vinicius de Oliveira Ribeiro Jonailce Oliveira Diodato
4	Relações de gênero e sexualidades no Mato Grosso do Sul: uma análise do referencial curricular estadual	Tania Regina Zimmermann Marcelo Freitas Sandoval
5	A Educação Ambiental como estratégia de mobilização social para o enfrentamento da erosão no município de Ivinhema/MS	Lilian Giacomini Cruz Danielle Maciel Joao
6	Análise de Acopladores de Transferência de Energia entre Guias de Onda Dielétricos e Guias de onda Plasmônicos	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes Wellinton Dourado Mokfa
7	Tutela e Autotutela: a evolução do direito penal sob a ótica da criminologia	Isael José Santana Beatriz Inácio Alves da Silva
8	Promoção de Educação Ambiental e Comunitária no Centro de Educação Ambiental Anhanduí	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa Elaine Ferreira Silva Nunes
9	Estudos cromossômicos na família Rhamphichthyidae (Pisces, Gymnotiformes) da bacia do alto Rio Paraná utilizando diferentes marcadores citogenéticos	Carlos Alexandre Fernandes Allan Kardec Moreira de Aguiar
10	Modificação de carbono vítreo com nanotubos de carbono oxidado para determinação de fenol em amostras de água	Gilberto José de Arruda Matheus Bispo de Souza
11	Obtenção, caracterização e avaliação da atividade antimicrobiana de microcápsulas do óleo essencial de folhas de Piper glabratum	Claudia Andrea Lima Cardoso Larissa Gaiola
12	Estudos cario evolutivos em <i>Serrapinnus</i> e <i>Moenkausia</i> (Characiformes, Characidae) com uso de diferentes marcadores citológicos	Carlos Alexandre Fernandes Tiago Felipe de Senes Lopes
13	Avaliação das características do solo em lavouras de cana-de-açúcar expostas a carcaças de suínos contaminadas com thiametoxam	Claudia Andrea Lima Cardoso Thalia Ariadna Froes Almeida
14	Transporte público coletivo, planejamento urbano e interações espaciais em Campo Grande-MS	Ana Paula Camilo Pereira Danilo Henrique de Siqueira
15	Diversidade escondida nas populações do Peixefaca Eigenmannia Jordan & Evermann 1896 (Gymnotiformes, Sternopygidae) coletadas na bacia do alto Rio Paraná revelada por diferentes marcadores citogenéticos	Carlos Alexandre Fernandes Matheus Henrique Curiel
16	Assistir filmes na escola: mas os referenciais curriculares permitem?	Marcos Antônio de Oliveira Miriam Isabel Parra
17	O ensino brincante em “Uma escola de verdade só que de brincadeira”: teatro e arte na casa de ensaio para formação do sujeito	Marcos Antônio de Oliveira Emily Ferreira Lucas
18	Os estigmas do contemporâneo: dobradiças, lógica coral e a inespecificidade da narrativa: uma leitura de cicatrizes do risco/crepúsculo das luzes, de Cida Rodrigues	Gilson Vedoin Mateus Calvis Soares
19	RELEITURAS DA HISTÓRIA NAS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS: UMA ANÁLISE DA GRAPHIC NOVEL CUMBE, DE MARCELO D’SALETE	Gilson Vedoin Amanda Gomes de Oliveira
20	A TRAJETÓRIA DA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DO NARRADOR EM CLUBE DA LUTA, DE CHUCK PALAHNIUK.	Gilson Vedoin Wellington Santos de Oliveira
21	ESTUDOS DOS SENSILOS ANTENAS DE CYCLOCEPHALA LITERATA (COLEOPTERA, SCARABAEIDAE)	Sérgio Roberto Rodrigues Rafael Reverendo Vidal Kawano Nagamine

22	ESTUDO DOS SENSILLOS ANTENAS DE Cyclocephala putrida (COLEOPTERA: SCARABAEIDAE)	Sérgio Roberto Rodrigues	Ricardo Aparecido Amaro
23	Estudo do Impacto Social dos Vazios Urbanos na Região Urbana do Segredo em Campo Grande/MS	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	Antonio Gean de Sousa
24	Efeitos do uso de colostro no sistema imunológico do recém-nascido prematuro: revisão sistemática	Antonio Jose Grande	Isabela de Carvalho Florencio
25	Efeitos do uso do colostro quanto ao tempo de internação, tempo de alta e ganho de peso em recém-nascidos prematuros: revisão sistemática	Antonio Jose Grande	Pâmela Ednir Elias de Figueiredo
26	Da Sociedade Disciplinar a Sociedade de Controle: uma análise das relações de poder e da constituição dos sujeitos	Sirley Lizott Tedeschi	Aline de Souza da Silva
27	ECM - ADIÇÃO DE PONTOS EM CURVAS DE EDWARDS USANDO COORDENADAS AFINS E PROJETIVAS	Adriana Betania de Paula Molgora	Leandro Barra de Mattos
28	AValiação DA DEGRADAÇÃO DO ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO DE Saccharomyces cerevisiae EM RESPOSTA AO ESTRESSE FERMENTATIVO	Margareth Batistote	Ezequiel Marques Suriane
29	Acompanhamento do crescimento e sobrevivência de 04 espécies arbóreas plantadas em uma nascente em recuperação no município de Mundo Novo - MS	Selene Cristina de Pierri Castilho	Cassiana de Aquino Gonçalves
30	ECM - ESCOLHA DE CURVAS ADEQUADAS AO PROCESSO DE FATORAÇÃO	Adriana Betania de Paula Molgora	Eduardo Maximiano de Oliveira
31	Desenvolvimento de uma metodologia para quantificar carbaril em amostra de água	Gilberto JOSÉ de Arruda	Leticia Rocha Nunes
32	Análise de métodos numéricos para resolução de equações diferenciais ordinárias	Marco Aparecido Queiroz Duarte	Maurício Silva Braga Oliveira
33	O papel das Empresas Juniores no desenvolvimento endógeno	Eliana Lamberti	Julia Xixa de Santana Moreira
34	As falhas de mercado e o papel da regulação	Eliana Lamberti	Jaderson Pereira Menezes
35	Desenvolvimento inicial da cultura da soja (Glycine max L.) e carbono orgânico total do solo sob aplicação de diferentes fontes e doses de resíduos orgânicos	Jean Sérgio Rosset	Andréa dos Santos Gonçalves
36	Frações químicas da matéria orgânica do solo em diferentes sistemas de manejo no município de Aquidauana, MS	Jean Sérgio Rosset	Camila Beatriz da Silva Souza
37	Frações físicas da matéria orgânica do solo e índice de manejo de carbono em diferentes sistemas de manejo no município de Aquidauana, MS	Jean Sérgio Rosset	Paulo Guilherme da Silva Farias
38	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS NASCIDOS VIVOS E PARTURIENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS	Fatima Alice Aguiar Quadros	Maria Clara Lopes de Castro
39	CARACTERÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS DAS INTERCORRÊNCIAS GESTACIONAIS NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR E SUAS INTER-RELAÇÕES	Fatima Alice Aguiar Quadros	Lucia Thatiana Bulgareli Sada
40	Aplicação de silício para amenizar os efeitos adversos da deficiência hídrica na cultura da soja	Fábio Steiner	Meiriele Miranda Santos
41	Análise da fragilidade ambiental da bacia do Córrego do Veadão, Coxim-MS	Adriana Maria Guntzel	Rodrigo Rocha
42	Teoria Geral do Processo Penal: análise da (in) existência a partir do conceito de lide e dos princípios processuais penais constitucionais	Lisandra Moreira Martins	Lara Granzotti Terribille
43	A VULNERABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: Um estudo acerca das causas da "criminalidade" infanto-juvenil sob a perspectiva da Justiça Restaurativa	Rodrigo Cogo	Caroline Delboni de Souza
44	Diferentes Registros de Representação Semiótica de Frações Contínuas nas pesquisas brasileiras no período de 2014 a 2018	Regina Litz Lamblem	Marcia Maria de Freitas
45	Tolerância de cultivares de algodão à salinidade da água de irrigação	Fábio Steiner	Mateus Trajano Martins
46	Caracterização do uso e ocupação das terras na sub-bacia do Córrego Criminoso, Bacia do Rio Taquari, MS, Brasil.	Adriana Maria Guntzel	Tatiane Aparecida Dreger de Souza Fernandes
47	Uso das geotecnologias na análise da fragilidade ambiental da sub-bacia do Córrego do Sítio, Bacia do rio Taquari, Coxim, MS	Adriana Maria Guntzel	Erica Martins da Silva
48	EFETIVIDADE DA TUTELA EXECUTIVA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA: MECANISMOS PROCESSUAIS PREVISTOS NO NCP	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Plácido Henrique Fernandes de Souza
49	NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS: A AUTONOMIA DAS PARTES DURANTE O PROCESSO	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Heloisa Vilela Medeiros de Freitas Costa
50	UTILIZAÇÃO DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO ASSOCIADA À FERRAMENTAS DE CALIBRAÇÃO MULTIVARIADA PARA A DETERMINAÇÃO DE UMIDADE EM SOJA (Glycine Max (L.) Merrill)	Elisângela Serenato Madalozzo	Matheus Vinicius da Silva
51	CARACTERIZAÇÃO DOS TEORES DE UMIDADE EM MANDIOCA (Manihot esculenta Crantz) UTILIZANDO ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO E TÉCNICAS DE CALIBRAÇÃO MULTIVARIADA	Elisângela Serenato Madalozzo	Heloisa Morro Ribeiro dos Santos
52	DETERMINAÇÃO DE UMIDADE EM MILHO (Zea mays) VIA ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO E MÉTODOS DE CALIBRAÇÃO MULTIVARIADA	Elisângela Serenato Madalozzo	Maria Antonia Cardoso Holthausen

53	DIVERSIDADE DE ESPÉCIES DE SCARABAEIDAE (COLEOPTERA) EM ÁREA DE PASTAGEM EM CASSILÂNDIA, MS	Sérgio Roberto Rodrigues	William Barbosa Lima
54	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS - UMA INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DINÂMICOS	Rildo Pinheiro do Nascimento	Raone Dourado Santos
55	AS NORMAS FUNDAMENTAIS E O MODELO CONSTITUCIONAL DO PROCESSO CIVIL	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Ana Cristina da Silva de Gregori
56	CRIAÇÕES LEXICAIS: presença de neologismos do falar fronteiriço em obras de Hélio Serejo	Elza Sabino da Silva Bueno	Stela Fernandes Silva
57	Molibdênio e co inoculação de Bradyrhizobium japonicum e Azospirillum brasilense visando a sustentabilidade do cultivo de amendoim em solo do Cerrado	Fábio Steiner	Luiz Augusto Mateus Santos
58	Registros de Representação Semiótica de Fração Contínua: um olhar para pesquisas brasileiras no período de 2009 a 2013	Regina Litz Lamblem	Alerrandra Freitas Ferreira
59	A pena suas funções: análise a partir do abolicionismo e minimalismo	Isael José Santana	Raul Dias Ferraz
60	Introdução aos Sistemas Dinâmicos com Aplicações em Vibrações Mecânicas	Luiz Oreste Cauz	Nayara Cabral da Silva
61	Criminalidade Feminina e de seus amores	Isael José Santana	Julia Romano Barbosa
62	Sexo e densidade de criação sobre o desempenho de frangos de corte Cobb 500®, na fase inicial de 1 a 21 dias de idade	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Leticia Gabriela Talhaferro Cassuci
63	Sexo e densidade de criação sobre o rendimento de carcaça e cortes de frangos de corte Cobb 500® aos 42 dias de idade	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	João Paulo Gomes dos Santos
64	Sexo e densidade de criação sobre o desempenho de frangos de corte Cobb 500®, na fase final de 35 a 42 dias de idade	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Kelly Gabriela Pereira da Silva
65	EXTRAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ÓLEO DA CABAÇA DE CURIMBA (Prochilodus lineatus) E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DURANTE A ESTOCAGEM	Mariana Manfro Fuzinato	Ana Claudia Silva de Souza
66	OBTENÇÃO E ANÁLISE DE FARINHA DE RESÍDUO DE CURIMBA (Prochilodus lineatus)	Mariana Manfro Fuzinato	Rayane Góis da Silva
67	Órbitas Periódicas em Sistemas de Equações Diferenciais Ordinárias	Jaime Rezende de Moraes	Emerson de Lima Garcia
68	Sistemas de Equações Diferenciais Lineares e Sistemas Descontínuos	Jaime Rezende de Moraes	Emerson Ray Alves Ferreira
69	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE COOKIES ELABORADOS COM OKARA E FARINHA DE ARROZ	Silvia Benedetti	Winnie Gonsalves Sturnich
70	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CEREAL MATINAL À BASE DE SOJA	Silvia Benedetti	Jady Anne Mateus
71	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PÃO DE QUEIJO COM ADIÇÃO DE OKARA	Silvia Benedetti	Danielli Larissa de Aguiar
72	Polifarmácia e Índice de Complexidade Farmacoterapêutica elevado de idosos na Atenção Básica: existem dificuldades para cumprir o esquema terapêutico?	Marcia Regina Martins Alvarenga	Kananda Pizano de Freitas
73	Da expectativa ao anonimato: palavras, silêncios e memórias em A hora da estrela e Ponciá Vicêncio	Paulo Henrique Pressotto	Flavia Cristina Batista da Rocha da Silva
74	EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS: a 'utopia' do futuro	Angela Aparecida da Cruz Duran	Gabriele Weber Hommerding
75	LÍNGUAS EM CONTATO: Influência das três línguas fronteiriças em obras de Hélio Serejo	Elza Sabino da Silva Bueno	Francislene Figueiredo Campanari
76	Complexidade da farmacoterapia e as possíveis interações medicamento-medicamento	Marcia Regina Martins Alvarenga	Yani Costa Hidalgo
77	Teores de carbono nas frações oxidáveis da matéria orgânica do solo em função das plantas de coberturas utilizadas para recuperação de áreas de pastagens degradadas	Simone Cândido Ensinas	Aline Nunes da Silva
78	Frações oxidáveis de carbono orgânico do solo em Sistema Silvopastoril	Simone Cândido Ensinas	Izadora Araujo Oliveira
79	ANÁLISE DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA MORTALIDADE INFANTIL EM MENORES DE CINCO ANOS NO HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS	Erika Kaneta Ferri	Emily Ruiz Cavalcante
80	Memória e Envelhecimento de Gays	Ademilson Batista Paes	Felipe Farias Caetano de Araujo
81	O uso do discurso direto e dos verbos de elocução em notícias de cunho polêmico na mídia online: uma análise a partir da Linguística Enunciativa	Geraldo José da Silva	Natália Schausst Lima
82	A inserção do turismo de experiência na produção do espaço de uma propriedade rural em Campo Grande-MS.	Debora Fittipaldi Goncalves	Keylla Guiomar Nascimento Resquim
83	Levantamento Histórico da Legislação Sobre Criança e Adolescente no Âmbito Nacional e do Estado do Mato Grosso Do Sul	Ademilson Batista Paes	Alcione Aparecida Almeida Andrade
84	Repertório de fontes sobre a cartilha Caminho Suave: contribuições para a História da Alfabetização	Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Karolaine Augusto de Lima
85	Avaliação da atividade antioxidante, teor compostos fenólicos, flavonoides, saponinas do extrato etanólico das folhas de cinco espécies de Piper sp	Jonas da Silva Mota	Caio de Jesus Silva

86	Avaliação da usabilidade do SIAMI Web	Glauca Gabriel Sass	Rafaela Donassolo Alves
87	RIQUEZA, ABUNDÂNCIA, COMPOSIÇÃO E USO DOS HÁBITATS DA AVIFAUNA NA FAZENDA SANTISTA, MUNICÍPIO DE IVINHEMA (MS)	Márcio Rodrigo Gimenes	Alaíde da Silva Ferreira
88	ROTACISMO: abordagem de traços fonológicos na troca da consoante [l] por [r] em obras de Hélio Serejo, sob o viés dos estudos sociolinguísticos	Elza Sabino da Silva Bueno	Wanderléia Aparecida Maciel Matuoka
89	Avaliação da qualidade do pré natal segundo a caderneta da gestante no Sistema Único de Saúde (SUS)	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Larissa Sawaris Neto
90	PREVALÊNCIA DE DERMATITE ASSOCIADA A INCONTINÊNCIA EM PACIENTES ADULTOS DE UM HOSPITAL DE ENSINO EM DOURADOS - MS	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Rafaela Cabral Belini
91	Clampeando o cordão: a Maternidade como um espaço multissemiótico de (des)construção de sentidos	Ruberval Franco Maciel	Dalmo Alves Barbosa
92	O uso do discurso citado em reportagens de cunho polêmico na mídia online: uma análise sob a perspectiva enunciativa bakhtiniana	Geraldo José da Silva	Guilherme Escolarte de Oliveira
93	DIAGNOSTICO DE ENFERMAGEM PARA PACIENTES OSTOMIZADOS COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM - CIPE®	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Paula Matias Gotardi
94	Letramento Crítico em Saúde: Um Estudo sobre a Percepção de Idosos Diagnosticados com IST Acerca do Autocuidado	Ruberval Franco Maciel	João Pedro Arantes da Cunha
95	Um aplicativo Android para consultar um banco de dados com informações do SystemTap	Nilton César de Paula	William Mattu Farias
96	Desenvolvimento de um aplicativo móvel de alerta climático	Nilton César de Paula	João Vitor Silva Flores
97	Estudo de replicação de dados climáticos usando o MySQL	Nilton César de Paula	João Pedro de Albuquerque Krejci
98	Fracionamento químico e frações oxidáveis da matéria orgânica do solo em sistema integrados lavoura pecuária	Jolimar Antonio Schiavo	Rafael Santos da Silva
99	Planejamento Central 'versus' ordem espontânea na urbanização: o planejamento descentralizado como forma de promover o desenvolvimento sustentável de Paranaíba/MS	Claudia Karina Ladeia Batista	Diego Reis Martins de Oliveira
100	Estabilidade dos agregados sob diferentes sistemas de manejo do solo	Jolimar Antonio Schiavo	Geisily Pereira Nunes
101	Identificação de madeiras comerciais tropicais por espectrometria	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Aline Cardoso da Silva
102	MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM SISTEMA INTEGRADO LAVOURA-PECUÁRIA NO CERRADO	Jolimar Antonio Schiavo	Sidne Canassa da Cruz
103	Uso de alimento alternativo para a criação de Oniscidea (Isopoda Crustacea) em laboratório	Jelly Makoto Nakagaki	Mariane Mendes de Souza
104	RIQUEZA, ABUNDÂNCIA, COMPOSIÇÃO E USO DOS HÁBITATS PELA COMUNIDADE DE AVES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA (MS)	Márcio Rodrigo Gimenes	Andressa Aparecida Araujo Ruy
105	ESTUDO DOS POTENCIAIS PREDADORES DA FAUNA EDÁFICA SOBRE ONISCIDEA (CRUSTACEA: ISOPODA) EM UMA MATA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS	Jelly Makoto Nakagaki	Gabriel da Silva Soares
106	Composição centesimal e atividade antioxidante de erva-mate (Ilex paraguariensis) in natura e processada para tererê	Priscila Neder Morato	Hiana Muniz Garcia
107	Análise do uso de armadilhas com iscas para captura de Oniscidea (Crustacea: Isopoda) em mata estacional semidecidual em Dourados/MS	Jelly Makoto Nakagaki	Gabriel Gomes Rodrigues de Souza
108	O cuidado de feridas na atenção básica: Uma revisão integrativa	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Nathalia Haiumy Fujii
109	NOVO CÓDIGO FLORESTAL: os desafios do desenvolvimento econômico sustentável nas decisões judiciais do Direito Brasileiro	Juliano Gil Alves Pereira	Mirian Taila de Paula Almeida
110	Preparação de eletrodos de pasta de carbono modificado com aluminossilicatos impregnado com metais de transição	Gilberto José de Arruda	Giovana Silva Lima
111	MÁXIMA EFICIÊNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA DA APLICAÇÃO DE P ENERGETIC® NA CULTURA DO ALGODOEIRO	Marcos Antonio Camacho da Silva	Fernando de Souza Lopes
112	Representações do tempo e do espaço: um estudo comparativo entre El llano en llamas, de Juan Rufo e El trueno entre las hojas, de Augusto Roa Bastos	Paulo Henrique Pressotto	Natasha Gomes de Paula
113	AÇÕES MISSIONÁRIAS E ETNOCÍDIO INDÍGENA: uma análise da violação de direitos fundamentais	Claudia Karina Ladeia Batista	Mateus Camacho Soares
114	JUSTIÇA RESTAURATIVA EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: um estudo sobre a implantação de um modelo de justiça criminal diferenciado no país	Rodrigo Cogo	Gabriela Scapin Silva
115	ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A GESTAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA E A PREMATURIDADE	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Juliana Viana Câmara
116	Caracterização morfológica das fibras e dos elementos de vasos de espécies florestais	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Eliane Alves Ribeiro
117	Caracterização de madeiras do Cerrado-Pantanal visando substituição de espécies comerciais	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Ênio Vieira Alves da Silva
118	Síntese de vitro-cerâmicas transparentes óxido-cloreto com nano-cristais de BaCl2 dopados com íons de Yb	Junior Reis Silva	Bruno Araujo Silva
119	Síntese de vitro-cerâmicas transparentes óxido-cloreto com nano-cristais de BaCl2 dopados com íons de Eu	Junior Reis Silva	Caio Benites de Lima

120	Síntese de vitro-cerâmicas transparentes óxido-cloreto com nano-cristais de BaCl2 dopados com íons de Ce	Junior Reis Silva	Maycon Henrique Alves de Azevedo
121	ARTISTA EDUCADOR X ARTISTA CELEBRIDADE: QUAL A CONCEPÇÃO DE ARTISTA NO ÂMBITO PROFISSIONAL E QUAIS OS FATORES EXTERNOS DETERMINAM O RECONHECIMENTO DA MESMA PROFISSÃO REALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS?	Marcos Antônio de Oliveira	Ana Karolina Lannes
122	SERVIÇOS ELETRÔNICOS NO JUDICIÁRIO VOLTADO AO CUIDADO DA MULHER NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Mahara Baggio Arcie
123	Elaboração de bolos veganos com adição de grãos integrais, avaliação físico-química, microbiológica e sensorial	Adriano Heleno Akita	Keila Kauana Ribeiro Serena
124	A importância da Educação para os Direitos Humanos no ensino jurídico brasileiro para a cultura da Paz	Angela Aparecida da Cruz Duran	Aline Teodoro Brazão
125	Conhecimento Pedagógico do Conteúdo e Conhecimentos Necessários para a Docência em Matemática	Sonner Arfux de Figueiredo	Tuane Pacheco
126	Parâmetros de maciez e cor em bifes congelados previamente a maturação em bovinos com diferentes graus de sangue Zebu	Dalton Mendes de Oliveira	Loraine Saldanha Escobar
127	EFEITOS ALEOPÁTICOS DE EXSUDATOS DE SORGO NA GERMINAÇÃO	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Danilo Ferreira Ramires Barbosa
128	A MARGINALIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: A BUSCA DA CIDADE INCLUSIVA EM UM ESPAÇO DE SILENCIO DOS EXCLUÍDOS E DE CEGUEIRA DO PODER PÚBLICO	Claudia Karina Ladeia Batista	Neidiani Alves da Silva Dutra
129	PROTOCOLOS EXISTENTES PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Mariele Ramires Ximenes
130	LEVANTAMENTO ARBÓREO E PROJETO DE MELHORIA DAS PRINCIPAIS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS	Diego Pierre de Almeida	Matheus Oliveira da Silva
131	Um estudo sobre os grupos de matrizes	Ailton Ribeiro de Oliveira	Ana Carolina Rosa Rodrigues
132	Theobaldo Miranda Santos (1904-1971) na História da Educação: um balanço	Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Ana Maria da Silva
133	A ditadura militar nos livros didáticos e o ensino de história	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Jaqueline Marcela Chaparro Almada
134	Percepção da fala e linguagem de crianças entre dois e cinco anos de idade por fonoaudiólogos do município de Campo Grande - MS	Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira	Raissa Nogueira Silva
135	O turismo de experiência e as relações com o desenvolvimento local: um estudo sobre a produção da cachaça artesanal "Taboa", em Bonito-MS	Djanires Lageano Neto de Jesus	Franthesca Mendes Campagna
136	Hábitos e distúrbios do sono nos estudantes de medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	José Carlos Rosa Pires de Souza	Mateus da Silveira Cespedes
137	A dimensionalidades do desenvolvimento local e a produção do turismo de experiência: um estudo sobre a festa tradicional do "Arraial do Banho de São João" em Corumbá-MS	Djanires Lageano Neto de Jesus	Maria Audaleide dos Santos
138	Desenvolvimento de método eletroanalítico para determinação voltamétrica do herbicida cloransulam metílico utilizando eletrodos impressos de carbono	Antonio Rogério Fiorucci	Neuryelen dos Santos Bandeira
139	EMPATIA NOS ESTUDANTES DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	José Carlos Rosa Pires de Souza	Ruany Marques Waldschmidt
140	Conhecimento dos pescadores artesanais da região de Mundo Novo/MS sobre as alterações antropogênicas no rio Paraná, Brasil	Elaine Antonias Luiz Kashiwaqui	Júlia Rayane Vieira Ozório
141	Avaliação da Dieta de Pimelodus britskii Garavell & Shibatta, 2007 em uma área aquícola do Reservatório de Salto Caxias, Paraná, Brasil	Elaine Antonias Luiz Kashiwaqui	Joice Neila dos Santos
142	Estrutura populacional e relação peso-comprimento de quatro espécies de Crenicichla (Cichliformes: Cichlidae) do baixo rio Iguaçu, Sudoeste do Paraná	Elaine Antonias Luiz Kashiwaqui	Murilo Braga Spornraft
143	QUALIDADE DE VIDA GERAL DE ESTUDANTES DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	José Carlos Rosa Pires de Souza	Paloma Almeida Kowalski
144	Caracterização Microestrutural do Compósito WNiCu para Atenuação da Radiação Gama	Armando Cirilo de Souza	Vinicius Nunes Alecrim de Souza
145	EXTRATO ALCÓOLICO DOS FRUTOS DE SCHINUS MOLLE: ATIVIDADE ANTIOXIDANTE E AVALIAÇÃO DA AÇÃO COMO INIBIDOR DA OXIDAÇÃO LIPÍDICA DE ÓLEOS VEGETAIS	Euclésio Simionatto - Docente	Layane Gois de Almeida
146	Complexos Metálicos Utilizando Antraquinona Natural Alizarina: Aspectos Físico-químicos, Estruturais e Avaliação de suas Bioatividades Antimicrobianas e Antitumorais	Ademir dos Anjos	Daniela Bueno de Matos
147	Estudos de Modelagem Biomimética para Espécies Radicais de Interesse Bioquímico/Medicinal Através de Novos Compostos de Coordenação Contendo Ligantes Estabilizadores	Ademir dos Anjos	João Paulo da Cruz Nascimento
148	Investigação Estrutural, Físico-Química e Biofuncional de um Novo Sal-Complexo Lausonato-Li(I): Importância Farmacológica e Biotecnológica	Ademir dos Anjos	Silas Helede de Carvalho
149	CONDUTA CLÍNICA ADOTADA POR PEDIATRAS NA AVALIAÇÃO DO ENVELOVIMENTO DA FALA E LINGUAGEM EM CRIANÇAS ATÉ TRES ANOS DE IDADE	Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira	Adriana Luiz de Lima

150	Dinâmica de perfilamento de grama-tio-pedro em sistema silvipastoril na região de transição Cerrado-Pantanal	Luísa Melville Paiva	Adriano de Melo Araújo
151	Desenvolvimento de grama-tio-pedro em sistema sombreado na região de transição Cerrado-Pantanal	Luísa Melville Paiva	Estácio Lopes de Sousa
152	Desempenho de sementes de milho em função do hidrocondicionamento e osmocondicionamento com nitrato de cálcio	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Thainá Regina Teixeira Barbon
153	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO SENSORIAL DE IOGURTE GREGO SABOR CAFÉ ENRIQUECIDO COM AVEIA E LINHAÇA DOURADA	Priscila Neder Morato	Gabriela Nantes de Carvalho
154	CRIANÇAS E EDUCAÇÃO INFANTIL: PERCEPÇÕES DAS ESTUDANTES DO PRIMEIRO ANO DO CURSO DE PEDAGOGIA UEMS DOURADOS EM 2018	Débora de Barros Silveira	Daniele Cristina Nunes Gama
155	Globalização econômica e jurídica	Eliana Lamberti	Bianca Martines Spessatto
156	Planejamento e desenvolvimento sustentável no Loteamento Querência em Amambai/MS: a construção de uma pesquisa-ação	Fabrizio Antonio Deffacci	Maria Edivania da Silva Carvalho
157	Consumo, desempenho e avaliação de carcaça em bovinos de diferentes constituições genéticas Zebu, alimentados com dieta alto grão	Dalton Mendes de Oliveira	Cleiton Jose Piazon
158	PIMENTÃO ORNAMENTAL SOB AMBIENTES PROTEGIDOS, POSIÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO EM BANCADAS E COBERTURA DO SUBSTRATO	Edilson Costa	Alexandre Henrique Freitas de Lima
159	Otimização dos parâmetros reacionais na bio-oxidação do esteroide progesterona mediado pelo fungo marinho Acremonium implicatum	Alex Haroldo Jeller	Adriano Queiroz da Silva
160	Nitrogenio via foliar aplicado nas plantas matrizes para enraizamento de estacas de seringueira	Wilson Itamar Maruyama	Sâmela Evangelista Ferreira
161	FEMINICÍDIO NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL: CAMPO GRANDE E PARANAÍBA	Alessandro Martins Prado	Gabriela Cardoso Tondato
162	Enraizamento de estacas de seringueira com uso de ácido bórico.	Wilson Itamar Maruyama	Vitória Carolina Dantas Alves
163	Desempenho de sementes de soja em diferentes estresses abióticos em função do vigor e organização de membranas	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Jussara Souza Salles
164	A construção da mentalidade social dos evangélicos no município de Amambai/MS	Fabrizio Antonio Deffacci	Sergio Luiz Ribeiro da Silva
165	O GENOCÍDIO INDÍGENA E A INFRAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS GUARANI E KAIOWÁ LOCALIZADOS NO MATO GROSSO DO SUL	Alessandro Martins Prado	Isabela Garcia Bueno
166	Incorporação de cinza de eucalipto em substituição parcial da argila na fabricação de pastilhas de cerâmica	Rony Gontalves de Oliveira	Charles Volubueff de Souza
167	Efeito das mudanças climáticas sobre o potencial invasor do tucunará amarelo, Cichla kelberi, na bacia Paraná-Paraguai	Valéria Flávia Batista da Silva	Henrique Ledo Lopes Pinho
168	Sobrevivência e viabilidade de Sclerotium rolfsii Sacc. no solo	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Eli Domingos de Oliveira Souza
169	Potencial fisiológico de sementes de milho em função de período de hidratação e oxigenação durante o priming	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Julia Cabreira Carraro
170	A ABORDAGEM DAS IDENTIDADES/DIFERENÇAS CULTURAIS NO CURRÍCULO: um estudo a partir das práticas pedagógicas dos/as professores/as anos iniciais do ensino fundamental	Pedro Rauber	Danielly dos Santos Farias
171	Gessagem e calagem no cultivo da soja em área de pastagem degradada	Tiago Zoz	Ricardo Leonel Silva
172	Adução orgânica no cultivo da beterraba	Maiete Leandro da Silva	Laura Matos Ribera
173	Correlações genéticas e análise de trilha em genótipos de soja em Cassilândia - MS	Tiago Zoz	Lucas Rotone Pimentel
174	Gessagem e calagem na produção de Urochloa ruziziensis em sucessão a soja	Tiago Zoz	Henry Vinicius Ribeiro Brambilla
175	Composição química e atividade antimicrobiana do óleo essencial de Plinia rivularis (Myrtaceae)	Eucléio Simionatto	Maiara Viviane Oliveira dos Santos
176	Qualidade fisiológica de sementes de feijão irrigado, com inoculação de sementes e doses de adubação nitrogenada	Adriano da Silva Lopes	Lucas Areco Loureiro
177	Modelando a distribuição potencial de macrófitas aquáticas na bacia Paraná-Paraguai para investigação do padrão de riqueza	Valéria Flávia Batista da Silva – Docente	Matheus de Souza Pereira
178	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE VACAS NELORE EM PASTEJO NA FAZENDA UEMS - ANO DOIS	Henrique Jorge Fernandes	Giovane Pereira Godoi dos Santos
179	Os serviços eletrônicos no ramo imobiliário: uma análise a partir da atuação de incorporadoras em Dourados e Campo Grande – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Gabriela Ferreira de Souza
180	Investigação Estrutural e Morfológica do Dióxido de Titânio Modificado com Óxido de Grafeno e Estudo da Viabilidade Fotocatalítica	Alberto Adriano Cavalheiro	Alan Cristofer Garcia Carrara
181	Obtenção de Montmorilonita por Precipitação em Meio Aquoso para Aplicação em Processo de Purificação de Água	Alberto Adriano Cavalheiro	Kathely Priscila de Souza Trindade
182	Obtenção e Processamento de Aluminossilicato Mesoporoso para Aplicação em Processos de Adsorção de Compostos Orgânicos	Alberto Adriano Cavalheiro	Luiza Karine Masson Gaspar
183	FENOLOGIA DO ALGODOEIRO EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO DE DOSES DE P ENERGETIC®	Marcos Antonio Camacho da Silva	Luiz Mateus Gonçalves Greiter

184	Cálculo da pegada hídrica individual com uso da calculadora Doreto's Water Footprint Calculator – DWFC	Taís Arriero Shinma – Docente	Iago Cerasi Pimenta
185	A cadeia produtiva da gastronomia e a relação com o desenvolvimento do turismo local	Dores Cristina Grechi	Paula Alonso Gonçalves
186	EVOLUÇÃO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, NO PERÍODO DE 2008 À 2016	Orlando Moreira Junior	Vitor Jose Ribeiro Amaral Neto
187	EDUCAÇÃO E SAÚDE: UMA ABORDAGEM DO TEMA NO CURRÍCULO DE GEOGRAFIA	Orlando Moreira Junior	Valdemir Pomerening de Mello Junior
188	Predição do efeito das mudanças climáticas sobre a associação macrófitas-peixe na bacia Paraná-Paraguai: investigação de fenômenos de desacoplamento de interação	Valéria Flávia Batista da Silva	Leonardo Moreira e Silva Gomes
189	Desenvolvimento de um aplicativo Android para acesso a um banco de dados climático com replicação assíncrona do MySQL usando o modelo master-slave	Fabrizio Sérgio de Paula – Docente	Eder Martins Figueredo
190	Perfil epidemiológico dos diabéticos da Unidade Básica de Saúde da Família Dra Márcia Guedes de Sá Earp – Campo Grande MS	Luzinátia Ramos Soares	Augusto de Souza Honorato
191	Desenvolvimento de equipamento de baixo custo para análise de água e efluentes	Taís Arriero Shinma	Gabriel Antunes Bandeira de Melo
192	Fatores que influenciam a prevalência de compulsão alimentar entre adultos e idosos, Dourados, MS	Vivian Rahmeier Fietz	Valeska Rodrigues Ramos
193	Identificar a diferença entre homens e mulheres no enfrentamento da hipertensão, Dourados-MS.	Vivian Rahmeier Fietz	Vitoria Eugenia Siqueira Ferreira
194	Qualidade física de um Argissolo Vermelho submetido a diferentes sistemas de manejo	Elói Panachuki	João Victor Souto Crivelli
195	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS SERVIDORES DE DADOS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE VAGAS DO ESTACIONAMENTO CENTRAL DA UEMS Ú UNIDADE DOURADOS (EstacionaUEMS)	Fabrizio Sörgio de Paula	Naim de Oliveira de Souza
196	IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS ALIMENTOS CONSUMIDOS EM EPISÓDIOS DE COMPULSÃO ALIMENTAR	Vivian Rahmeier Fietz	Zayda Lorena Teodoro de Farias
197	O Perfil da Demanda do aeroporto Francisco de Matos Pereira em Dourados/MS e as possibilidades de desenvolvimento turístico	Dores Cristina Grechi	Camila da Silva Campos
198	Busca de substâncias com atividade antibacteriana na espécie Ludwigia lagunae Onagraceae	Luzinátia Ramos Soares	Thiago Vilela de Freitas
199	Busca de substâncias com atividade antibacteriana em espécies do gênero Ludwigia Onagraceae	Luzinátia Ramos Soares	Jeferson Moraes Mota
200	Determinação da Eficiência Quântica de Fluorescência de vidros teluritos (70%Te-30%Li) co-dopados com Cério e Itérbio para aplicação em células fotovoltaicas	Sandro Marcio Lima	Guilherme Santos Macedo
201	A representação da cultura indígena no Brasil na obra "Lendas e Mitos dos Índios Brasileiros" (1999) de Walde-Mar de Andrade e Silva	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Andréia da Cruz Cavalheiro
202	Avaliação da adaptação de bovinos da raça Wagyu nas condições climáticas do Pantanal Sul-Mato-Grossense	Dalton Mendes de Oliveira	
203	EFICIÊNCIA DO P ENERGETIC® NA CULTURA DO ALGODOEIRO	Marcos Antonio Camacho da Silva	Victor Souza Costa
204	Obtenção de Nanocompósitos de Óxido de Grafeno/Nanotubos de Titanatos Para Aplicação em Fotocatálise.	Daniela Cristina Manfro Rodrigues	Mariana Yumi Simões Kuramoto
205	Obtenção de nanoestruturas de titanatos para aplicação como material bactericida	Daniela Cristina Manfro Rodrigues	Kauane Kashiama Pessoa
206	Síntese Hidrotérmica e Atividade Microbiológica de Titanatos Recobertos com Cobre	Daniela Cristina Manfro Rodrigues	Julia Bortolusso Sampaio
207	O turismo médico-hospitalar em Dourados: aspectos gerais e específicos sobre o perfil do consumidor.	Dores Cristina Grechi	Camila Pereira Inácio
208	Síntese e estudo espectroscópico do vidro telurito (70%TeO2:30%Li2O) dopados com Európio	Sandro Marcio Lima	Gustavo Vinicius da Silva
209	Determinação de metais em amostras alimentícias a partir de procedimentos analíticos baseados em técnicas espectrofotométricas e otimização multivariada	Geraldo Domingues Matos	Nicolas Moreno Santos de Siqueira
210	BERINJELA SOB AMBIENTES PROTEGIDOS, POSIÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO EM BANCADAS E COBERTURA DO SUBSTRATO	Edilson Costa	Talita Cristina Campos Pereira
211	JILÓ SOB AMBIENTES PROTEGIDOS, POSIÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO EM BANCADAS E COBERTURA DO SUBSTRATO	Edilson Costa	Franciele Kelle Oliveira Moura Aguiar
212	Avaliação de métodos de enxertia, tipos de prensas e porta-enxerto para melão	Maiete Leandro da Silva	Lucas Richard da Silva Ramires
213	A migração nordestina nas composições de Belchior: ilusão e expressividade do oprimido	José Antonio de Souza	Alison Menezes Freitas
214	Potencial nutritivo do buri (Mauritia flexuosa L.) para alimentação animal: composição bromatológica e valor energético	Elis Regina de Moraes Garcia	Eliane Corrêa Bairos
215	ORGANIZACAO DO CENTRO CIRURGICO DE UM HOSPITAL ESCOLA	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Isabela Neiva dos Santos
216	Um estudo sobre as condições de trabalho dos caminhoneiros no município de Jardim – MS	Ana Maria Soares de Oliveira	David Bispo dos Santos Barbosa

217	Avaliação do potencial nutritivo do pequi (Carvocar brasiliense) para a alimentação animal	Elis Regina de Moraes Garcia	Camila de Souza Silva
218	ESTUDOS SOBRE A INTERDISCIPLINARIDADE PELOS TEÓRICOS QUE A DEFENDEM, SEU TRATAMENTO NOS REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUA RELEVÂNCIA PARA AS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA.	Sandra Espôndola Macena	Jéssica Campos de Alencar
219	Desempenho de jiló adubado organicamente na região do ecótono cerrado-pantanal	Maiele Leandro da Silva	Roberto Carlos Seiji Sakissaka
220	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE VIDROS TELURITOS DOPADOS COM Sm3+	Luis Humberto da Cunha Andrade	Cláudia dos Santos Silva
221	INFECÇÃO PÓS-OPERATÓRIA DE PACIENTES EM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Grasiele Santana Amaral
222	Prescrição de Medicamentos: Uma investigação do processo educativo dos estudantes de enfermagem da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul	Wilson Brum Trindade Junior – Docente	Naíra Suele da Conceição Santos
223	Conhecer os riscos sanitários em unidades de atendimento a beleza do município de Dourados/MS	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Paola Caroline Borges de Souza
224	ANÁLISE DO CRESCIMENTO ECONÔMICO DOS ESTADOS BRASILEIROS VIA MODELO MRW (1992) COM CAPITAL HUMANO E DEFASAGEM DISTRIBUÍDA NO PERÍODO DE 1985 A 2011.	Victor Azambuja Gama	Victor Daniel Barboza de Sá
225	Vulnerabilidade e Queda de Idosos: quais fatores estão associados?	Marcia Regina Martins Alvarenga	Isabelle Iosif Rodrigues
226	AVALIAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E EFICIÊNCIA AGRONÔMICAS DE MISTURAS NÃO FORMULADAS DE HERBICIDAS	Cristiane Gonçalves de Mendonça	João Marcelo Rezende Agostineti
227	Análise da utilização de protocolo municipal de prescrição de medicamentos por enfermeiros em Dourados, MS	Wilson Brum Trindade Junior	Cristiane Chaves Pinha da Silva
228	A atuação das imobiliárias nos mercados de imóveis de Dourados e Campo Grande - MS: uma análise a partir dos serviços físicos e eletrônicos	Mara L-cia Falconi da Hora Bernardelli	Rhaine Fernanda Ravelly da Silva Chaparra
229	Uso e ocupação do solo e sua interferência na condição de qualidade das águas superficiais no contexto de sub-bacias hidrográficas	Ana Carolina Correia de Oliveira	Larissa Cabral Flôres
230	Incorporação de adubos verdes no solo na reduação da sobrevivência de Sclerotium rolfsii	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Caíke Figueredo Fernandes Rosa
231	Amamentação e práticas de medicação: compreensão a partir de Teoria de Enfermagem de Médio Alcance	Rogério Dias Renovato	Caroline Pais Tobias
232	INDÚSTRIAS E TECNOLOGIA: COMO A TECNOLOGIA MOLDA A RIQUEZA DAS NAÇÕES	Geovane Ferreira Gomes	Joelma Maria de Freitas
233	ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAL E DOS INSUMOS BÁSICOS PARA A FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO NOS MUNICÍPIOS SUL-MATO-GROSSENSES ENTRE 1981 E 2017.	Victor Azambuja Gama	Jonathan Felipe Paes Landim de Carvalho
234	Plano de Controle Operacional do Aterro Sanitário do Município de Taquarussu-MS	Rosa Maria Farias Asmus	Nathália Silva Silveira
235	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO A BASE DE QUITOSANA E QUERCETINA EM QUEIJOS MEIA CURA	Mariana Manfroi Fuzinatto	Priscila do Carmo
236	O Esmaecimento da Força Normativa da Constituição como Consequência do Ativismo Judicial	Acelino Rodrigues Carvalho	Gabriel Campato Lucchiar
237	Enfermagem e o tratamento da sífilis na perspectiva da Teoria Sócio-Humanista	Rogério Dias Renovato	Daniela Pollo
238	QUALIDADE DO SOLO PRÓXIMO A ATERRO SANITÁRIO E LIXÃO DESATIVADO AVALIADA PELA CROMATOGRAFIA DE PFEIFFER	Rosa Maria Farias Asmus	Matheus Faria Matos
239	Aplicação de doses de glifosato em diferentes estádios fenológicos da cultura da soja	Matheus Gustavo da Silva	Luiz Loesia Gomes Paulino
240	Aspectos históricos do planejamento e do desenvolvimento do município de Amambai/MS: uma abordagem das demandas apresentadas na Câmara de Vereadores	Fabrizio Antonio Deffacci	Rosilene Ferreira dos Santos
241	OCORRÊNCIA E FLUTUAÇÃO POPULACIONAL DE ÁCAROS EM MAMOEIROS CULTIVADOS EM AQUIDAUANA, MS	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Leonardo Gomes Duran da Silva
242	Coinoculação e uso de nitrogênio em cobertura na cultura da soja	Matheus Gustavo da Silva	Luiz Anderson Abdalla de Oliveira
243	Questões sociológicas e de grupos sociais organizacionais – Um estudo de casos múltiplos em organizações de Ponta Porã-MS	Ernani Carpenedo Busanelo	Maira Quadro Marques
244	Efeito de pontas de pulverização na dessecação com diferentes herbicidas associados a adjuvantes	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Guilherme Martins Pessoa
245	Inoculação com Azospirillum brasilense e Bradyrhizobium japonicum na cultura do milho e da soja	Matheus Gustavo da Silva	Laizi Azevedo Nogueira
246	A representação da fronteira na obra: 'Pelas Orilhas da Fronteira...' do escritor Hélio Serejo.	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Josiane Amorim Vitorio
247	Concepções e práticas dos professores-supervisores de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: análise das licenciaturas em Pedagogia da UEMS e UFGD	Andreia Nunes Militno	Taynara Tavares do Nascimento
248	A representação da obesidade na ciência	Daniel Pøcaro Carlos	Tamilis Gabrielly de Souza

249	ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DOS CASOS DE HIV/AIDS EM CAMPO GRANDE-MS	Orlando Moreira Junior	Antonio Edduardo de Souza Amorim
250	O E-COMMERCE DE DELIVERY E PLATAFORMAS VIRTUAIS EM CAMPO GRANDE-MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Victor Dantas Siqueira Pequeno
251	A IMPORTÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NO PROCESSO PENAL: ANÁLISE CONTEMPORÂNEA	Lisandra Moreira Martins	Mariana Auxiliadora Vaz dos Santos
252	PREVALÊNCIA DE DIABETES MELLITUS NOS PACIENTES ACOMETIDOS POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO EM CAMPO GRANDE-MS (2014-2018).	Ana Cláudia Alves Pereira	Camilla de Souza Sodré
253	Perspectiva dos discentes sobre as competências necessárias para ser bom professor em um curso de medicina baseado em metodologias ativas.	TT'nia Gisela Biberg-salum	Adriano Marcio Rissati Junior
254	Síntese e caracterização de cristal de KCl co-dopado com Yb+2 e CN- para aplicação em LEDs de luz branca	Luis Humberto da Cunha Andrade	Thamiris Silva Alves
255	A CONTAMINAÇÃO DO SOLO A PARTIR DA DECOMPOSIÇÃO DO E-LIXO	Dalton Pedroso de Queiroz	Fernanda Domenice
256	A representação da fronteira na obra: 'Pelas Orilhas da Fronteira...' do escritor Hélio Serejo.	Zôlia R. Nolasco dos S. Freire	Josiane Amorim Vitorio * PROJETO REPETIDO
257	Prevalência de mucosite oral radioinduzida em Clínica de Terapia Oncológica de Campo Grande-MS	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Isabella Thomas
258	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NO MOMENTO DA CORREÇÃO DE TEXTOS NA PERSPECTIVA DOS REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS E O QUE DE FATO OS PROFESSORES AVALIAM/CORRIGEM NOS TEXTOS DOS ALUNOS.	Sandra Espôndola Macena	Thaís Campos Souza
259	ARQUITETURA, ACAMAMENTO E VALOR DE CULTIVO E USO DE LINHAGENS DE FEIJÃO-CAUPI NO ECÓTONO CERRADO-PANTANAL	Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos	Ariely de Souza Leite
260	Concepções e práticas dos professores-supervisores de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: análise das licenciaturas em Letras da UEMS/Unidade Universitária de Dourados e UFGD	Andreia Nunes Militão	Priscilla Tiomi Hilahata Pinho
261	Produção de biodiesel a partir da microalga Chlorella sorokiniana cultivada com biossólido	Leila Cristina Konradt Moraes	João Paulo Aquino
262	Produção de Biodiesel a Partir de Microalgas	Leila Cristina Konradt Moraes	Thiago Luis Aguiar de Castro
263	A TEMPORALIDADE COMO PROBLEMA HISTÓRICO EM A MONTANHA MÁGICA, DE THOMAS MANN E EM SUA ADAPTAÇÃO FÍLMICA	Volmir Cardoso Pereira	Gong Li Cheng
264	O COMÉRCIO ELETRÔNICO NO SETOR DE TURISMO EM CAMPO GRANDE-MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Carolina Maria Correa de Oliveira
265	AS CRÔNICAS DE RAQUEL NAVEIRA NO CORREIO DO ESTADO (2016-2018): ASPECTOS LITERÁRIOS E TRAÇOS DE CONTEMPORANEIDADE	Volmir Cardoso Pereira	João Guanes
266	PIRÓLISE DE LIXO ELETRÔNICO	Dalton Pedroso de Queiroz	Mariane Lissa Fernandes
267	ANÁLISE DAS EMERGÊNCIAS ONCOLÓGICAS EM UM PRONTO ATENDIMENTO DE REFERÊNCIA EM CAMPO GRANDE – MS	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Maria Luiza Ramos Borges
268	ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE PAVERS DE CONCRETO INCORPORADOS PARCIALMENTE COM RESÍDUOS DE VIDROS	Aguinaldo Lenine Alves	Chern Jen Jen
269	QUANTIFICAÇÃO DE INDICADORES FÍSICOS DO SOLO, DE DUAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, EM DIFERENTES ESTÁGIOS DE DEGRADAÇÃO	Elka Elice Vasco de Miranda	João Vitor Ferreira
270	Avaliação da variola em cultivares de mamoeiro na região do ecótono Cerrado-Pantanal	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Nathalia Dias Peres
271	Produção e comercialização de produtos orgânicos em feiras livres: Análise nos municípios de Amambai e Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai)	Moisés Centenaro	Suzane Neves Lima
272	Gestão e organização da feira de produtores rurais de Amambai – MS: Estudo das relações comerciais, produtivas e criação de moeda social	Moisés Centenaro	Leonilsa Marinho da Silva
273	Organização e manutenção do Acervo bibliográfico de Maria da Glória Sá Rosa: literatura de Mato Grosso do S	Daniel Abrão	Ketiley Christine Maidana
274	COMO SE APRESENTA A ANÁLISE LINGÜÍSTICA EM DOIS LIVROS DIDÁTICOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUA CORRESPONDÊNCIA COM O EIXO CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS E GRAMÁTICAIS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR LINGÜÍSTICOS E GRAMÁTICAIS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	Sandra Espindola Macena	Thaynara Cristina Souza Santos
275	Organização e manutenção do Acervo bibliográfico de Maria da Glória Sá Rosa: cultura sul-mato-grossense	Daniel Abrão	Valeria Cristina Marques Gomes
276	Caracterização morfológica da coleção de germoplasma de Zingiber spectabile Griff na região ecótono Cerrado-Pantanal	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Reginaldo de Moraes Cardoso
277	Estudo e Implementação de Algoritmos de Roteamento para Dispositivos Wireless utilizando Eficiência de Energia como Métrica	Rubens Barbosa Filho	Ronaldo Tafarel Pereira de Souza
278	A Dinâmica do Emprego formal no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2000 a 2016: Uma aplicação do método estrutural-diferencial(shift-share)	Rosele Marques Vieira	Silvio Alves Rocha

279	Contradições e representatividade na política de Mato Grosso do Sul (1999-2014)	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	David Rodrigues Ribeiro
280	MACROFAUNA EM DIFERENTES SISTEMAS DE USO DO SOLO NA ALDEIA INDÍGENA DE PORTO LINDO, JAPORÃ – MS	Leandro Marciano Marra	Emily Kamila de Souza Lopes
281	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS E O CAMPO DE ATUAÇÃO – UM ESTUDO EM EMPREENDIMENTOS DO SETOR ALIMENTÍCIO DE NAVIRAÍ-MS	Ernani Carpenedo Busanelo	Mirella Macedo Nunes
282	Ocorrência de Spodoptera frugiperda em diferentes cultivares de milho	Luciana Cláudia Toscano	Maria Eduarda Rocha da S. Bellanda
283	Dinâmica populacional de Dalbulus maidis em diferentes cultivares de milho na safra e safrinha	Luciana Cláudia Toscano	Gustavo Lima Gonçalves
284	Ocorrência de inimigos naturais de Spodoptera frugiperda em cultivares de milho Bt e convencional	Luciana Cláudia Toscano – Docente	Gabriel Rodrigo Merlotto

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Direito Internacional Privado: Análise dos Artigos 7º e 10º da Lei de Introdução às normas do direito brasileiro	Leia Comar Riva	Gabriel Lopes	6.5 d
2	Unões poliafetivas: liberdade de escolha	Leia Comar Riva	Suellen Najara Alves Niedo	6.5 d
3	Alienação Parental: Consequências e a guarda compartilhada como meio inibidor	Leia Comar Riva	Isadora Souto Freitas	6.5 d
4	Implementação das metaheurísticas GRASP, SCHC e LAHC para o problema de ordenação por reversões ponderadas	Cleber Valgas Gomes Mira	Cleiton Lewandowski	6.5c
5	Exercício físico no local de trabalho: Revisão sistemática e meta-análise	Antonio Jose Grande	Leticia Dorsa Lima	6.5d
6	Marco Civil da internet e possível violação do direito fundamental à privacidade	Loreci Gottschalk Nolasco	Cleber Rodrigues Ramos	6.5c
7	Quantificação de proteínas e rendimento e eficiência fermentativa de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> em diferentes condições de cultivo	Margareth Batistote	Rebeca Fasioli Silva	6.5d
8	Índices de umidade, hidroximetilfurfural e atividade diastásica de méis produzidos por Apis mellifera em quatro municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Ana Caroline De Souza	4.1f
9	Perfil epidemiológico dos nascidos vivos e parturientes no município de Campo Grande - MS	Fatima Alice Aguiar Quadros	Maria Ortência Queiroz Assis	6.6
10	Correlação Estresse e Imunologia - Avaliação de níveis de estresse e mensuração de leucócitos em acadêmicos da primeira turma de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS	Renato Bichat Pinto de Arruda	Luíza Meireles de Castro	6.5d
11	O ensino de Mecânica nos livros didáticos de Física: uma análise crítica a partir do conceito de objeto transicional de Winnicott	Sérgio Choiti Yamazaki	Anna Júlia Molina e Silva	6.5d
12	Estado patrimonialista, violação de direitos fundamentais e a teoria garantista do direito	Loreci Gottschalk Nolasco	THALES ANTUNES BANDEIRA DE MELO	6.5d
13	Sucessão de algas perifíticas em ecossistema lêntico artificial	Milza Celi Fedatto Abelha	Douglas Camargo Batista	4.1h
14	Efeito do volume de tubetes e doses de fertilizante no crescimento inicial de Anadenanthera colubrina (Vell.) Brenan	Allan Motta Couto	Henrique Silva Carvalho	6.5d
15	Efeito do volume de tubetes e doses de fertilizante no crescimento inicial de Cedrela fissilis Vell	Allan Motta Couto	Hebert L. Germano da Silva	6.5d
16	Efeito do volume de tubetes e doses de fertilizante no crescimento inicial de Dipteryx alataVogel	Allan Motta Couto	Alex Quaresma Franco	6.5d
17	Sífilis na gestação e sua relação com morbimortalidade intrauterina e repercussões perinatais no hospital regional de Campo Grande, MS	Erika Kaneta Ferri	Mariana Pavão de Araújo Gemperli	6.5d
18	Projeto de um Ambiente de Publicação de Conteúdo Educativo para Web	GlauCIA Gabriel Sass	Denilson Higino da Silva	6.5d
19	Fitomassa acumulada e carbono no solo em florestas secundárias do cerrado	Thiago Woiciechowski	Karoline Marie R. Toscano de B. Gomes	4.1f
20	Atividade metanogênica específica da codigestão anaeróbia de dejetos de ovinos e suínos	Tânia Mara Baptista dos Santos	Renan Barbosa Lecciolli	4.1f, 4.1h
21	Comunicação e recursos multimodais em contextos médicos: explorando a criação de sentidos no ambiente cirúrgico	Ruberval Franco Maciel	Matheus Pereira Costa	6.5d
22	Figurações de Watchmen sobre o século XX e suas contribuições para o ensino de História Contemporânea	Tania Regina Zimmermann	Talles Murilo Alves Bispo	4.2h
23	Dieta e estrutura trófica de peixes do trecho inferior da bacia do rio Iguatemi, MS, Brasil	Milza Celi Fedatto Abelha	Laura Moraes Silva	4.1h

24	Desenvolvimento de planilha automática para o dimensionamento de microdrenagem	Taís Arriero Shinma	Bárbara Pinto do Nascimento	4.2h
25	Prevalência de sintomas de transtorno do déficit de atenção e hiperatividade em pacientes com transtorno do espectro autista	Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira	Nicole Okushiro Ayres	6.5d
26	Diversidade de Gênero na Educação Infantil: desafios educacionais	Maria Silvia Rosa Santana	Estefani Gabrieli Alves de Souza	4.1f, 4.1h
27	Respostas morfo-fisiológicas de Psidium guineense Swartz, (Myrtaceae) submetidas a diferentes proporções de substrato vermicomposto e resíduo vegetal	Etenaldo Felipe Santiago	Wállas Matos Cerqueira	6.5d
28	Seleção de matrizes de <i>Cordia glabrata</i> mart. para programa de melhoramento genético	Diego Pierre de Almeida	Karolayne Nunes Bueno	6.5d
29	Caracterização das tentativas de suicídio dos pacientes atendidos pelo hospital regional de Campo Grande – MS	Erika Kaneta Ferri	Rafaela Picolli Machado de Souza	6.5d
30	Forma Canônica de Jordan e aplicações	Ailton Ribeiro de Oliveira	Camila Souza da Silva	6.5b
31	Percepções de doulas comunitárias sobre o processo do trabalho de parto e parto	Lourdes Missio	Keverson Resende Pereira	4.1f
32	Estimulação do enraizamento de estacas de seringueira com aplicação de zinco na forma quelatada	Wilson Itamar Maruyama	Renato de Souza Martins da Silva	6.5d
33	Estaquia em jenipapeiro: efeito de época e regulador	Adriana de Castro Correia da Silva	Artur Guerra Rosa	4.1 h
34	Organização e implantação do herbário da Unidade Universitária de Aquidauana da UEMS	Diego Pierre de Almeida	Glacielle Renata Bastos Sanches	6.5d
35	Marciane da Silva Rosa	Adriano Heleno Akita	Marciane da Silva Rosa	6.6
36	AUTONOMIA E LIDERANÇA: ENFERMEIRO FRENTE À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Leonardo Alves da Silva Palacio	6.5d
37	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO EM HOSPITAL PÚBLICO E PRIVADO, EM CAMPO GRANDE – MS- BRASIL	Ana Cláudia Alves Pereira	Vitória Oshiro Orro	4.2 e
38	Ativador biológico na produção de milheto e da <i>Urochloa</i> sp.	Francisco Eduardo Torres	Douglas Schlosser Machado	4.1 h
39	Inoculação de sementes e adubação nitrogenada na cultura do feijoeiro irrigado	Adriano da Silva Lopes	Vinicius Gabriel Beltramin de Oliveira	6.5b,c,d
40	Influência da irrigação e adubação nitrogenada sobre os componentes de produtividade da cultura do feijão, em Aquidauana-MS	Adriano da Silva Lopes	Klauber Henrique Dantas Silva	6.5b,c,d
41	Prevalência do uso de benzodiazepínicos em pacientes em acompanhamento cardíaco nos hospitais gerais do município de Campo Grande- MS	Andre Barciela Veras	Isabella da Silva Luz	6.5a,d
42	Tratamentos fúngicos na cultura da soja	Francisco Eduardo Torres	Luiz Felipe Busanello	4.1 h
43	Poda na cultura da soja	Francisco Eduardo Torres	Vitor Boschilia Lima	4.1 h
44	Estoques de carbono orgânico no solo em área de pastagem submetida ao método de pastejo contínuo	Giselle Feliciani Barbosa	Leonardo Albino Paulino	4.1h, 4.2h
45	Impasses da poesia de Patativa do Assare o empoderamento das vozes marginalizadas na sociedade brasileira	GlauCIA Tahis da Silva Campos Peclat	Irenice Vitor Mendes	4.1f, 6.5c,d
46	Análise da variabilidade da frequência cardíaca no uso agudo do clonazepam em pacientes diagnosticados com fibrilação atrial.	Andre Barciela Veras	Bruno Barros Pereira	6.5a
47	Retenção hídrica pela serapilheira em distintas tipologias florestais	Thiago Woiciechowski	Mona Carolina Ribeiro Lopes	4.1f
48	Atributos químicos e físicos do solo em três tipologias florestais em Aquidauana, MS	Thiago Woiciechowski	Renata Azambuja Eberhart	4.1f
49	O processo de ensino-aprendizagem de inglês e os recursos midiáticos	Adilson Crepalde	Jéssica Fernanda Rodrigues	6.5d
50	Escoamento superficial e produção de sedimentos em um Argissolo vermelho distrófico sob diferentes sistemas de manejo	Elói Panachuki	Rafael da Silva Menezes	6.5c
51	O que nos contam a palavras que emergem dos contatos entre línguas	Adilson Crepalde	Emanuel Esdras Gualberto de Brito	6.5d
52	A condição do transgênero, travestis e transsexuais no mercado de trabalho junto à associação treslagoense de gays, lésbicas e travestis – ATGLT, na cidade de Três Lagoas/MS	Dabel Cristina Maria Salviano	Ana Carolina Galon Luiz	4.1 f
53	Avaliação de atividade antioxidante e determinação do teor de compostos fenólicos e flavonoides totais de <i>Croton urucurana</i> e <i>Croton floribundus</i> (Euphorbiaceae)	Ana Francisca Gomes da Silva	Bruno Henrique Feitosa	4.1h
54	Estudo da viabilidade econômica na conformação de pavers de concreto incorporados com resíduos de seringas trituradas	Aguinaldo Lenine Alves	Luana Dias da Silva	6.5c

55	Efeitos da inseminação artificial tardia na reprodução de fêmeas bovinas da raça pantaneira submetidas a protocolos de IATF	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Aldair Félix da Silva	4.1h
56	Autodidatismo e novas metodologias no processo de aprendizagem de inglês via recurso midiáticos	Adilson Crepalde	Deise Ricele Alves Santos	6.5d
57	Sistemas Dinâmicos Associados a Modelos de Equações Diferenciais Ordinárias	Vando Narciso	Lucas Piano Faccenda	6.5d
58	Reatividade de fêmeas bovinas da raça Pantaneira e sua relação com índices reprodutivos	TTnia Mara Baptista dos Santos	Taynara da Silva Almeida	6.5c
59	Efeito do manejo artificial da desrama no desempenho silvicultural de eucalipto em sistema silvipastoril	Giselle Feliciani Barbosa	Gabriela da Silva Freitas	4.1h
60	A trajetória profissional da Profa. Aracilda Cícero Correa da Costa	Diogo da Silva Roiz	Ana Paula Fujihara de Matos	4.1 f, 6.6
61	Eficiência e perdas de amônia por volatilização de fontes e doses de nitrogênio na cultura do milho	Ana Carolina Alves	Cleyton Fernando Martins Zacarias Junior	4.1h
62	Avaliação do potencial imunestimulante do óleo essencial de gengibre na dieta de cachara	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Fayane Espírito Santo	4.1f
63	Entre o amor e a guerra: a desconstrução dos padrões relacionais dos dramas orientais no k-drama Descendants of the Sun	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Débora Albuquerque Xavier	4.1 f,6.5d
64	Desempenho zootécnico de juvenis de curimba (<i>Prochilodus lineatus</i>) em sistema de Bioflocos (BFT) fertilizados com diferentes carboidratos	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Jéssica Julian Fernandes Lima	4.1f
65	A Baixa Perceptibilidade da Mulher Encarcerada: Uma Análise das Condições das Presidiárias no Estado de Mato Grosso do Sul	Acelino Rodrigues Carvalho	Bianca Cavalcante Oliveira	4.2h
66	Produtividade e Características Agronômicas do Milho Aduçado com Fontes e Doses Nitrogênio	Ana Carolina Alves	José Eduardo Correa da Silveira	4.1h
67	Histomorfometria intestinal e taxa de sobrevivência de peixe nativo sob dietas suplementadas com óleo essencial de gengibre	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Ueslei Franquelin de Paula da Silva	4.1f
68	Avaliação da morbidade oftalmológica da população indígena do Brasil, uma revisão sistemática da literatura	Antonio Eduardo Pereira	Daniel Cunha José Karmouche	6.5c
69	Genealogia da inovação: a terceira revolução industrial	Geovane Ferreira Gomes	Luzia Suellen da Silva	6.5c, d
70	Adequação dos Passeios Públicos de dois Bairros de Dourados à Legislação Vigente	Rosa Maria Farias Asmus	Marcus Vinicius do Prado	6.5d
71	Percepção e satisfação em relação à raqui anestesia em pacientes submetidas à cesariana	Antonio Eduardo Pereira	Leonardo Lyrio de Souza	6.5c
72	Produção de mudas de <i>Schizolobium parahyba</i> var. <i>amazonicum</i> (Huber x Ducke) Barneby (Paricá) em diferentes substratos	Norton Hayd Rego	Thiago Augusto Gomes Xavier	4.1f, 4.1 h
73	Enfrentamento e adaptações no manejo terapêutico da hipertensão gestacional: compreensão a partir da teoria de enfermagem de Callista Roy	RogÓrio Dias Renovato	Suelem Cristina Jacobsim	4.2 h
74	Influência de Fontes e Doses de Nitrogênio na Produtividade e Qualidade da Silagem de Milho	Ana Carolina Alves	Rafael de Souza Pupim	4.1 f, 4.1 h, 6.5d
75	Propagação vegetativa ex vitro por estaquia de duas espécies de Guavira (Campomanesia adamantium (Cambess) O. Berg e Campomanesia pubescens (DC.) O. Berg).	Norton Hayd Rego	Samara de Barros Espirito Santo	4.1 f, 4.1 h
76	Death Note e Code Geass: dois animes inquietantes	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Katherine Cristine C. Camargo	4.1 f, 6.5d
77	Desempenho de leitões, dos 21 aos 49 dias de idade, submetidos a dietas contendo óleo de soja e óleo da amêndoa da baciúva (Acrocomia aculeata)	Tiago Junior Pasquetti	Giovana de Arruda Castelo Gonçalves	4.1f, 6.5c
78	Produção hidropônica de forragem em solução mineral e orgânica	José Maria do Nascimento	Gabriel de Santis Bertholini Aguilár	4.1h, 6.5c
79	Características Agronômicas e Produtivas do Milho em Sistema de Preparo Convencional do Solo sob Aplicação de Biofertilizantes de Aves e Ovinos	José Maria do Nascimento	Tulio Volpato	4.1h, 6.5c
80	Monitoramento do processo de digestão anaeróbia para produção e purificação do biogás de dejetos animais	José Maria do Nascimento	Matheus Henrique dos Reis Fonseca	4.1h, 6.5c
81	Incorporação da Areia Coletada por Desarenadores nas Estações de Tratamentos em Substituição Parcial da Argila em Cerâmica.	Alberny Alves Ferreira	Vanessa de Sá Morande	6.5d
82	Determinação dos valores energéticos da torta da amêndoa da baciúva para codornas japonesas (Coturnix coturnix japonica)	Tiago Junior Pasquetti	Bruna Gasparini Dionizio	4.1f

83	Composição química e valores energéticos do óleo da amêndoa de baciúva (Acrocomia aculeata) para codornas japonesas (Coturnix coturnix japonica)	Tiago Junior Pasquetti	Vitória Trindade dos Santos	4.1f
84	Avaliação de ácidos graxos e de óleos essenciais do Capicuru (Peritassa Campestris) do Estado de Mato Grosso do Sul	RogÓrio Cesar de Lara da Silva	Nayara Caroline Soares Vieira	6.5a
85	A música e suas potencialidades: o rap dos jovens kaiowá e guarani	CÓlia Maria Foster Silvestre	Jefferson Henrique Ramos Alves	6.6
86	Processamento, caracterização de ligas usando a matriz ferro gusa e elementos substitucionais metais refratários	Armando Cirilo de Souza	Munir Alexandre Papa Pereira	6.5d
87	Ensino superior e suas fronteiras: estudantes brasileiros em Pedro Juan Caballero, Paraguai	Célia Maria Foster Silvestre	Jefferson Mateus Nascimento Natal	6.6
88	Produtividade de grãos em feijão-caupi cultivado em Cassilândia – MS em função da população de plantas e época de semeadura	Giselle Feliciani Barbosa	Marcos Bruno Teixeira Soratto	4.1h
89	Iracema no cinema: o mito literário e a ideologia nacionalista sob tensão no contexto da ditadura militar brasileira	Volmir Cardoso Pereira	Emerson Torres da Silva	6.5c
90	Edital UEMS/CNPq N° 001/2018 – PROPP/UEMS – PIBIC	Aquinaldo Lenine Alves	Chern Jen Jen	6.6
91	Análise da relação médico-paciente sob a perspectiva do estudante de medicina da UEMS	Tânia Gisela Biberg-salum	Maria Carolina Garbelini	4.1h
92	Avaliação da atitude dos docentes de medicina da universidade estadual de mato grosso do sul, sobre a abordagem do tema relação médico-paciente no decorrer da graduação médica	Tânia Gisela Biberg-salum	Beatriz do Amaral Rezende Bento	4.1h
93	Uso do sêmen de alta e baixa fertilidade à IATF na produção in vitro de embriões	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Mariana Santos	4.1 h, 6.5c
94	Estudo do perfil da Demanda do turismo de pesca nos municípios de Miranda e Corumbá	José Roberto da Silva Lunas	Fabiana Ferreira de Sousa	4.1 h, 6.5c
95	Uma pesquisa artística autobiográfica: as pesquisas que fiz sobre arte foram inúteis, mas não esta!	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Robson Rodrigo Marques Júnior	4.1f
96	Políticas municipais de saneamento: condições de distribuição de água e tratamento de esgoto de populações ribeirinhas e pescadores na região de Miranda e Corumbá-MS	José Roberto da Silva Lunas	Priscila Vieira de Sousa	4.1h
97	A representação do amor na obra: Toda forma de amor(2013), de Kenny Teschiedel e nos contos de Clarice Lispector	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Lucas Henrique Pires Capua	6.5d
98	Prevalência de Transtornos Mentais em Pacientes em Acompanhamento Cardíaco nos Hospitais Gerais do município de Campo Grande- MS, no período de 2018/2019	André Barciela Veras	Vitor Jabbour	6.5c
99	Corpo e infância: reflexões a partir do estágio curricular supervisionado i	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Lana Luiz Batista Figueiró	4.1f
100	Estudos para a construção de aplicativos para dispositivos móveis: Reconhecimento de comandos de voz	André Chastel Lima	Iury Rodrigues Prates	6.5d
101	Acompanhamento e análise das finanças públicas do estado de Mato Grosso do Sul	Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa	Suellen Lourenço da Silva	4.1 h
102	Acompanhamento da atividade produtiva de MS	Claudia Maria Sonaglio	Danilo Santos Amaral	6.5d
103	Análise das características agronômicas de milho para silagem em diferentes tipos de adubação orgânica e mineral	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Alysson França de Paula	6.5d
104	Avaliação da silagem de milho, com diferentes tipos de adubação orgânica e mineral e alturas de corte	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Giovani Sanchez Branco	6.5d
105	O encarceramento massivo no Brasil: análise da realidade concreta dos detentos e das políticas públicas destinadas ao Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS	Carlos Eduardo França	Adma Aparecida Garcia de Souza	4.2h
106	Quadrinhos nos livros didáticos: uma análise linguística	Nataniel dos Santos Gomes	Cheriston Raique Jara da Costa	4.1f, 6.5d

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 19 de abril de 2018

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Enquadramento das propostas - Edital UEMS/CNPq N° 002/2018 – PROPP / UEMS – PIBIC-AAF

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Percepção da dor e estresse pelos praticantes de ginástica laboral: uma revisão sistemática	Antonio Jose Grande	Eliadja Raiany Freire de Moura
2	Sexo e densidade de criação sobre o desempenho de frangos de corte Cobb 500®, na fase de crescimento de 21 a 35 dias de idade	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Juliana Rocha Andrade
3	Avaliação da acurácea da classificação do uso da terra e cobertura vegetal da sub-bacia do Córrego do Sítio, Bacia do rio Taquari, Coxim, MS	Adriana Maria Güntzel	Josias Arruda de Araujo
4	Dor lombar e excesso de peso em indígenas das aldeias Água Azul, em Mato Grosso do Sul, e Horto, no Ceará.	Erika Kaneta Ferri	José Danilo Santos Lopes
5	Os serviços eletrônicos no contexto dos sistemas de informação em saúde, Campo Grande – MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Gabriela Felix Dias Lima
6	Letramentos multimodais e negociação de sentidos acerca do tabagismo em uma unidade básica de saúde da família: expandindo perspectivas por intermédio da linguagem	Ruberval Franco Maciel	Vinícius de Oliveira Moraes
7	Planejamento urbano x ocupações irregulares: desafios em busca de cidades inclusivas	Claudia Karina Ladeia Batista	Izadora Tosta Pereira
8	Recorte histórico acerca da vitimologia: contribuições da Vitimologia para as Ciências Criminais e sua aplicabilidade	Isael José Santana	Lucio Vinícius Santos de Souza
9	Aplicação de perfilometria óptica para análise e caracterização do composto metálico-orgânico de Tungstênio e ligninas extraídas da madeira de eucalipto	Armando Cirilo de Souza	Hedielle Brasil Fernandes
10	Avaliação do perfil epidemiológico e polissonográfico de pacientes atendidos em um serviço público de Campo Grande – MS	José Carlos Rosa Pires de Souza	Izabela dos Santos Barbosa
11	Macrofauna epígea e serapilheira em sistema silvipastoril com utilização de grama-tio-pedro na região de transição Cerrado-Pantanal	Luísa Melville Paiva	Pedro Otávio Lopes de Azevedo
12	Avaliação da acurácea da classificação do uso da terra e cobertura vegetal da sub-bacia do Córrego do Criminoso, Bacia do rio Taquari, Coxim, MS	Adriana Maria Güntzel	Tainá de Tácia Cota Guimarães
13	Sexo e densidade de criação sobre o peso e rendimento de miúdos comestíveis e gordura abdominal de frangos de corte Cobb 500	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Maria Eduarda da Silva Mattos
14	Características epidemiológicas e demográficas do câncer na população indígena terena do Mato Grosso do Sul	Fatima Alice Aguiar Quadros	Francielle Caroline Soares Botelho
15	Gessagem e calagem no cultivo de milho de segunda safra em sucessão a soja	Tiago Zoz	Pablo Alves Silva Oliveira
16	Divergência genética entre genótipos de soja com base em características morfológicas e componentes de rendimento	Tiago Zoz	Rafael Alves da Silva
17	Estudo Morfológico e Estrutural Comparando Argilas Sintéticas e Naturais da Região de Naviraí-MS, Visando Aplicação em Processos de Purificação de Água	Alberto Adriano Cavalheiro	Robert Rodrigues de Oliveira
18	A identidade ancestral nos contos afrodescendentes de Conceição Evaristo e Esmeralda Ribeiro	Ana Claudia Duarte Mendes	Thais Gomes de Souza
19	Aumento da Criminalidade Feminina: consolidação do sistema carcerário	Isael José Santana	Luriele da Cruz de Oliveira
20	O uso de medicamentos em idosos: análise sob a ótica da Teoria de Intervenção Prática da Enfermagem em Saúde Coletiva	Rogério Dias Renovato	Joylson Nonato da Silva Estevão
22	Autocuidado no uso de insulina em pessoas que vivem com diabetes: construção e análise de práticas educativas	Rogério Dias Renovato	Bárbara da Silva Araújo
23	Política Nacional de Formação de Professores: um estudo do Programa Residência Pedagógica	Andreia Nunes Militão	Raquel Pereira da Silva

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Prevalência e categorização dos distúrbios do sono em pacientes atendidos em um serviço privado de medicina do sono de Campo Grande – MS	José Carlos Rosa Pires de Souza	Thamires Durans Corrêa	Item 4.2i
2	Percepção dos docentes, formados em metodologias tradicionais, acerca das dificuldades em atuar em um curso de metodologias ativas	Tânia Gisela Biberg-Salum	Ronnyel dos Santos Pereira	Item 4.1h
3	Os direitos das pessoas idosas sob a perspectiva da legislação constitucional e infraconstitucional brasileira	Léia Comar Riva	Ugo Henrique Dias de França	Item 6.5d

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas

junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 19 de abril de 2018

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Enquadramento das propostas - Edital UEMS/CNPq N ° 003/2018 – PROPP/ UEMS – PIBITI

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Enraizamento de estacas de mangaba (Hancornia speciosa) com 2,4-D e Zinco	Edilson Costa	Jardel Zoz
2	Validação do uso de <i>Azospirillum brasilense</i> na produção de mudas pré-brotadas de cana-de-açúcar	Fábio Steiner	Pedro Henrique Dias Ribeiro
3	Sexo e densidade de criação sobre o desenvolvimento ósseo de frangos de corte Cobb 500	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Carlos Henrique Leandro Domiciano
4	Elaboração e validação do tutorial para o usuário do Sistema de Avaliação e Monitoramento do Idoso – SIAMI - versão web	Marcia Regina Martins Alvarenga	Francielly Paulina Espinola Souza
5	Tecnologia de produção de mudas de guavira (<i>Campomanesia adamantium</i>): Inoculação com fungos micorrízicos arbusculares e ácidos húmicos	Jolimar Antonio Schiavo	Camila da Silva Duarte
6	Relação médico-paciente: perspectiva dos estudantes indígenas da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul	Fatima Alice Aguiar Quadros	Letícia de Abreu
7	Desempenho agrônômico de cultivares de soja em Cassilândia - MS	Tiago Zoz	Bruno da Costa Silva
8	Cinética de Formação de Fases na Cerâmica Semicondutora de Dióxido de Titânio e o Estudo da Transição Reversa por Mecanoquímica	Alberto Adriano Cavalheiro	Fernando Henrique Galiza Patussi
9	Elaboração de um Dispositivo Multifuncional a partir de Nanocompósitos de Titanatos/Prata.	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Thais da Silva
10	Frações de zinco em solos após aplicação de monoamônio fosfato	Marcos Antonio Camacho da Silva	João Pedro de Lima Nogueira
11	Caracterização da reciclagem do pó de vidro Blindex para obtenção de um novo composto a base de celulose, que será aplicado na indústria da construção civil	Armando Cirilo de Souza	Lucas Balbino Fois Lanna
12	Serviço de Informação de Medicamentos Virtual para Enfermagem: reestruturação como tecnologia educacional em saúde	Rogério Dias Renovato	Julia Amorim de Lima
13	Produção de biogás de resíduos florestais em biodigestor anaeróbio	Diego Pierre de Almeida	João Maria Iavorski Junior
14	Síntese de vitro-cerâmicas transparentes óxido-cloreto com nano-cristais de CaCl2	Junior Reis Silva	Catarina Nasralla Cruz
15	Fontes de dietas para criação massal do ácaro predador <i>Iphiseoides zuluagai</i> (Acari: Phytoseiidae)	Luciana Cláudia Toscano	Ediogo de Jesus Matos Filho

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Frações de fósforo em solos após aplicação de P energetic	Thiago Woiciechowski	Roanita Iara Rockenbach	4.1f
2	Implantação área de agrofloresta	Francisco Eduardo Torres	Taliane Fernandes da Silva	4.1f, 4.1h

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 19 de abril de 2018

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Edital n° 30/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital N° 37/2018- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital N° 37/2018-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
RADAÍ CLERIA FELIPE GONÇALVES	10,96	1º
MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZAS	8,55	2º

MARCELO DIAS PEREIRA	8,36	3º
----------------------	------	----

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Coxim

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária,
constituída pela Portaria "P" UEMS nº 258, de 26 de março de 2018, torna público o
seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção
de Docentes, aberta pelo Edital Nº 51/2018-PRODHS/UEMS, e estabelecido o dia e
horário abaixo, para reunião pública em que serão realizados os sorteios relativos à prova
didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a
participar desta reunião, na Unidade Universitária de Coxim, situada na Rua General
Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto, Coxim - MS. O não comparecimento
implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de Conhecimento: Ciências Exatas
Data do sorteio: 02/05/2018
Horário: 13h30

1	Adriana Silveira Vieira
2	Bruna Patrícia de Jesus
3	Euclides Louenço Chuma
4	Sérgio Leandro Espíndola Preza

Coxim-MS, 19 de abril de 2018.

JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republicamos por incorreção no original publicado no DOE nº 9.618, de
20/03/2018, p. 30.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 929/2018
Processo: 29/500223/2018
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS (CNPJ:
86.891.363/0001-80) e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS (CNPJ: 03.568.433/0001-36).
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de auxílio-suplementar
para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul na Unidade de Amambai, desde que sejam
provenientes de outros municípios e, em razão da matrícula junto à UEMS, passem a
residir, de forma temporária para os estudos, no Município de Amambai.
Valor: A prefeitura de Amambai transferirá à UEMS o valor de R\$7.839,00 (sete mil e
oitocentos e trinta e nove reais).
Data de Assinatura: 19 de março de 2018.
Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2018.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF: 904.658.225-68) – Vice Reitor - UEMS
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA (CPF: 663.061.161-68) – Prefeito Municipal de
Amambai

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de
2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio
do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece
normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras
providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001031, DE 16 de Março de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011516
Requerente	23.244.469/0001-71 - HIDROELÉTRICA CÔRREGO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18º 58’ 8” - Longitude: -52º 36’ 22” - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	93.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001032, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011496

Requerente	264.291.398-83 - JOÃO MAURICIO GOTTARDI LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18º 33’ 7.73” - Longitude: -54º 26’ 32.09” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	371,99 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001033, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011080
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19º 1’ 39” - Longitude: -52º 55’ 47” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	230,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011081
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19º 5’ 21” - Longitude: -52º 54’ 36” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	230,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011082
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19º 8’ 23” - Longitude: -52º 54’ 26” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011083
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 9’ 12.4” - Longitude: -52° 54’ 28.3” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011084
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 10’ 43” - Longitude: -52° 51’ 38.1” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001034, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011472
Requerente	236.834.300-87 - ILCEU JOSE ROSSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39’ 10.60” - Longitude: -54° 41’ 11.97” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001035, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005477
Requerente	04.035.891/0001-72 - JANAINA DE SOUZA BARBOSA NEMOTO EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25’ 22.31” - Longitude: -54° 34’ 59.79” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.293,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001036, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011563
Requerente	231.003.201-82 - MARCOS JOSE DE BRITO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45’ 45.63” - Longitude: -54° 20’ 48.99” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	3,38 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001037, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010316
Requerente	337.982.229-91 - ALBINO JOSE PETRYKOSKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 28’ 17.07” - Longitude: -54° 12’ 55.90” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	228.960,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001038, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010830
Requerente	07.059.203/0001-00 - A.A ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 6’ 19.3” - Longitude: -54° 51’ 26” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	57,60 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001039, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010822
Requerente	17.390.031/0001-07 - AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3’ 17” - Longitude: -53° 52’ 27” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	770,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001040, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001655
Requerente	02.749.513/0001-25 - LATICINIO VALE DO PARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41’ 58.69” - Longitude: -52° 24’ 42.66” - Projeção:SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	93.584,00 m³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009042
Requerente	02.749.513/0001-25 - LATICINIO VALE DO PARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41’ 39.00” - Longitude: -52° 24’ 9.59” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	2,26 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001041, DE 4 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001517
Requerente	00.204.362/0001-02 - POSTO DE SERVICOS AGUA CLARA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26’ 41.94” - Longitude: -52° 52’ 42.06” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.208,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001042, DE 4 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011338
Requerente	20.520.068/0001-09 - ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS 1
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12’ 15.45” - Longitude: -54° 53’ 21.35” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001043, DE 4 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007552
Requerente	250.113.401-04 - EDES TADEU PALMAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 0’ 10” - Longitude: -55° 7’ 20” - Projeção:SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	9.360,00 m³
----------------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001044, DE 4 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010684
Requerente	20.327.936/0001-39 - MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24’ 23.80” - Longitude: -54° 46’ 10.78” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	61.776,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001045, DE 4 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011600
Requerente	433.377.759-34 - LUCENE FARENZENA CESCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55’ 36.3” - Longitude: -55° 6’ 51.3” - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	24.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001046, DE 4 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011280
Requerente	08.398.431/0001-60 - AGROPECUÁRIA FELIZ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 34’ 1.43” - Longitude: -54° 11’ 16.80” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	42.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001047, DE 4 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011372
Requerente	28.453.570/0001-56 - IPC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28’ 10.05” - Longitude: -54° 27’ 2.46” - Projeção:SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	2.700,00 m³
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001048, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011620
Requerente	433.377.759-34 - LUCENE FARENZENA CESCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55’ 32.30” - Longitude: -55° 6’ 40.50” - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	24.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001049, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011630
Requerente	219.809.509-20 - FERNANDES MARIO MIOZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55’ 18.4” - Longitude: -55° 6’ 51.8” - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	24.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001050, DE 4 de Abril de 2018	
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011536
Requerente	337.679.981-49 - JOSÉ BRAZ TEIXEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 57’ 25.73” - Longitude: -54° 41’ 52.50” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001052, DE 5 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011690
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23’ 40.03” - Longitude: -54° 51’ 31.79” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001053, DE 5 de Abril de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010190
Requerente	835.308.511-91 - SILVIO CESAR CALIZOTTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23’ 39.43” - Longitude: -53° 9’ 10.30” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	75,00 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 010/2018- Processo nº 23/104.221/2012
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A,** R. Dr. Zerbini, nº 421 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, CEP: 79040-040, CNPJ: 03.982.931/0001-20.
OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Município de Bataguassu – MS, empreendida por **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LI (ampliação) nº 61/401.607/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16/07/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29/12/2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16/06/2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 2.060.826,08 (dois milhões e sessenta mil oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos), a ser aplicado em Gestão Ambiental.
GRAU DE IMPACTO: 0,452% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e dois por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 9.314,93 (nove mil trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), que corresponde a 365,00 UFERS (R\$ 25,52 – abril/2018).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2018.
Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15
Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente - CPF: 106.356.531-68

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2018
PROCESSO: 31/601.539/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 22/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2017
PROCESSO: 31/600.287/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 22/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2018
PROCESSO: 27/100.003/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03 e 13.
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2018
PROCESSO: 55/001.190/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MICROPISTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2017
PROCESSO: 27/002.911/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I “A”– TERMO DE REFERENCIA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018
PROCESSO: 51/000.065/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03 e 04.

PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2017
PROCESSO: 55/000.340/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2018
PROCESSO: 71/500.039/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	1.299,99	1.299,99

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018
PROCESSO: 29/044.726/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
08	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	6,52	65,20
11		2,84	142,00

LOTES FRACASSADOS: 01 ao 06, 09, 10, 12, 13 e 14
LOTE DESERTO: 07

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO:0053/2018
PROCESSO: 55/000.309/2018

Lote	Empresa	RESULTADO
UNICO	LSS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **25 / 04 / 2018 às 15:45 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018.
PROCESSO Nº 55/000.116/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP
GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 026/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 19 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossetтини de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/000.420/2017
Pregão Eletrônico nº 092/2017 – SAD –
Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.
Acolho o Parecer Jurídico nº 279/2018, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 08** da Ata de Registro de Preços nº 124/2017, cuja detentora é a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Publique-se.
Campo Grande – MS, 16 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetтини de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 08, Ata de Registro de Preços nº 124/2017 – Medicamentos, processo nº 55/000.420/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
08	Gencitabina 1 g, pó liofilizado, frasco/ampola	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetтини de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.299/2017
Pregão Eletrônico nº 066/2017 – SAD
Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 280/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **redução de preço do Lote 010** da Ata de Registro de Preços nº 074/2017, cuja detentora é a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, passando a constar o valor de **R\$ 130,88 (cento e trinta reais e oitenta e oito centavos)**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 16 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetтини de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1º do Art. 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público a **alteração do valor** registrado para o **lote 10, Ata de Registro de Preços nº 074/2017 – Medicamentos**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 55/000.299/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
10	Desmopressina 0,1 mg/ml, solução nasal, frasco com 2,5 ml.	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	130,88

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetтини de Andrade Costa
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/014.577/2018
Objeto: Reforma na quadra de esportes, adequação das instalações preventivas de incêndio e reparos na EE Lions Clube de Ponta Porã no município de Ponta Porã/MS.
Abertura: 07/05/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 19 de abril de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

ERRATA
Tomada de Preços n.: 004/2018
Processo N.: 29/011.834/2018
ONDE SE LÊ:
"Vencedora: COPLNGE ENGENHARIA LTDA E ALT ENGENHARIA LTDA – EPP"
LEIA-SE:
"Vencedora: COPLNGE ENGENHARIA LTDA"
Campo – Grande/MS 19 de abril de 2018.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O (a) Presidente da APM da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, Sr.(a) ANANIAS FARIAS CACERES através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial01/2018,
Processo nº 29/008370/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, conforme abaixo:
Empresa (1)CLEIDE MARA DANTAS DA SILVA - EPP, CNPJ 37.558.301/0001-45,vencedora dos itens: 01,02,05,06,11,16,18,19,20,22,23,26 CNPJ totalizando o contrato no valor de R\$ 23.896,94 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos);
Empresa (2) JAIRO DE SOUZA TORQUETTI – ME CNPJ 11.479.047/0001 - 04, vencedora dos itens: 03,07,08,09,10,13,14,15,17,21,24,25 totalizando o contrato no valor de R\$ 14.267,60 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Tacuru /MS,18 de abril de 2018.

ANANIAS FARIAS CACERES
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, Sr(a) Solange Moreira dos Santos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 01/2018,
Processo nº 29/007128/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando conforme abaixo:
Empresa (1) Helena Aparecida Guerreiro Dias – EPP, CNPJ 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens:10,12,13, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.186,30 (sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos);
Empresa (2) Panificadora Pão de Ouro - EIRELI - ME, CNPJ 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 02,04,07,14, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.172,04 (oito mil cento e setenta e dois reais e quatro centavos);
Empresa (3) Yoshimitsu Ogawa – EIRELI - EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 03,06,08,11, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.761,08 (oito mil setecentos e sessenta e um reais e oito centavos);
Empresa (4) Regina Lima Portela - EIRELI - ME, CNPJ 28.807.775/0001-92,vencedora dos itens: 01,05,09, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.193,28 (dezessete mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).
Ponta Porã/MS, 18 de abril de 2018.

Solange Moreira dos Santos
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Presidente da APM da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, Sr. Rodrigo Irineu Fragoso Garcia através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 01/2018,
Processo nº 29/005278/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos conforme abaixo:
Empresa(1) DJE Distribuidora de alimentos Eireli ME , CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 01 e 02, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.805,85 (sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa(2) Janer Cesar Shinohara de Almeida – ME, CNPJ 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 03, 04, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.830,32 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos);
Empresa(3) Severo & Franco Importação Ltda. - EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 26, 27 e 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.442,74 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

Empresa(4) Frutos da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 10, 18 e 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.310,66 (quatro mil trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos);
Empresa(5) Mit Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Eireli - EPP, CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.157,00 (três mil cento e cinquenta e sete reais).
Campo Grande/MS, 06 de abril de 2018.

CRISTIANE APARECIDA TAVARES
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Presidenta da APM da Escola Estadual Professora Fausta Garcia Bueno , Sra. Andria Rodrigues da Rocha através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial nº. 01/2018
Processo nº. 29/010950/2018OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Fausta Garcia Bueno, conforme abaixo:
1-Empresa: LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 22 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais).
2-Empresa: YOSHIMITSU OGAWA – EIRELI – EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 01,16,23,24 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.929,87 (Dois mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).
3-Empresa: FRUTO DA TERRA COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 04.849.118/0001-40 vencedora dos itens: 13,14, totalizando o contrato no valor de R\$7.181,08 (Sete mil cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).
4-Empresa: CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA –ME, CNPJ 03.090.605/0001-09 vencedora dos itens: 05,06,07,08,09,10,11,12,15,17,18,19,20,21,25,26,27,28,29, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.140,74 (Vinte e dois mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos).
5-Empresa: MARY CARLA JACOB – ME CNPJ 10.592.265/0001-80 vencedora dos itens: 02,03,04,30 totalizando o contrato n o valor de R\$ 6.659,56 (Seis mil seiscentos e cinquenta e Nove reais e cinquenta e seis centavos).]
Campo Grande – MS, 18 de abril de 2.018.

ANDRIA RODRIGUES DA ROCHA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, Sr(a)Alessandra Nery Gonçalves através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” .
Pregão Presencial 001/2018,
Processo nº 29/005966/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet conforme abaixo:

Empresa (1) B.A Marques e Cia Ltda.,CNPJ 15.310.799/0001-60, vencedora dos ite ns:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, totalizando o contrato no valor de R\$21.720,57(vinte um mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos);

Ivinhema/MS, 18 de abril de 2018.

Alessandra Nery Gonçalves
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, Senhora Selma Aparecida Bernardes Lemes através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado de Licitação na modalidade “Pregão Presencial”.
Pregão Presencial: 01/2018
Processo nº 29/003181/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, conforme abaixo:
Empresa (1) Juliano Alves Gianini, CNPJ: 12.026.847/0001-24, vencedora dos itens: 01, 04, 06, 08, 09, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30 e 34 totalizando o contrato no valor de R\$ 18.023,14 (Dezoito mil e vinte e três reais e quatorze centavos).
Empresa (2) Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim – ME, CNPJ 02.453.726/0001-05, vencedora do item: 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.874,50 (Três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Empresa (3) Q. B. Ribeiro Minimercado, CNPJ: 15.317.247/0001-03, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 31, 32 e 33 totalizando o contrato de R\$ 18.010,90 (Dezoito mil e dez reais e noventa centavos)

Aparecida do Taboado MS, 17 de abril de 2018.

Selma Aparecida Bernardes Lemes
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/000.929/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.068,20(um mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 18/04/2018

PROCESSO N° 27/0001.065/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$5.742,24 (cinto mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 18/04/2018

PROCESSO N° 27/000.002/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no valor de R\$763,68(setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), item 2,3 e 4 em favor da empresa, CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$112.476,60(cento e doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 18/04/2018

PROCESSO N° 27/003.740/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamentos, item 1 em favor da empresa, CMC PRODUTOS HOSPITALARES - ME no valor de R\$18.155,00(dezoito mil e cento e cinquenta e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 18/04/2018

PROCESSO N° 27/000.751/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$932,40(novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 18/04/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
PROCESSO: Nº. 7101210067/2018
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 27.996.015/0001-08
Objeto: Aquisição de Cartuchos
Valor: R\$ 2.928,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Oito reais)
Em 19 de Abril de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
PROCESSO: Nº. 7101210040/2018
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:
VILMAR GOMES SANDIM

CNPJ nº 17.772.398/0001-87
Objeto: Conserto do portão da saída dos caminhões da AEM/MS
Valor: R\$ 2.928,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Oito reais)
Em 19 de Abril de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 048/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.416/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PÉROLA E ADJACENTES EM JARDIM/MS – CR 829.624/2016/MCIDADES/CAIXA
Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 502.476,14 (QUINHENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 18 de Abril de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 030/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.281/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ - MS.
Vencedora: MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Valor Total: R\$ 1.150.682,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 18 de Abril de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 035/2018 - DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.429/2018
Objeto: **Pavimentação Asfáltica na Rodovia MS-379, Trecho Laguna Carapá – Posto Taji, com extensão de 42,580 Km, nos Municípios de Laguna Carapá e Aral Moreira – MS.**
Abertura: 23 de maio de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 19 de abril de 2018.
Diretoria de Licitação de Obras/Agесul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL CO Nº 019/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.279/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento Asfáltico na Rua Pernambuco, Rua Bahia, Rua Corumbá, Rua Alagoas, Rua Minas Gerais, Rua Miranda, Rua Mauro M. Fontoura e Avenida José Mendes Fontoura, no Município de Pedro Gomes/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agесul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
TRAÇO ENGENHARIA LTDA	00.777.086/0001-63
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	01.326.359/0001-16
EMBRASCOP EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	02.001.672/0001-47

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **02 de maio de 2018, às 16:00hrs**.
Campo Grande, 19 de abril de 2018.
PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

CONCORRÊNCIA: 009/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.079/2018.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Vila Brasil, no Município de Jardim/MS.
RECORRENTE: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA HABILITADA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2018 ÀS 14:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 19 de abril de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 045/2018-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.283/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Ipês e Rua Quebracho – CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Porto Murtinho/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: DECIMAL ENGENHAIRA EIRELI-EPP
FINALIDADE: EM VIRTUDE DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO CONFORME SUBITEM 13.4.2 DO EDITAL, CONVOCAMOS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA, CONFORME ART. 48, DA LEI 8.666/93 C/C SUBITEM 13.3 DO EDITAL.
DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 04/05/2018.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 19 de abril de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 046/2018-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.282/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua dos Camalotes e rua Tuiuiu – CR 834.747/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Porto Murtinho – MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: DECIMAL ENGENHAIRA EIRELI-EPP
FINALIDADE: EM VIRTUDE DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO CONFORME SUBITEM 13.4.2 DO EDITAL, CONVOCAMOS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA, CONFORME ART. 48, DA LEI 8.666/93 C/C SUBITEM 13.3 DO EDITAL.
DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 04/05/2018.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 19 de abril de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 005/2018 – Processo Administrativo nº 283/2017.
Objeto: Aquisição de conexões de PEAD.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora adjudicando o objeto do certame à empresa PRO PIPE SOLUÇÕES EM TUBULAÇÕES – EIRELI – EPP, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 1: Tê de Serviço Eletrofusão 63x32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I A	90	70,00	6.300,00
Item 2: Redução Short Spigot DE 280x200 PE100 SDR11 pn16, conf. Anexo I B	2	393,59	787,18
Item 3: Luva de Eletrofusão 160mm PE100 SDR11 , conf. Anexo I C	80	72,62	5.809,60
Item 4: Luva de Eletrofusão 63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I D	120	17,00	2.040,00
Item 5: Luva de Eletrofusão 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I E	1180	7,05	8.319,00
Item 6: Curva 90º de Eletrofusão 63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I F	100	29,05	2.905,00
Item 7: Curva 90º de Eletrofusão 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I G	420	17,65	7.413,00
Item 8: Tê de Serviço Eletrofusão 160x63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I H	2	145,35	290,70
Item 9: Válvula de Esfera em PEAD 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I I	310	144,00	44.640,00
Item 10: Transição PEAD/AÇO RF Eletrofusão 32x1” PE100 SDR11, Anexo I J	80	99,06	7.924,80
Item 11: Tê de Serviço Eletrofusão 110x32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I K	36	93,22	3.355,92
Item 12: Cap de Eletrofusão 160mm PE100 SDR11, conf. Anexo I L.	10	259,23	2.592,30
		TOTAL (R\$)	92.377,50

Campo Grande, 19 de abril de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.018 – PROC. Nº 00.745/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Lote 01 – Souza Alves & Cia - EPP – R\$ 26.000,00; Lote 03 – Rolport Rolamentos Importação e Comércio Ltda. – R\$ 140.000,00.
LOTE FRACASSADO: 02.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – PROC. Nº 01.043/2017
OBJETO: Aquisição de 70.200 (setenta mil e duzentas) unidades de meio de cultura substrato enzimático para realização de análises no Laboratório Central e nos 10 (dez) Laboratórios Regionais de Controle, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Lote 01 – Idexx Brasil Laboratorios Ltda. – R\$ 328.536,00.

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2.018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 02 meses no Contrato nº **205/2016**, celebrado com a empresa **Coplenge Engenharia Ltda.** nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso

I combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. **00611/2016**. Publique-se. Em 19/04/2018
Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.180/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº51.561.819/0001-69, para a realização de 02 (dois) espetáculos, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração cada, denominado "Isso é coisa de criança", no dia 28/03/2018, a partir das 14 horas, na Escola Municipal Iracena Maria Vicente, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande/MS e dia 29/03/2018, a partir das 19:00 horas, no Teatro de Arena da Orla, situado no Bairro Cabreúva, em Campo Grande/MS, bem como 02 (duas) oficinas, com total de 04 horas/aula de duração, denominada "Oficina teatro de objetos", no dia 28/03/18, das 10:00 às 12:00 horas, na Escola Municipal Iracena Maria Vicente, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande/MS, e no dia 29/03/2018, das 14:00 às 16:00, na sala Rubens Corrêa, no Centro Cultural, todos pelo projeto Boca de Cena-Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018 (fl.05).
O valor da contratação é de R\$11.000,00 (onze mil reais)
Favorecido: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
CNPJ nº51.561.819/0001-69
Do Preço: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Data da Ratificação: 02 de abril de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018
Processo nº 29/500336/2017.
OBJETO: a aquisição de equipamentos e material permanente, quais sejam Esteromicroscópios (Lote 01) e Incubadoras BOD (Lote 02), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº 01.13.0418.00 -, celebrado entre Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global do Lote
02	ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI – ME (CNPJ 26.715.609/0001-30)	R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)

Conforme demonstrado acima, aproveito o presente para adjudicar o objeto do lote acima discriminado ao seu respectivo vencedor.
O Lote 01 não possui um vencedor declarado, razão de terem sido desclassificados os primeiros arrematantes. A publicação de seu resultado e a adjudicação de seu objeto serão realizadas em momento oportuno.

Dourados - MS, 19 de abril de 2018.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 648, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GERALDO TORRECILHA LOPES, matrícula n. 7142021, ocupante do cargo de Professor, classe H, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ivinhema - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2018 a 14 de março de 2018 (Processo n. 29/001209/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 846, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 9 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 864, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALZIRO DOS REIS FERREIRA, matrícula n. 35310021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bodoquena - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 2 de fevereiro de 2018 a 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/004440/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 865, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO BARBOSA DA COSTA, matrícula n. 17636022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Costa Rica - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 10 de janeiro de 2018 a 9 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/007814/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 866, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CLODOALDO DOS SANTOS, matrícula n. 77502021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Lagunense - SIMTEL, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 12 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/008225/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 867, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IVARLETE PINHEIRO, matrículas n. 66528021 e n. 66528022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Camapuã - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 5 de janeiro de 2018 a 5 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/001302/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 868, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JANDIR CARLOS DALLABRIDA, matrícula n. 86907021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Iguatemi - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/005427/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 869, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ CARLOS BRUMATTI, matrícula n. 87157021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “c”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “c”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/009998/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 870, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO FERNANDES GUIMARÃES, matrículas n. 80407021 e n. 80407022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ivinhema - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2021 (Processo n. 29/007816/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 802, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 427200022, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 14 a 28 de maio de 2018, em substituição ao titular Wilton Paulino Junior, matrícula n. 26788025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 807, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 4.585, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, que colocou servidoras à disposição da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente a servidora RÚBIA MARA LOPES VIEIRA, matrícula n. 113079021, a contar de 20 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001142/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 857, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR JOSUÉ PAULO TURCHIELLO no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0000228-60.2010.8.12.0051 (Processo n. 21/200455/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 619, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000586/2018):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
53999021	Anderson Cordeiro Sobral	III	IV	6/3/2018
113329021	José Henrique de Andrea Denis	III	IV	20/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 620, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 65/000586/2018):

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
9292021	Carmélia Novaes	III	IV	11/3/2018
21022021	Elza Maria dos Santos Martins	III	IV	6/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 621, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, EVANDRO ESPÍNDOLA EUDOCIAK, matrícula n. 97770023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial e GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000297/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 622, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ AMBRÓZIO DA SILVA FILHO, matrícula n. 130984025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de novembro de 2017 (Processo n. 55/000357/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 623, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor LEANDRO GARCIA SALGADO, matrícula n. 112898023, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível III, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível IV, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 3 de março de 2018 (Processo n. 65/000586/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 624, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001142/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
107439021	Luiza de Oliveira Cordova	Assistente de Ações Sociais
72155021	Maria Aparecida Pereira Lima	Agente de Ações Sociais
80424023	Nilza Gonçalves da Silva	Assistente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 625, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor PEDRO PINHEIRO TORRES, matrícula n. 1716022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 928, de 29 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.266, de 1º de agosto de 2008, a contar de 1º de fevereiro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/754246/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 627, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALCIDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 105743021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.244 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045310/2017):

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 628, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AMAURI AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 1672023, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 3.941 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600087/2018):

- a) 238 dias, prestados à Consui Criação e Comércio de Suínos Ltda., como Técnico de Pecuária, no período de 1º de agosto de 1987 a 25 de março de 1988;
- b) 121 dias, prestados à Sagri Serviços Agrícolas Ltda., como Trabalhador Rural, contidos no período de 10 de janeiro de 1991 a 14 de maio de 1991;
- c) 2.971 dias, prestados à Empresa Gontijo de Transportes Ltda, como Bilheteiro II, no período de 22 de julho de 1992 a 8 de setembro de 2000;
- d) 521 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul-FAPEMS, como Técnico de Nível Superior, no período de 11 de setembro de 2000 a 13 de fevereiro de 2002;
- e) 90 dias, prestados à Fundação Cândido Rondon, como Técnico de Nível Superior, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 14 de maio de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 629, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES, matrícula n. 101379021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.568 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039247/2017):

- a) 91 dias, no período de 3 de maio de 1999 a 1º de agosto de 1999;
- b) 312 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;

- c) 151 dias, no período de 6 de fevereiro 2001 a 6 de julho de 2001;
- d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- f) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- g) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 7 de julho de 2004;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- i) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- j) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- k) 142 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- l) 153 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- m) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- n) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- o) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- p) 151 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 24 de dezembro de 2009;
- q) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- r) 149 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- s) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- t) 154 dias, no período de 22 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- u) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- v) 151 dias, no período de 24 julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- w) 155, dias no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 630, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ARINI GOMES DE FREITAS CAMILLO, matrícula n. 77840021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 470, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.925, de 22 de maio de 2015, e a apostila publicada no Diário Oficial n. 9.383, de 4 de abril de 2017, pág. 30 (Processo n. 29/041160/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 631, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO FÉLIX, matrícula n. 66920021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.464 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600993/2017):

I – 4.877 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 22 dias, prestados à Fundação Bradesco, como Técnico Agrícola, contidos no período de 22 de setembro de 1987 a 20 de outubro de 1987;

b) 4.855 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Técnica e Extensão Rural - EMPAER, como Extensionista Rural, no período de 11 de fevereiro de 1988 a 27 de maio de 2001.

II – 1.587 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Técnico em Agropecuária, no período de 28 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 632, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVA APARECIDA E SILVA BARROS, matrícula n. 69034023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 425 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000131/2018):

a) 317 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, no período de 18 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 108 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 19 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 633, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILMAR DA SILVA, matrícula n. 108120021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de

1.947 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042154/2017):

a) 424 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande - MS, como Patrulheiro Mirim, no período de 1º de junho de 1993 a 30 de julho de 1994;

b) 1.523 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Auxiliar de Xérox, no período de 16 de fevereiro de 1995 a 19 de abril de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 634, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE PAULA SERRA, matrícula n. 3979021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.158, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.784, de 22 de outubro de 2014 (Processo n. 11/035030/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 635, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURDES VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 56628021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.295 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600203/2018):

I – 4.715 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Técnica e Extensão Rural - EMPAER, como Extensionista, no período de 1º de julho de 1988 a 28 de maio de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.580 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Auxiliar de Serviços I, contidos no período de 29 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 636, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO, matrícula n. 132172023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.161 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200201/2017):

a) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;- b) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- c) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

d) 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;- e) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- f) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;
- g) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- h) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- i) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- j) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- k) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- l) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- m) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- n) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- o) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- p) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- q) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- r) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- s) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- t) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- u) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 637, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA DELMONDES DE JESUS, matrícula n. 68838022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 680 dias de tempo de

contribuição, prestados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, como Fiscal Ambiental, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de outubro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/400794/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 638, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA DINIZ, matrícula n. 42814021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.531 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002366/2017):

I – 1.882 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 32 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 11 de agosto de 1978 a 11 de setembro de 1978;

b) 316 dias, prestados ao Hospital Lilita de Lemos Ltda., como Enfermeira, no período de 1º de setembro de 1981 a 13 de julho de 1982;

c) 759 dias, prestados a Valmir Pedroso & Cia Ltda. - EPP, como Enfermeira, contidos no período de 1º de fevereiro de 1983 a 28 de fevereiro de 1985;

d) 665 dias, prestados à Unipetro M S Distribuidora de Petróleo Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de agosto de 1985 a 30 de maio de 1987;

e) 110 dias, prestados à Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora Auxiliadora da Glória, como Enfermeira, no período de 1º de agosto de 1987 a 18 de novembro de 1987.

II – 649 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 275 dias, prestados ao Município de Deodápolis/MS, como Professora, no período de 1º de abril de 1980 a 31 de dezembro de 1980;

b) 374 dias, prestados ao Município de Glória de Dourados/MS, como Telefonista, contidos no período de 25 de janeiro de 1988 a 3 de fevereiro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 639, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JUSSARA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 74077021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.903 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045293/2017):

a) 1.401 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., como Atendente, no período de 5 de março de 1990 a 3 de janeiro de 1994;

b) 1.489 dias, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/a, como Telefonista, no período de 4 de janeiro de 1994 a 31 de janeiro de 1998;

c) 3.013 dias, prestados à Telems Celular S/A, como Telefonista, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 2 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 640, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI, matrícula n. 100977024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.199 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/100179/2016):

a) 396 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá/MS – Escola Municipal Cílio Proença, como Professor, no período de 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2004;

b) 803 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS – Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, como Biólogo, no período de 26 de dezembro de 2012 a 8 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 641, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 68795021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 473 dias de tempo de contribuição, prestados à Cooperativa Agroindustrial do Vale do Ivinhema Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1987 a 18 de novembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003748/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 642, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WANILTON ROGÉRIO GONÇALES, matrícula n. 33917021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 8.202 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600088/2018):

I – 7.082 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 216 dias, prestados à Retificadora Cometa Ltda. - ME, como Auxiliar Retificador, no período de 1º de julho de 1977 a 1º de fevereiro de 1978;

b) 6.866 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Técnica e Extensão Rural - EMPAER, como Extensionista, contidos no período de 5 de dezembro de 1983 a 30 de setembro de 2002.

II – 1.120 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Técnico de Desenvolvimento Rural, contidos no período de 1º de outubro de 2002 a 25 de outubro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 643, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora WILMA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73736021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.371, de 13 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.322, de 21 de outubro de 2008 (Processo n. 29/058015/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/ SUGESF/SAD	Processo n.
30923021	Benedito Belmiro de Araújo	Auxiliar Fazendário	Agente Conductor de Veículos	1.326/2018	11/004096/2018
1865021	José Torres	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	1.301/2018	57/100398/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados por: Portaria “P” Ageprev n. 129, de 18/1/18, D.O n. 9.578, de 22/1/18 e Portaria “P” Ageprev n. 35, de 10/1/2018, D.O n. 9.571, de 11/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Interessado: Marcos Paulo Sartor
Situação: Espólio de Neide de Fátima Sartor Noronha
Processo: 55/503588/2017
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.164/2018/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 170, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012757/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
111962021	Rosa Alice de Brito	II	III	3/7/2016

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
111962021	Rosa Alice de Brito	III	IV	3/7/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.313, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.446, de 10 de julho de 2017, que colocou a servidora SOILANIR FREITAS DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 114561023, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001132/2016):

ONDE CONSTA: “... à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...”.

PASSE A CONSTAR: “... à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS...”.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 6.168, de 7 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento para exercício do Mandato Classista da servidora SANDRA LUIZA DA SILVA, matrícula n. 62817021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/072002/2007).

ONDE CONSTA: “... no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Três Lagoas - SIMTED/MS...”

PASSE A CONSTAR: “... no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jardim - SIMTED/MS...”

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 519, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JOSÉ FERREIRA, matrícula n. 65225021, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/100367/2018):

ONDE CONSTA:

“I – 4.446 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...”

PASSE A CONSTAR:

“I – 1.430 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...”

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 242, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012757/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
60705021	Jose Carlos Medina Lopes	I	II	26/4/2012

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Técnico em Biblioteca

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
71570021	Cecilia Atsuko Miyazaki Ichiy	I	II	19/5/2017

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
60705021	Jose Carlos Medina Lopes	I	II	26/4/2017

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Técnico em Biblioteca

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
71570021	Cecilia Atsuko Miyazaki Ichiy	I	II	21/5/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 455, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.622, de 26 de março de 2018, na parte que autorizou a cedência do servidor EDER GOMES DE SOUZA, matrícula n. 74465021, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000074/2018):

ONDE CONSTA: “Período: 1º/2 a 31/12/2018.”

PASSE A CONSTAR: “Período: 12/3 a 31/12/2018.”

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.173, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.367, de 13 de março de 2017, na parte que concedeu progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012757/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
65381021	Ailton Nascimento	IV	V	28/8/2016
82037021	Alcides Jose Cunha Filho	III	IV	21/8/2016
47451021	Ana Maria Ferreira Feitosa	II	III	3/8/2016
35584021	Antonio de Padua Machado	II	III	4/7/2016
64736021	Claudinei Barbosa dos Santos	III	IV	6/3/2016

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
65381021	Ailton Nascimento	V	VI	28/8/2016
82037021	Alcides Jose Cunha Filho	IV	V	21/8/2016
47451021	Ana Maria Ferreira Feitosa	III	IV	3/8/2016
35584021	Antonio de Padua Machado	III	IV	4/7/2016
112371021	Claudinei Barbosa dos Santos	III	IV	6/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 45/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.898, de 11 de junho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Processo n. 71/000061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DO EDITAL N. 45/2018

Cargo/Função: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
18155023	Juçara Gois Pais	F	1º/7/2012	2.010
43190022	Roselene Correia Avila	F	1º/7/2011	2.370
73999023	Silvana Marchewicz	E	1º/7/2011	2.370

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades Socioeconômicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
17269023	Clenira Brandão de Souza	G	1º/7/2012	2.010

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
92198025	Carlos Henrique Lemos Lopes	F	1º/7/2011	2.370
19194024	Carlos Roberto Goncalves	H	1º/7/2012	2.010
29832024	Claudio Guedes de Sá Earp	D	1º/7/2012	2.010
25551023	Eduardo Marcos da Silva	F	1º/7/2012	2.010
55418023	Eni Terezinha Vieira	G	1º/7/2012	2.010
98770024	Fernando Luiz Nascimento	F	1º/7/2012	2.010
23008023	João Sotoya Takagi	F	1º/7/2012	2.010
12419022	José Nascimento Oliveira	H	1º/7/2011	2.370
117088024	Marco Antonio Freitas Nantes	E	1º/7/2011	2.370
105244025	Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves	G	1º/7/2011	2.370
8825023	Nilza Emília de Carvalho Jurgielewicz	F	1º/7/2012	2.010
9828028	Rubens Flávio Mello Correa	H	1º/7/2011	2.370
30218022	Sidney Alfredo Ribeiro	H	1º/7/2011	2.370
4586024	Terezinha Arantes Bernardes	H	1º/7/2011	2.370

EDITAL N. 46/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 11 e art. 12, do Decreto n. 11.898, de 11 de junho de 2005 (Processo n. 71/000061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DO EDITAL N. 46/2018

CARREIRA: GESTÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro previsto = 34			Quadro Ocupado = 16	Vagas disponíveis no cargo = 28	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 34	0	-	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 30	Até 10	0	Até 10	0
D	Até 25	Até 9	1	Até 8	0
E	Até 20	Até 7	3	Até 4	1
F	Até 15	Até 6	5	Até 1	1
G	Até 10	Até 4	2	Até 2	5
H	Até 5	Até 2	5	Até 0	2

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades Socioeconômicas

Quadro previsto = 39			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 37	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 39	0	-	0
B	Até 40	Até 16	0	Até 16	0
C	Até 30	Até 12	0	Até 12	0
D	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 20	Até 8	0	Até 8	0
F	Até 15	Até 6	0	Até 6	0
G	Até 10	Até 4	2	Até 2	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	1

Cargo/Função: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro previsto = 14			Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 11	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 14	0	-	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 4	0	Até 4	0

D	Até 25	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 20	Até 3	1	Até 2	0
F	Até 15	Até 3	2	Até 1	1
G	Até 10	Até 2	0	Até 2	2
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

EDITAL N. 47/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Gestão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 21/300053/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 47/2018

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
64017023	Adelaide Teresinha Seider	1º/7/2013	1.645
106460021	Alexandra Souza Ruiz	1º/7/2010	1.398
106460022	Alexandra Souza Ruiz	17/2/2017	318
468494021	Amanda Yabusame	8/12/2016	389
9370021	Ângela I. Santos da Silva	1º/7/2015	915
74890021	Antonio Carlos Leão	1º/7/2014	1.280
62088022	Armando H. Matsumoto	12/12/2016	385
62146021	Cecília S. Pavão El Ossais	1º/7/2015	915
456696021	Diego de Souza Paes	17/6/2016	563
84399022	Djair R. de Oliveira	8/12/2016	389
468623021	Eduardo Ferrari	1º/2/2017	334
129994021	Francine C. de Araujo	31/8/2016	488
45259022	Geyzalene B. dos Santos	1º/7/2013	1.645
91015022	Gilsano Costa	1º/10/2015	823
82781021	Gisele C. Alves de Souza	1º/7/2014	1.280
106091021	Inez Pereira Naka	31/8/2016	488
60278021	Karla Rodrigues Gois	31/8/2016	488
98429021	Luiz Felipe D. Marques	31/8/2016	396
64273021	Marcia R. R. de Castilho	1º/7/2014	1.280
42353021	Marcio Cavassa do Valle	1º/7/2014	1.280
74154021	Neuza M. B. N. Marques	31/8/2016	488
428588022	Rita de Cássia Marcon	5/9/2016	483
52377021	Silvia R. Cavalieri Mura	1º/7/2014	1.280
10765021	Sofia Berenyi de Matos	31/8/2016	488
433802021	Thais Yumi Komiyama	1º/10/2015	823

Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
120411021	Aparecida F. de Almeida	1º/7/2013	1.645
117315021	Claudia Coelho Olman	1º/7/2015	915
10839021	Claudia Gracieli S. F. Leal	1º/7/2013	1.645
89670021	Clodoaldo Alves Villar	1º/7/2015	915
112884021	Eunice C. de Oliveira Gimenez	31/8/2016	488
15413021	Flavio A. da Silva Cordeiro	31/8/2016	488
435664022	Francisco R de Sousa Silva	9/12/2016	388
108464021	Glauco Felipe Ortiz	31/8/2016	488
58273021	Jose Roque da Silva Filho	31/8/2016	488
29173021	Katiucia S. A. de A. Galvão	1º/7/2015	915
119232021	Katiuscia Olmedo Rodrigues	31/8/2016	488
90263022	Lucianne Romero	1º/7/2015	915
131211021	Ludmila Bertipaglia	1º/7/2015	915
60870022	Marcos Rocha Pimentel	31/8/2016	488
35080021	Maria Batista Rodrigues	31/8/2016	488
72525022	Ricardo H. Heiderich Almeida	1º/7/2015	185
433778021	Sebastião Benites Filho	1º/10/2015	823
70900022	Sonia Aparecida Rodrigues	1º/7/2015	915
3694022	Willian Lopes de Almeida	31/8/2016	488
76797021	Yara Sakurai	1º/7/2013	1.645

EDITAL N. 48/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Gestão de Atividades Mercantis, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004, combinado com o Decreto n. 13.099, de 18 de janeiro de 2011 (Processo n. 21/300053/2011):

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Quadro previsto = 40 vagas			Quadro Ocupado = 28	Vagas disponíveis no cargo = 12	
Classe	Limites de vagas na classe				
	Percentual	Quantidade	Vagas Ocupadas por classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100 %	Até 40	8	-	-
B	Até 40 %	Até 16	10	Até 6	0
C	Até 30 %	Até 14	10	Até 4	0
D	Até 25 %	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 20 %	Até 8	0	Até 8	0
F	Até 15 %	Até 6	0	Até 6	0
G	Até 10 %	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5 %	Até 2	0	Até 2	0
Total	xx	xx	28	-	-

Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Quadro previsto = 60 vagas			Quadro Ocupado = 34	Vagas disponíveis no cargo = 26	
Classe	Limites de vagas na classe				
	Percentual	Quantidade	Vagas Ocupadas por classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100 %	Até 60	2	-	-
B	Até 40 %	Até 24	13	Até 11	0
C	Até 30 %	Até 21	10	Até 11	0
D	Até 25 %	Até 15	6	Até 9	0
E	Até 20 %	Até 12	0	Até 12	0
F	Até 15 %	Até 9	0	Até 9	0
G	Até 10 %	Até 6	3	Até 3	0
H	Até 5 %	Até 3	0	Até 3	0
Total	xx	xx		-	-

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretária de Estado de Administração e desburocratização

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Junta Comercial
do Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.065, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor NATIVIDADE MERCEDES ACHUCARRO, matrícula n. 55019022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá, para fim de regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/039617/2006).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
“P” SED n. 1009, de 11 de junho de 2001.	n. 5530 – 18 de junho de 2001, página 44.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 13/05/1998.
“P” SED n. 2057, de 18 de junho de 2006.	n. 6770 - 19 de julho de 2006, página 26.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 12/05/2003.
“P” SED n. 2278, de 25 de setembro de 2012.	n. 8284 - 27 de setembro de 2012, página 38.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 13/01/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.066, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NATIVIDADE MERCEDES ACHUCARRO, matrícula n. 55019022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, para fim de regularização funcional com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/039617/2006).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	04/02/1987 a 21/09/1996	21/09/1996
+5%	10	22/09/1996 a 19/09/2001	19/09/2001
+5%	15	20/09/2001 a 18/09/2006	18/09/2006

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.067, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SUSANA SPANIVELLO BARBOSA matrícula n. 74416021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, no município de Dourados, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/020288/2007).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
“P” SED n 713, de 11 de abril de 2007.	n.6947 - 12 de abril de 2007, página 22.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 17/10/2006.
“P” SED n.178, de 7 de fevereiro de 2012.	n. 8128 - 8 de fevereiro de 2012, página 51.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 15/10/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.068, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SUSANA SPANIVELLO BARBOSA matrícula n. 74416021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, para regularização de vida funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/020288/2007).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10 %	5	29/04/2000 a 27/12/2007	27/12/2007
+ 5%	10	28/12/2007 a 26/12/2012	26/12/2012

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.069, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SUSANA SPANIVELLO BARBOSA matrícula n. 74416021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 24 de dezembro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2012 a 24 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/020288/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.070, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, Símbolo SES-D, localizada no Distrito de Arapuá, município de Três Lagoas, no período de 11 de maio a 9 de junho de 2018, em substituição ao servidor Manoel Carvalho de Souza, matrícula n. 34609021, em gozo de férias (Processo n. 29/036680/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.071, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAN FERREIRA LIMA, matrícula n. 61281021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, Símbolo SES-D, localizado no município de Campo Grande, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2018, em substituição à servidora Cleuza Aparecida de Micheli Farias, matrícula n. 100244021, em gozo de férias (Processo n. 29/019940/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.072, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 71950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Rui Barbosa, símbolo SES-C, localizada no município de Cassilândia, no período de 2 a 16 de abril de 2018, em substituição ao servidor Leonardo Pedro Alves Gonçalves de Campos, matrícula n. 129184021, em gozo de férias (Processo n. 29/016230/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.073, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, símbolo DAE-F, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição ao servidor Claudenir Soares de Carvalho, matrícula n. 114304021, em gozo de férias (Processo n. 29/037553/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.074, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PASCOALINO CORNELIA ANGELICO, matrícula n. 9907024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, Símbolo DAE-C, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2018, em substituição à servidora Sandra Regina da Silva, matrícula n. 122011021, em gozo de férias (Processo n. 29/015895/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.075, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, símbolo SES-C, localizada no município de Dourados, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em gozo de férias (Processo n. 29/006828/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.076, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues, símbolo SES-C, localizada no município de Aquidauana, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição à servidora Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021, em gozo de férias (Processo n. 29/013207/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.077, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SARAH DOURADO GOMES LOPES, matrícula n. 92492021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, Símbolo SES-A, localizada no município de Campo Grande, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2018, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/013536/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.078, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE GOMES MASSAMBONI, matrícula n. 69712021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof.^a Terezinha dos Santos Mendonça, símbolo SES-E, localizada no município de Mundo Novo, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição ao servidor Lindonor Pereira da Silva, matrícula n. 68438021, em gozo de férias (Processo n. 29/009044/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.079, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADILMA FRANCO RUIZ, matrícula n. 437474021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, Símbolo SES-B, localizada no município de Ponta Porã, no período de 17 de março a 15 de abril de 2018, em substituição à servidora Leuziva Massaranduba Berenyi, matrícula n. 57279021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/012041/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.080, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNE LEAL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 99633021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, símbolo SES-B, localizada no município de Costa Rica, no período de 22 de março a 20 de abril de 2018, em substituição à servidora Valdete Aparecida Pereira de Araujo Bach, matrícula n. 422731021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/012746/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.081, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula n. 125263021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, Símbolo SES-F, localizada no município de Nioaque, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, em gozo de férias (Processo n. 29/008281/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.082, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA CAMARGO DE ABREU SALES, matrícula n. 76193021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - Zedu, Símbolo SES-E, localizado município de Campo Grande, no período de 23 a 28 de março de 2018, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espírito Santo, matrícula n. 38697021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/008239/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.083, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA ECILDA MOREIRA, matrícula n. 57287021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo SES-E, localizada no município de Aral Moreira, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2018, em substituição à servidora Eriete Neide Bertonselco Comelli, matrícula n. 121841021, em gozo de férias (Processo n. 29/005705/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.084, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GESARELA DE PODESTA ETGES RODRIGUES, matrícula n. 111815021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, Símbolo DAE-C, localizado no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2018, em substituição ao servidor Agnaldo Silva de Oliveira, matrícula n. 82885022, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/010721/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.085, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIOVANIA CALÇAS ARAUJO, matrícula n. 73078021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 16 de abril de 2018, em substituição à servidora Kelly Patricia Schunke, matrícula n. 126122021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/033987/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.086, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IRINEU ZAIA, matrícula n. 15666021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Maria José, Símbolo SES-B, localizada no município de Anaurilândia, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2018, em substituição ao servidor Celso José de Novaes, matrícula n. 54733021, em gozo de férias (Processo n. 29/011180/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.087, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KÁTIA ESPÍNDOLA DOMINGUES, matrícula n. 80450021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Joaquim Murinho, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de abril de 2018, em substituição ao servidor Jeova Moreira, matrícula n. 68378021, em gozo de férias (Processo n. 29/022173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.088, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY PATRICIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, Símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de abril de 2018, em substituição à servidora Claudia do Nascimento Gimenez Caballero, matrículas n. 78516021 e 78516022, em gozo de férias (Processo n. 29/052137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.°145, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n.°145, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADILSON PERDOMO SPADA	62770021	ASSIST. SERV. SAUDE	15.02.18 01.03.18	15	AQUIDAUANA
ALCIDES DE CARVALHO SILVA	47253025	AG. COND. VEICULOS	06.02.18 15.02.18	10	CAMPO GRANDE
ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	132370022	ASSIST. SERV. SAUDE	15.03.18 30.03.18	16	CAMPO GRANDE
ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	132370022	ASSIST. SERV. SAUDE	01.04.18 16.04.18	16	CAMPO GRANDE
ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	125900021	ENFERMEIRO	07.02.18 08.03.18	30	CAMPO GRANDE
APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	72483023	AUX. SERV. SAUDE	20.03.18 23.03.18	04	CAMPO GRANDE
APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	72483023	AUX. SERV. SAUDE	26.03.18 28.03.18	03	CAMPO GRANDE

BLACIA ACOSTA	54252021	AUX. SERV. SAUDE	01.02.18 15.02.18	15	PONTA PORÁ
BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979021	ASSISTENTE	05.03.18 09.03.18	05	CAMPO GRANDE
BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979021	ASSISTENTE	12.03.18 15.03.18	04	CAMPO GRANDE
CAROLINA BARROS DE LACERDA	119438021	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	23.03.18 06.04.18	15	DOURADOS
CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	27667023	AUX. SERV. SAUDE	28.02.18 06.03.18	07	CAMPO GRANDE
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	125053022	AUX. ENFERMAGEM	11.03.18 09.05.18	60	CAMPO GRANDE
DENISE VASCONCELOS BOGADO	1250021	TÉC. ENFERMAGEM	09.02.18 28.02.18	20	CAMPO GRANDE
EDISON APARECIDO THOMAZ	22468021	MEDICO 20HS	01.02.18 02.03.18	30	DOURADOS
ELZA FERREIRA BEZERRA	61554023	TEC. LABORATORIO	03.03.18 31.03.18	29	TRES LAGOAS
EMILIANA AKIKO KOHATSU	42394021	AUDITOR	05.03.18 18.03.18	14	CAMPO GRANDE
EMILIANA AKIKO KOHATSU	42394021	AUDITOR	19.03.18 02.04.18	15	CAMPO GRANDE
EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	28245024	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	26.03.18 04.05.18	40	CAMPO GRANDE
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92680021	CIRURGIAO-DENTISTA 40HS	21.02.18 02.03.18	10	CORUMBA
GYSELLE SADDI TANNOUS	473222022	SUPERINTENDENTE	10.02.18 20.02.18	11	CAMPO GRANDE
ILMA EDNA DE SOUZA SILVA	34646021	AUX. SERV. SAUDE	25.03.18 23.05.18	60	CAMPO GRANDE
IZABELINO ROMERO	54233021	AUDITOR	01.02.18 07.02.18	07	DOURADOS
JORGE LUIZ BALDASSO	57068021	AUDITOR	08.02.18 23.02.18	16	DOURADOS
JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	81961021	AUDITOR	13.02.18 13.04.18	60	CAMPO GRANDE
LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603022	COORDENADOR	13.03.18 27.03.18	15	CAMPO GRANDE
LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	430509021	ASSISTENTE	09.03.18 23.03.18	15	CAMPO GRANDE
LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO	45464021	AUX. SERV. SAUDE	16.02.18 16.04.18	60	CAMPO GRANDE
LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	105884024	NUTRICIONISTA	23.02.18 01.03.18	07	CAMPO GRANDE
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	12203021	CIRURGIAO-DENTISTA 40HS	07.02.18 21.02.18	15	DOURADOS
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	12203021	CIRURGIAO-DENTISTA 40HS	09.03.18 23.03.18	15	DOURADOS
MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	43916021	MEDICO 20H	08.03.18 09.03.18	02	CASSILANDIA
MARIA DE LOURDES OSHIRO	21110021	ANALISTA DESENV. PROFISSIONAL	23.03.18 06.04.18	15	CAMPO GRANDE
MARIA JOSE DA SILVA	12595021	AUX. SERV. SAUDE	17.02.18 18.03.18	30	CAMPO GRANDE
MARIA JOSE DA SILVA	12595021	AUX. SERV. SAUDE	22.03.18 05.04.18	15	CAMPO GRANDE
MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUDITOR	06.03.18 20.03.18	15	CAMPO GRANDE
MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUDITOR	02.04.18 01.05.18	30	CAMPO GRANDE
MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	45196021	TEC. ENFERMAGEM	21.02.18 22.03.18	30	CAMPO GRANDE
NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	56139021	AUX. ENFERMAGEM	15.03.18 28.03.18	14	TRES LAGOAS
NELSON ANDRADE QUELHO	24246021	MEDICO 20HS	02.02.18 01.04.18	59	CAMPO GRANDE
NELSON ANDRADE QUELHO	24246023	MEDICO 40HS	02.02.18 01.04.18	59	CAMPO GRANDE
PAULO NELSON RIZZO	39206021	AUX. ENFERMAGEM	08.02.18 22.02.18	15	DOURADOS
RITA DE OLIVEIRA XAVIER	44156023	AUX. SERV. SAUDE	02.03.18 25.03.18	24	CAMPO GRANDE
RITA DE OLIVEIRA XAVIER	44156023	AUX. SERV. SAUDE	26.03.18 24.04.18	30	CAMPO GRANDE
ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	48311021	AUX. SERV. SAUDE	06.03.18 09.03.18	04	CORUMBA
ROSINEZ RODRGUES	109657021	AUX. ENFERMAGEM	13.03.18 11.05.18	60	CAMPO GRANDE
SANDRA REGINA CHIOZI	72050021	AUX. SERV. SAUDE	01.03.18 30.03.18	30	CAMPO GRANDE
SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	74567021	AUX. SERV. SAUDE	05.03.18 19.03.18	15	CAMPO GRANDE
SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	74567021	AUX. SERV. SAUDE	20.03.18 18.04.18	30	CAMPO GRANDE
SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	74106021	CIRURGIAO-DENTISTA 40HS	28.02.18 29.03.18	30	DOURADOS
SONIA MARIA LEITE PALUDO	2758023	ASSIST. SOCIAL	27.02.18 13.03.18	15	CAMPO GRANDE
VANDIRA CONTE DALMAGRO	54670021	CIRURGIAO-DENTISTA 40HS	22.03.18 05.05.18	45	DOURADOS
VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	55282021	TEC. ENFERMAGEM	13.03.18 19.03.18	07	CAMPO GRANDE

VANILTON MACHADO MORAES	53210021	AUX. SERV. SAUDE	12.03.18 29.03.18	18	DOURADOS
VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	471147021	ASSISTENTE	20.02.18 23.02.18	04	CAMPO GRANDE
VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	471147021	ASSISTENTE	02.03.18 05.03.18	04	CAMPO GRANDE
VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA	118901021	TEC. LABORATORIO	24.02.18 25.03.18	30	CAMPO GRANDE
WALDEVINA LIMA DA SILVA	35275021	AUX. SERV. SAUDE	17.02.18 15.04.18	58	CAMPO GRANDE
WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	68084021	AUX. SERV. SAUDE	20.03.18 18.04.18	30	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.º146, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, a servidora relacionada no anexo desta Resolução.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n.º146, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Matrícula / Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
55640023 MARINA SAWADA TORRES	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	20.03.18 29.03.18	10	CAMPO GRANDE	FILHA
55640023 MARINA SAWADA TORRES	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	02.04.18 13.04.18	12	CAMPO GRANDE	FILHA
78822021 RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	AUDITOR	02.03.18 31.03.18	30	CAMPO GRANDE	PAI

RESOLUÇÃO “P” SES n.º147, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000 as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n.º147, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA E SILVA NAKAO	101810021	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	10.03.18 07.07.18	120	CAMPO GRANDE
NATASHA PEREIRA GONÇALVES	26089021	ASSISTENTE	19.02.18 18.06.18	120	CAMPO GRANDE
SUZANE COSTA ARRIVABENE	133782021	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	03.04.18 31.07.18	120	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 155, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Josiane Pereira Lima** matrícula n. 98319023, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, classe 131/DGA/4, código 100073, na Coordenadoria de Gestão de Pessoa, a partir de 1 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 156, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Mayara Bruna Alves Gonzales** matrícula n. 45196021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Técnico de Enfermagem, classe 135/MED/A, código 50029, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Geral da Hemorrede/SES, a partir de 27 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 162, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Sandro Trindade Benites** matrícula n. 93339022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico 36 horas, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, para desempenhar suas funções no Centro Integrado de Vigilância

Toxicológica, no período de 10 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 163, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Salim Cheade** matrícula n. 71487022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico Revisor 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, no período de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 164, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Salim Cheade** matrícula n. 374454/02, ocupante do cargo de Médico, cedido da Secretaria Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, no período de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0157, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO “P” n. 0157, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
114798021 Adécio Barbosa de Almeida	08/04/2013 a 06/04/2018	06/04/2018 05 anos 10%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/000013/2018
64702022 Edineuza de C. Ferreira	02/05/2013 a 30/04/2018	30/04/2018 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/101344/2008
90283023 Elisangela V. da Cruz	28/04/2013 a 26/04/2018	26/04/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 50217 27/101376/2006
101752021 Patrícia R. S. Santos	18/04/2013 a 16/04/2018	16/04/2018 05 anos 10%	Enfermeiro 50007 27/001151/2018
24899021 Robson Araújo dos Santos	30/04/2013 a 28/04/2018	28/04/2018 05 anos 10%	Agente Condutor de Veículo 50045 27/001153/2018
57396021 Rosy Schumacher	10/04/2013 a 08/04/2018	08/04/2018 30 anos Mais 05%	Farmacutico-Bioquimico 50014 14/001969/1994

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Averba-se o nome da servidora

Matricula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
75985021	Paula Therezo Canazarro Barros	Paula Therezo Cannazzaro Barros	SES	27/001383/2018

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 2004 a 2008, da servidora Paula Therezo Canazarro, matrícula n. 98590021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Vigilância Ambiental – CVA/SES, foi feita a seguinte apostila (processo n. 27/001383/2018).

Onde constou: “...Paula Therezo Canazarro...”
Passe a Constar: “...Paula Therezo Cannazzaro...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 96, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução “P” SEDHAST Nº 61, de 08 de março 2018, publicada no Diário Oficial n. 9618, de 20 de março de 2018, pág. 50, a contar do dia 19 de abril de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/000.471/2018.

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA / MS n. 02 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunida em Assembleia Ordinária, no dia 28 de março de 2018, no Auditório 25 da Casa de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, delibera:
DESIGNAR os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a Comissão Permanente de Comunicação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS no Biênio 2018/2020.

REPRESENTANTES
1. Marciléia da Silva Sandim – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST
2. Fernanda Maciel Mendes – Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região – SP e MS
3. Maria Aparecida da Silva Borges – ONG Projeto Criança Adolescente Esporte Radical Economia Solidária e Educação Popular – CAER ESEP

CAMPO GRANDE MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

OÍDES SATURNO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA / MS n. 03 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunida em Assembleia Ordinária, no dia 28 de março de 2018, no Auditório 25 da Casa de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, delibera:
DESIGNAR os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a Comissão Permanente de Direito Humano a Alimentação Adequada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS no Biênio 2018/2020.

REPRESENTANTES
1. Christiane Leal Bertaco - Secretaria de Estado de Educação - SED
2. Anderson Leão Nogueira Holsbach – Secretaria de Estado de Saúde - SES
3. Vania de Sousa Almeida – Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN
4. Fernanda Maciel Mendes – Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região – SP e MS
5. Michelli Gonçalves Dádamo dos Reis – Serviço Social do Comércio – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SESC/MS)

CAMPO GRANDE MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

OÍDES SATURNO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA / MS n. 04 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunida em Assembleia Ordinária, no dia 28 de março de 2018, no Auditório 25 da Casa de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, delibera:
DESIGNAR os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS no Biênio 2018/2020.

REPRESENTANTES
1. Christiane Leal Bertaco - Secretaria de Estado de Educação - SED
2. Jucleides Silveira Pael Acará - Secretaria de Estado de Educação - SED
3. Vania de Sousa Almeida – Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN
4. Manuel Valençuela – Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Mato Grosso do Sul – FETRAR/MS
5. Josefa Marques de Souza – ONG Projeto Criança Adolescente Esporte Radical Economia Solidária e Educação Popular – CAER ESEP

CAMPO GRANDE MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

OÍDES SATURNO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA / MS n. 05 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunida em Assembleia Ordinária, no dia 28 de março de 2018, no Auditório 25 da Casa de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, delibera:

DESIGNAR os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento de Projetos do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS no Biênio 2018/2020.

REPRESENTANTES
1. Altair Luiz da Silva - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
2. Anderson Leão Nogueira Holsbach – Secretaria de Estado de Saúde – SES
3. Maria Cristina Bignardi Pessoa – Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região – MS SP
4. Maria Aparecida da Silva Borges – ONG Projeto Criança Adolescente Esporte Radical Economia Solidária e Educação Popular – CAER ESEP
5. Érica Paes Pereira - Instituto Atos de Amor

CAMPO GRANDE MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

OÍDES SATURNO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO “P” SEJUSP / MS / N° 175 – de 16 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março, **R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 7 de abril de 2018 a 4 de agosto de 2018, a servidora **SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ**, matrícula nº 28947023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí /MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200299/2018)

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP / MS / N° 176 – de 16 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março, **R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 5 de abril de 2018 a 2 de agosto de 2018, a servidora **WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES**, matrícula nº 424177022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande /MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200302/2018)

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP / MS / N° 180 – de 17 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março, **R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 31 de março de 2018 a 28 de julho de 2018, a servidora **MÔNICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 116861022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande /MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/401146/2018)

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA “P” 376 / MOV. / DGP-1 / DGP / PMMS DE 12 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 13, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c inciso III, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981, **r e s o l v e:**

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCELO BATISTA GARCIA**, Mat 118363021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 014/GABSUCMT-G/18, 10 Abr 18).

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Sgt QPPM Desig. **MARIA ELZA OJEDA**, Mat 44423022, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 015/GABSUCMT-G/18, 10 Abr 18).

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **THIAGO VITORIANO DA SILVA**, Mat 104091021, do 5º **BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para a 3ª **Cia / BPMA / CPE / Coxim - MS**.(Solução a MSG DTA n. 022/GABSUCMT-G/18, 12 Abr 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **EDVALDO FERREIRA LIMA**, Mat 98855022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP**

(MPE-PGJ) / **Brasilândia - MS**, para o 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS, a contar de 21 Mar 18, para fins de regularização funcional.(Solução a MSG DTA n. 023/GABSUCMT-G/18, 11 Abr 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSÉ FABRICIO FILHO**, Mat 5902021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 026/GABSUCMT-G/18, 12 Abr 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDINALDO SOUZA NEVES**, Mat 73446021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 026/GABSUCMT-G/18, 12 Abr 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUIZ HENRIQUE ESPOSITO**, Mat 114394021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 026/GABSUCMT-G/18, 12 Abr 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO**, Mat 63698023, do **Comando Geral / Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS**.(Solução a MSG DTA n. 028/GABSUCMT-G/18, 12 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 297/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas OPM's**, em virtude de Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.545, de 04 Dez 17, conforme segue:

1. EIPMMont / CPE / Campo Grande – MS:
1.1 – ST QPPM Desig. **JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO**, Mat 78948024.

2. 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS:
2.1 – 2º Sgt QPPM Desig. **CARLOS APARECIDO CAMARGO**, Mat 69441022.

3. 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS:
3.1 – CB QPPM Desig. **JOSÉ NATAL DA SILVA SANTOS**, Mat 43144025.
(Solução ao Ofício nº 012/DGP-4/PMMS/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 391/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 ABRIL DE 2018
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.638, de 18 Abr 18)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.249 (mil e duzentos e quarenta e nove) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ**, Mat. 56785021, do **BPMA**, de Contribuição junto ao INSS, junto às empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012220801847, expedida pelo INSS, datado em 19 de outubro de 1995, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Construções e Com. Camargo Correa	01/06/1985 a 01/10/1985	122 dias
Bergamo Companhia Industrial	07/03/1986 a 09/07/1986	124 dias
Reforma e Pinturas Alves Ltda	02/05/1988 a 01/03/1989	304 dias
Reforma e Pinturas Alves Ltda	01/02/1990 a 31/12/1991	699 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 219/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 Fev 18, publicada no Diário oficial n. 9.605, de 1º Mar 18, **para fins de regularização funcional**.(Solução ao 31/300444/2018.)

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 398/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 ABRIL DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.892 (três mil e oitocentos e noventa e dois) dias de tempo de serviço, requerido pelo 1º Sgt QPPM **ADEMIR DA SILVA**, Mat. 72174021, **BPMRv**, de contribuição junto ao INSS, junto às empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1227020168-1, expedida pelo INSS, datado em 18 nov 00, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82,

inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Pauli Industria metalurgia e Com Ltda	24/05/1986 a 01/06/1987	372 dias
Acoferro Ind e Com Ltda	03/06/1987 a 01/03/1988	271 dias
Metalurgica Uniaco Ltda	09/03/1988 a 02/05/1989	418 dias
Pauli Ind Metalurgica Com Ltda	04/05/1989 a 18/03/1993	1415 dias
Pauli Ind. Metal e Com Ltda	01/11/1993 a 16/09/1997	1416 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 089/DP-1/DP/PMMS, de 26 de janeiro de 2001 publicada no BCG nº 028, pagina 303, de 08 de fevereiro de 2001, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Ofício nº 096/P-1/14ºBPMRv/CPE/PMMS/2018, de 12 abr. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 399/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 13 Abr 2018, ao ST QPPM **OLAVO SANTOS DE ANDRADE**, Mat. 56079021, do 6º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **13 Abr 2013 a 12 Abr 2018**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301168/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 26 Dez 2016, ao 3º Sgt QPPM **CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS**, Mat. 80875021, do 3º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 Mai 2015 a 25 Dez 2016, já descontados 370 (trezentos e trinta) dias**, com fulcro com artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08 e **222 (duzentos e vinte e dois) dias**, conforme prescreve o artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e de acordo com a Decisão/PGE/MS/GAB/N. 297/2010 e Manifestação/PGE/MS/CJUR-SAD/N. 297/2010. (Solução ao Processo nº 31/304710/2017).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 12 Fev 2017, ao 3º Sgt QPPM **JOEL RAIMUNDO NONATO**, Mat. 52269021, da 2ª CIPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Set 2005 a 11 Fev 2017, já descontados 528 (quinhentos e vinte e oito) dias**, com fulcro com artigo 26, inciso III e IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300598/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 400/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS**, Mat 107859021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Juti / MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.634, de 12 Abr 18.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 401/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **VALDIR DA SILVA MELIM**, Mat 31045021, lotado no 4º BPM, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 8.958, DE 09 Jul 15, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 04 Jan 18, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 204/P-1/4º BPM/CPA-1/PMMS/2018, de 11 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 402/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a agregação, do 2º Ten QAOPM **JOSÉ MARIO NOVELLI**, Mat 77874021,

lotado no 10º BPM / CPM, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, através da Portaria “P” 342/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 Abr 18, publicada no Diário Oficial n. 9.627, de 04 Abr 18, de acordo com a APM n. 001.07.000550-9, conforme prescreve artigo 131, § 3º, alínea “d” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).(Solução ao Ofício n. 153/P-1/10º BPM/Polícia Militar, de 04 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 403/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial n. 9.487, de 4 de setembro de 2017, resolve:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE,MS, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA “P” 403 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Mat	Pst / Grd	Nome	Dias	Período	OPM	Prorrq
10920022	1º Sgt PM	Silvio Jose Vieira	15	26/02 a 12/03/18	BPMA	NAO
34930022	2º PM	Gilberto Alves Santarenha	10	07 a 16/03/18	BPMA	NAO
57693021	3º PM	Manuel Cardoso	02	15 a 16/03/18	BPMA	NAO
112810021	3º PM	Venicio Vadico Sordi	11	15 a 25/03/18	BPMA	NAO
68601021	3º PM	Dirceu Bezerra Cavalcante	30	10/03 a 08/04/18	BPMA	SIM
35147021	CB PM	Antonio Lima Costa	04	15 a 19/03/18	BPMA	NÃO
35147021	CB PM	Antonio Lima Cosa	02	19 a 20/03/18	BPMA	SIM
97759021	CB PM	Antonio Luiz Marques Junior	60	22/03 a 20/05/18	BPMA	SIM
112206021	SD PM	Joel Alves Ostemberg	20	02 a 21/04/18	3ª CIPM	SIM
97838021	Maj PM	Adriano Rodrigues de Oliveira	02	14 a 15/03/18	11º BPM	NAO
426866021	SD PM	Uilson Junior Torres Carvalho	15	19/03 a 02/04/18	11º BPM	NAO
378463021	SD PM	Andrey Ademar Sandim da Costa	01	13/03/8	11º BPM	NAO
113018022	CB PM	André Barbosa Rios	01	19/03/18	11º BPM	NAO
122713021	CB PM	Josilayne Miranda	07	21 a 27/03/18	11º BPM	NAO
131615021	SD PM	Luiz Gustavo Ibarra Balbuena	01	28/03/18	11º BPM	NAO
119182021	CB PM	Wagner Victor Da Silva	15	27/03 a 10/04/18	BPMGdaE	NÃO
113283021	CB PM	Anicleyson Riquelme Ribeiro	01	27/03/18	BPMGdaE	NÃO
84048021	CB PM	Fabio Cavalcante Machado	05	02 a 06/04/18	BPMGdaE	NÃO
330924021	SD PM	Milena Do Nascimento Santos	30	17/03 a 15/04/18	BPMGdaE	SIM
90239021	CB PM	Emerson Amarilho Seixas	01	28/03/18	BPMGdaE	NÃO
65980021	Sgt	Daniel Ribeiro Marcelino	60	28/03 a 26/05/18	BPMGdaE	SIM
125906021	AL CB PM	Denner Do Nascimento Almeida	14	20/03 a 02/04/18	BPMGdaE	NÃO
34259023	1º Sgt PM	Tito Luiz Pereira Neto	06	02 a 07/04/18	BPMGdaE	NÃO
106451021	3º Sgt PM	Adeildo Rodrigues Araujo	03	05 a 07/04/18	BPMGdaE	NÃO
127051021	CB PM	Jesse Silva De Araujo	05	04 a 08/04/18	BPMGdaE	NÃO
28641021	SD PM	Luiz Paulo Alves Torres	10	28/03 a 06/04/18	11º BPM	NAO
116454021	2º Ten PM	Zelia da Conceição	01	29/03/18	5º BPM	NAO
26163021	3º Sgt PM	Allison Manoel da Silva Santos	03	05 a 07/04/18	7º BPM	NAO
119299021	3º Sgt PM	Luciano Amorim Braga	05	03 a 07/04/18	2º BPM	NÃO
40754021	3º Sgt PM	Marcio Batista de Oliveira	05	05 a 09/04/18	2º BPM	NÃO
41476021	Cb PM	Wagner Garcia Berça	01	28/03/18	2º BPM	NÃO
45071021	Cb PM	Renato Aparecido Fornazieri dos Santos	07	06 a 12/04/18	2º BPM	NÃO
405438021	Sd PM	Rodrigo da Silva Ramires	02	04 a 05/04/18	2º BPM	NÃO
426096021	Sd PM	Uildson Fabrício Costa Miranda	13	23/03 a 04/04/18	2º BPM	NÃO
110619021	ST PM	Wladimir Antonio da Silva	02	05 a 06/04/18	CEFAP	NAO
76833021	Sgt	Adeildo Alves de Macedo	03	07 a 09/04/18	9º BPM	NAO

425371021	SD PM	Rodrigo Baetz Cordoba	08	07 a 14/04/18	12º BPM	NAO
115967022	CB PM	Cleber Luiz Vieira Moraes	01	05/04/18	3ª CIPM	NAO
416365021	SD PM	Juliemerson da Rosa Vieira	03	06 a 08/04/18	3ª CIPM	NAO
101221021	SD PM	Ronaldo Pavão	07	02 a 08/04/18	6º BPM	NÃO
426799021	SD PM	Kaiki Costa De Oliveira	05	31/03 a 04/04/18	6º BPM	NÃO
100871021	SD PM	Wagner Lima Ferreira	01	02/04/18	6º BPM	NÃO
73044021	3º PM	Reinaldo Da Silva Soares	01	04/04/018	6º BPM	NÃO
38528021	CB PM	Maurilio Luiz Mendonça	05	06 a 10/04/18	6º BPM	NÃO
94503021	ST PM	Vilson Farias de Oliveira	62	07/04 a 07/06/18	2º BPM	SIM
57245021	ST PM	Narciso Alves Ostemberg	01	06/04/18	3ª CIPM	NAO
425351021	SD PM	Edvaldo Bezerra Soares Junior	05	09/04/18	8º BPM	NAO
426087021	SD PM	Claudio Roberto Ferreira Junior	01	10/04/18	2º BPM	NAO
7339021	Al Sgt PM	Mariza Dranka Gonçalves	15	08 a 22/04/18	CEFAP	NAO
426947021	SD PM	Dener Pereira Cota	05	07 a 11/04/18	8º BPM	NAO
70748021	3º PM	Edilson Dos Santos De Souza	01	07/04/18	7º BPM	NÃO
81070021	3º PM	Marcos Avelino Dos Santos	15	10 a 24/04/18	7º BPM	NÃO
83998021	3º PM	Marcia Cecilia Dos Santos	01	27/03/18	6ª CIPM	NÃO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	23/03/18	6ª CIPM	NÃO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	04/04/18	6ª CIPM	NÃO
118663021	CB PM	Viamir Manoel Arimateia Silva	01	08/04/18	6ª CIPM	NÃO
116918021	CB PM	Alexandro Camilo De Paula	04	29/03 a 01/04/18	6ª CIPM	NAO
68570021	Al Sgt PM	Flavio Renato Martins Riccio	02	11 a 12/04/18	CEFAP	NAO
425207021	SD PM	Willian Gabriel Mazacote Delgado	05	22 a 26/03/18	4º BPM	NÃO
125289021	CB PM	Diogo Alves Caceres	02	24 a 25/03/18	4º BPM	NÃO
426676021	SD PM	Robson Alexandre Haas	07	27/03 a 02/04/18	4º BPM	NÃO
425130021	SD PM	Hoffner Cabalheiro Rodrigues	07	08/04 a 14/03/18	4º BPM	NÃO
82567021	SGT PM	Fernando de Lima Rodrigues	07	09 a 15/04/18	4º BPM	NÃO
27801021	SD PM	Rafael Simone	01	07/04/1/	BPMGdaE	NAO
27801021	SD PM	Rafael Simone	01	08/04/1/	BPMGdaE	SIM
119182021	CB PM	Wagner Victor da Silva	60	10/04 a 08/06/18	BPMGdaE	SIM
38347021	3º PM	Herek Alexandre da Silva	02	06 a 07/04/18	5º BPM	NAO
126582021	CB PM	Alexandre Jose da Silva	03	13 a 15/04/18	BPMrv	NAO
425502021	SD PM	Nilaine Santos de Oliveira	05	16 a 20/04/18	9º BPM	NÃO
96404021	AL Sgt PM	Dagoberto Madrid Rosa	01	13/04/18	CEFAP	NÃO
106004021	AL Sgt PM	Azahaze Altair Mello De Carvalho	02	14 a 15/04/18	CEFAP	NÃO
92946021	AL Sgt PM	Morgana De Andrade Hadilich	01	08/04/18	CEFAP	NÃO
98391021	AL Sgt PM	Nivaldo Rodrigues Dos Santos	01	13/04/18	CEFAP	NÃO
105539021	AL Sgt PM	Elias Oliveira Da Costa	02	14 a 15/04/18	CEFAP	NÃO
25686021	SD PM	Aline Furtado Van Onselen	01	16/04/18	9º BPM	NAO
109835021	3º PM	Jonielton Chaves Ruiz	30	06/04/18 a 05/05/18	6º BPM	SIM
5726021	CB PM	Mauricio Ribeiro De Oliveira	10	16 a 25/04/18	6º BPM	NÃO
38528021	CB PM	Maurílio Luiz Mendonça	15	13 a 27/04/18	6º BPM	NÃO
356991021	SD PM	Elton José Wassouf	03	13 a 15/04/18	6º BPM	NÃO
337907021	SD PM	Lais Facincani Alves	07	17 a 23/04/18	6º BPM	NÃO
56302021	CB PM	Sidinei Barbosa da Silva	01	14/04/18	9º BPM	NAO
57889021	Sgt PM	Clovis Gonzaga	06	17 a 22/04/18	9º BPM	NAO
424942021	SD PM	Alan Santos De Lima	15	10 a 24/04/18	5ª CIPM	SIM
87589021	3º PM	Sebastiao Pereira Dos Santos	01	10/04/18	5ª CIPM	NÃO
98165021	CB PM	Kleber Leite Quintana	08	13 a 20/04/18	5ª CIPM	NÃO
124611021	CB PM	Nilson Junior Martins	14	11 a 24/04/18	8º BPM	SIM
56615021	3º PM	Herbert Ferreira Prado	07	16 a 22/04/18	8º BPM	NAO
133273021	Al Sgt PM	Ari Jose Martines Gonzales Junior	14	06 a 20/04/18	CEFAP	NAO

88945022	3º PM	Sgt	Lorena de Oliveira Silva	15	23/03 06/04/18	a	BPTran	NAO
19123021	SD PM		Diego Fantusi Lopes Thiago	03	12 14/03/18	a	BPTran	NAO
131899021	CB PM		Marcos Peter da Silva Sena	07	13 19/03/18	a	BPTran	NÃO
131899021	CB PM		Marcos Peter da Silva Sena	10	20 30/03/18	A	BPTran	SIM
114885021	2º PM	Ten	Marcelo Maia Gomes	01	10/04/18		13º BPM	NÃO
33581022	ST PM		Luiz Carlos Pereira Vieira	10	13 22/04/18	a	13º BPM	NÃO
19139021	CB PM		Joelmir Vital Da Silva	15	13 27/03/18	a	13º BPM	NÃO
78613021	1º PM	Sgt	Jucipaulo Quieroz Fernandes	09	09 17/04/18	a	BPMPrv	NAO
70889021	3º PM	Sgt	Valdecir Vergilio de Albuquerque	03	12 14/04/18	a	BPMPrv	NAO
36400021	3º PM	Sgt	Fabiano Barbosa Prado	01	17/04/18		BPMPrv	NAO
424987021	SD PM		Bruno Cesar Malheiros Dos Santos	02	19 20/04/18	a	7º BPM	NÃO
127830021	CB PM		Dener Ricardo Justino Da Silva	04	20 24/02/18	a	BPChoq	NÃO
42008021	CB PM		Rafael De Aguiar Ferreira	03	23 25/02/18	a	BPChoq	NÃO
127830021	CB PM		Dener Ricardo Justino Da Silva	02	24 25/02/18	a	BPChoq	SIM
127830021	CB PM		Dener Ricardo Justino Da Silva	05	26/02 04/03/18	a	BPChoq	SIM
30309021	SD PM		Hericson Krisley De Paula Pereira	30	22/02 22/03/18	a	BPChoq	NÃO
127560021	CB PM		Marcelo Oliveira Dos Santos	14	03/03 16/04/18	a	BPChoq	NÃO
127830021	CB PM		Dener Ricardo Justino Da Silva	02	05 06/03/18	a	BPChoq	SIM
346241021	SD PM		Bruno Moraes Da Silva	07	05 11/03/18	a	BPChoq	NÃO
346241021	SD PM		Bruno Moraes Da Silva	07	12 18/03/18	a	BPChoq	SIM
15196021	1º PM	SGT	Jorge Luiz Ferreira Cetto	01	30/03/18		BPChoq	NÃO
15196021	1º PM	SGT	Jorge Luiz Ferreira Cetto	01	31/03/18		BPChoq	SIM
15196021	1º PM	SGT	Jorge Luiz Ferreira Cetto	02	03 04/04/18	a	BPChoq	SIM
128987021	SD PM		Wagner Antonio Rodrigues De Oliveira Theodoro	03	03 05/04/18	a	BPChoq	NÃO
27144021	SD PM		Anderson Pestille Leao	30	14/03 12/04/18	a	BPChoq	NÃO
58965021	ST PM		Paulo Henrique Nogueira	01	27/03/18		BPChoq	NÃO

CAMPO GRANDE,MS, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 406/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX a Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a CB QPPM PRISCILA FABIANE, Mat 122674021, da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS, para 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul– MS.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM THIAGO DA SILVA FERNANDES, Mat 368232021, da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul– MS, para 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM JOSÉ ATALIBA DIAS PEDROSO, Mat 68829021, do 4º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Camapuã – MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Figueirão - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM STEFAN BWERGES DOS SANTOS CABRAL, Mat 425065021, da 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS, para o 2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON QUEIROZ SANT’ANA– Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 7147021

APOSTILA DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Na Portaria “P” 122/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 Jan 18, publicada no Diário Oficial n. 9.585, de 30 Jan 18, referente a Transferência por interesse próprio, do SD QPPM MAURICIO SALES CLARO DE JESUS, Mat 425422021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
”do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS, para o 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS.”

PASSE A CONSTAR:
”do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS, para o 2º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Jardim - MS.”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR Luiz Antônio Carrinho, matrícula nº 91925022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300566/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.
Campo Grande/MS, 17 de abril de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 098, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Portugal e Espanha), sem ônus para o Estado, do CEL BM FREDERICO REIS POUSO SALAS, matrícula n. 94.100-021, em viagem de caráter particular, no período de 4 a 19 de maio de 2018 (Processo n. 31/500.838/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 100, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos), sem ônus para o Estado, do CEL BM ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula n. 117.156-022, em viagem de caráter particular, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2018 (Processo n. 31/500.855/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS N° 10, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o § 3º do artigo 10-A da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 12 do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

Nomear Matusalém Sotolani, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 13817022, para compor o Conselho Superior da Polícia Civil na função de primeiro suplente.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 182, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.262/2018, de 03 de abril de 2018;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **JARBAS SOTERO PREBITZ**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 103735022, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 183, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.266/2018, de 04 de abril de 2018;

RESOLVE:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 426328022, da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS para a Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 184, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **SUEDIR AMARILHA RODRIGUES**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe , matrícula nº 90589023, da 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 040/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Silvia Marques de Paiva**, matrícula 28168021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 12/04/2018 a 02/05/2018, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 75904) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 181, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício 117/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 200, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155 de 02 de maio de 2016, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.432/2013, a contar de 23 de abril de 2018. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 182, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício 116/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 003, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.432 de 20 de junho de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.532/2017, a contar de 17 de abril de 2018. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 183, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício 106/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 194, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.550 de 11 de dezembro de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.706/2017, a contar de 10 de abril de 2018. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 184, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício 115/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 002, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.432 de 20 de junho de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.531/2017, a contar de 17 de abril de 2018. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 186, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício 82/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 491, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.276 de 27 de outubro de 2016, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.891/2016, a contar de 22 de março de 2018. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 187, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 284/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/601.144/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 137, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536 de 21 de novembro de 2017, pág. 51, no período de 20/12/2017 a 16/01/2018, em razão da licença para tratamento de saúde, recesso de fim de ano e férias da membro da comissão. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 188, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício 81/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 065, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.470 de 10 de agosto de 2017, pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.049/2017, a contar de 09 de março de 2018. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 189, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 291/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/601.709/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 155, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 44, no período de 20/12/2017 a 16/01/2018, em razão da licença para tratamento de saúde, recesso de fim de ano e férias da membro da comissão. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 190, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 278/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/601.756/2016, instaurado por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 309, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.189 de 22 de junho de 2016, pág. 62, no período de 02/08/2017 a 08/11/2017, em razão do aguardo de deliberações pela autoridade julgadora.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 635, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DOTIVA MARIA MOREIRA MALAQUIAS, matrícula n. 38019021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Gente de Recepção e Portaria, classe G, nível VII, código 60019, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038648/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 636, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIA BATISTA DA SILVA, matrícula n. 70416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Gente de Merenda, classe F, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040950/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 637, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA AUGUSTA JULIA DA SILVA, matrícula n. 46577022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Gente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/047419/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 638, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUZIA RAMAI, matrícula n. 47854021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Gente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017267/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 639, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n.

3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA DA SILVA ROSA, matrícula n. 37579022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Gente de Inspeção de Alunos, classe D, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011797/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 640, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA FERRACIOLLI, matrícula n. 86793022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005965/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 641, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA FERRACIOLLI, matrícula n. 86793022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005962/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 045, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial de Licitação**, responsável pelo julgamento do certame licitatório promovido por esta Autarquia e relacionado com o processo administrativo 71/000.050/2017.

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	Efetivo	Membro
429335022	Thamiris Lemos Franco	Assessor	DGA-2	Membro
16879021	Luiz Jorge Bossay	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto do Presidente e demais Membros
341307022	Leticia Luna Navarro	Assistente	DGA-4	Substituto de Membro

Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do procedimento licitatório.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N. 109, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a pedido, a **Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**, da servidora **MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCÂNTARA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 118004021, conforme Portaria “P” IAGRO Nº 176, de 07 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial N. 9.469 de 09 de Agosto de 2017, página 35, **com efeitos a contar de 19 de Abril de 2018**.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO

Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 110, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **DIRCEU GABRIEL MERLIN**, matrícula n. 26459021, para desempenhar a função de **Gerente** da **Gerência de Administração, Finanças e Planejamento** desta Agência, no período de **16/04/2018 a 15/05/2018**, **sem prejuízo de suas funções habituais**, em substituição da titular **Véronique Micheline Claude Louvet Cortada**, matrícula 18037022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 111, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor **DIRCEU GABRIEL MERLIN**, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 26459021, em substituição da titular **Aparecida Gisuato Morandi**, matrícula 39609023, que encontra-se de férias regulamentares no período de **16/04/2018 a 30/04/2018** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 112, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **CORONEL SAPUCAIA/MS**, a servidora **RITA JUSCELINE LOPES DE GOES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, em substituição da titular **Ramona Elida Lopes Cabral**, matrícula 49340021, que esteve de férias regulamentares, no período de **19/03/2018 a 02/04/2018**.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 113, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DOS ANIMAIS E ANÁLISE DE ALIMENTOS - LADDAN**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora **ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 102276021, em substituição da titular **Jacqueline Marques de Oliveira**, matrícula 88952022, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **13/04/2018 a 27/04/2018**.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 114, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**, a servidora **CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469057021, em substituição do titular **Cleitor Lio Zampieri**, matrícula 13772022, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de **16/03/2018 a 19/04/2018**.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 115, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA “P” IAGRO N° 297, 13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.555 de 18 de dezembro de 2017, página 85. Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 116, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo mencionados, sobre a **Coordenação da primeira**, para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, desta Agência:

Matrícula	Servidor	Cargo
12563021	Marina Alves Rodrigues Bacha	Fiscal Estadual Agropecuário
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Fiscal Estadual Agropecuário
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	Agente de Serviços Agropecuários
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário
16866022	Waldomiro Melo dos Santos	Agente de Serviços Agropecuários

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA “P” IAGRO N. 117, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ITAPORÃ-MS**, a servidora **HELENA DE OLIVEIRA FRANCO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 80123021, **com efeitos a contar da data da publicação**.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2018.

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Diretor-Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 138 de 18 de abril de 2018

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130.369-021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.442/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 335, de 18 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear **AMANDA VERGA BRUMATTI**, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº 29/500315/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 336, de 18 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **ADEMIR DOS ANJOS**, matrícula nº 115553021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Químicas – CEDTEQ, na Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função gratificada sob código 60059, no período de 18 de abril de 2018 a 17 de abril de 2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 337, de 18 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **WILLIAM FERNANDO ANTONIALI JUNIOR**, matrícula nº 20215021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código

60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Estudos em Recursos Naturais - CERNA, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função gratificada sob código 60059, no período de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N° 063, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 3º, inciso XXV, do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Zenildo Amaral Soares, matrícula nº 35510021, ocupante do cargo de Guarda Parque, classe B, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, com validade a contar de 16 de março de 2018, (Processo nº 71/401.098/2018).

CAMPO GRANDE, 16 DE ABRIL DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 157, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Institui e regulamenta em âmbito estadual o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, e artigo 35 da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, combinado com o artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar Federal n. 132/2009, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2018, Ata n. 1.536; e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º-A da Lei Complementar Federal n. 80/1994, são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a relevância que a Lei Complementar n. 132/2009 atribuiu à promoção, conscientização e defesa dos direitos humanos, inclusive entregando à Defensoria Pública as funções institucionais de promover prioritariamente a solução extrajudicial de litígios, de promover a conscientização dos direitos humanos, de postular perante órgãos internacionais de direitos humanos, de ajuizar ação civil pública ou de qualquer espécie de ação capaz de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, além da missão de promover a mais ampla defesa de todo e qualquer direito fundamental dos necessitados;

CONSIDERANDO que o Estado Brasileiro ratificou em 1989 a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul possui em seu território sete etnias indígenas, que, em regra, acumulam vulnerabilidades e necessitam do atendimento da Defensoria Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 6.040/2007 da Presidência da República institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, reconhecendo como povos tradicionais os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”, donde se pode afirmar que são povos tradicionais: quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras e coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, pescadores artesanais, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, sertanejos, pantaneiros, dentre outros;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul possui diversos quilombos reconhecidos em vários municípios, a exemplo dos quilombos: “Mata Piolho”, “Comunidade Tia Eva”, “Comunidade Furnas do Dionísio”, “Comunidade de Ourulândia”, “Comunidade de Picadinha”, “Comunidade Furnas da Boa Sorte”, “Comunidade de São Miguel Chácara Buriti”, “Comunidade Família Malaquias”, “Comunidade Família Os Pretos”, “Comunidade Família Quintino”, “Comunidade Furnas dos Baianos”, “Comunidade Família Bispo”, “Comunidade Família Cardoso” e “Comunidade Família Araújo e Ribeiro”, todas estas compostas por pessoas em situação de vulnerabilidade e que precisam de atendimento especializado da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul recebeu diversas etnias do povo cigano, a exemplo da comunidade Romani, que já conta com quatrocentas famílias integrantes da Romani Federação;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se combater toda e qualquer forma de preconceito e discriminação em virtude de origem étnica, e, em especial, aquela de que são vitimados os povos de matriz africana;

CONSIDERANDO que o artigo 35 da Lei Complementar n. 111/2005, com suas alterações, dispõe que os Núcleos da Defensoria Pública são órgãos operacionais responsáveis por uma determinada área geográfica ou de atuação especializada da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), subordinado administrativamente ao Defensor Público-Geral do Estado e composto pelos seguintes órgãos:

- I – Coordenadoria;
- II – Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias;
- III – Apoio Multidisciplinar.

Art. 2º O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) atuará, de forma coletiva, na promoção e defesa dos direitos:

- I – dos povos indígenas;
- II – dos quilombolas;
- III – dos ciganos;
- IV – dos pescadores artesanais;
- V – varjeiros, pantaneiros e ribeirinhos;
- VI – dos cidadãos de matriz africana que tenham sofrido preconceito, ameaça ou lesão a direito seu em virtude de sua etnia/raça;
- VII – dos povos tradicionais, assim etnicamente considerados.

Art. 3º A atuação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) terá caráter individual quando se tratar das seguintes hipóteses:

- I – caso individual de grave violação de direitos humanos e de proteção internacional, a ser apresentado perante os órgãos internacionais ou internos, desde que guardada a pertinência temática constante do artigo 2º desta Resolução;
- II – direitos individuais referentes aos indígenas encarcerados;
- III – por designação do Defensor Público-Geral do Estado.

CAPÍTULO I
DA COORDENADORIA DO NÚCLEO INSTITUCIONAL

Art. 4º A Coordenadoria é órgão de caráter permanente, consultivo e operacional destinada a difundir informações, fomentar ações, projetos e medidas de interesse à promoção e defesa dos direitos humanos referentes aos povos indígenas, aos povos tradicionais e à igualdade racial étnica.

Art. 5º A Coordenadoria será dirigida pelo Coordenador e será exercida por Defensor Público estável na carreira, designado pelo Defensor Público-Geral do Estado, com ou sem prejuízo de suas funções, a critério da Administração Superior.

Parágrafo único. Nos casos de gozo de férias ou licenças, o Coordenador poderá ser substituído por Defensor Público designado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 6º Compete à Coordenadoria:

- I – representar o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) perante os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, órgãos da Administração Pública em geral e entidades privadas;
- II – representar o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) perante conselhos e demais órgãos colegiados nos quais a Defensoria Pública do Estado tenha assento na área de atuação do Núcleo;
- III – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas ao Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR);
- IV – desenvolver plano de trabalho anual a ser apresentado no mês de fevereiro ao Defensor Público-Geral sobre as atividades que serão desenvolvidas no ano em curso;
- V – elaborar relatório anual das atividades realizadas, no mês de dezembro, dando ciência ao Defensor Público-Geral do Estado;
- VI – em caráter de cooperação com os demais Defensores Públicos e com o propósito de uniformizar a atuação do Defensor Público, compilar e sistematizar banco de peças processuais modelares adequadas à tutela dos direitos coletivos, disponibilizando seu acesso, preferencialmente, por meio eletrônico, a todos os integrantes da carreira;
- VII – colaborar, prestar orientação acadêmica ou auxílio jurídico às atividades dos demais órgãos de execução, compilar informações jurídicas, sem caráter vinculativo, promovendo seu encaminhamento aos Defensores Públicos, mediante informativos periódicos, nos quais constarão atualizações, doutrinas, jurisprudências, legislações, protocolos aprovados pelo CONDEGE, sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte-IDH) e demais dados referentes aos direitos constantes do artigo 2º desta Resolução, contribuindo para uma atuação uniforme e global;
- VIII – promover a difusão e conscientização dos direitos vinculados à área de atuação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), com a colaboração da Escola Superior da Defensoria Pública;

IX – realizar atendimento e ações sociais em loco a grupos socialmente vulneráveis, bem como aos destinatários dos direitos constantes do artigo 2º desta Resolução, quando seu local de moradia for de difícil acesso ou seu deslocamento para atendimento pelos órgãos da Defensoria Pública se tornar inviável em face da deficiência de recursos;

X – atuar, quando designado pelo Defensor Público-Geral do Estado, perante o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIPDH), referente aos direitos constantes do artigo 2º desta Resolução, e, segundo a lógica do litígio estratégico, para:

- a) apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), na representação de pessoa ou grupo de pessoas, petição ou solicitação de medida cautelar que contenha denúncia ou queixa de violação das convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil seja signatário;
- b) manter-se atualizado sobre a tramitação de petição que apresentar nos órgãos do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIPDH);
- c) representar os peticionários durante todo o curso do processo/procedimento perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte-IDH), também nas hipóteses em que seja viável solução amigável;
- d) atuar na condição de *amicus curiae* perante os órgãos do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIPDH), quando autorizado pelo Defensor Público-Geral do Estado;

e) acompanhar os estudos e relatórios produzidos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), assim como as opiniões consultivas e os casos julgados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte-IDH), dando conhecimento e visibilidade aos membros da Defensoria Pública e movimentos sociais interessados na matéria.

XI – atuar na condição de *amicus curiae* e *custos vulnerabilis* perante a Justiça de Primeiro Grau, Tribunal de Justiça Estadual e Tribunais Superiores, quando autorizado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

CAPÍTULO II
DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS

Art. 7º Compete às Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias a propositura de ações que versem sobre direitos dos povos indígenas, povos tradicionais etnicamente assim considerados ou cidadãos de matriz africana que tenham sofrido preconceito, ameaça ou lesão a direito seu em virtude de sua etnia, respeitadas as atribuições de cada órgão de atuação.

§ 1º Quando no exercício de sua atribuição, o Defensor Público verificar a existência de situação que entenda constituir grave violação de direitos humanos dos povos indígenas, dos povos tradicionais ou dos cidadãos de matriz africana, a ser trabalhada na esfera coletiva, deverá informar a Coordenadoria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), que poderá atuar de forma conjunta ao Defensor Público natural.

§ 2º A Coordenadoria deverá também ser cientificada sobre ações civis públicas que versem sobre a área de atuação do núcleo propostas pelos Defensores Públicos do Estado, com o envio de cópia do protocolo de distribuição e da petição inicial.

CAPÍTULO III
DO APOIO MULTIDISCIPLINAR

Art. 8º O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) poderá contar com apoio multidisciplinar de profissionais especializados para consultoria e assessoramento técnico aos órgãos que integram o referido Núcleo.

§ 1º As atividades de apoio terão caráter auxiliar, dentro das respectivas áreas de atuação, sendo vedado aos seus membros o exercício de atividades próprias dos Defensores Públicos.

§ 2º A equipe de apoio multidisciplinar poderá ser compartilhada entre os Núcleos Institucionais da Defensoria Pública.

§ 3º Os profissionais incumbidos de prestar apoio multidisciplinar se reportarão à Coordenadoria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) para organização do fluxograma dos trabalhos a serem desempenhados, de acordo com a demanda e urgência.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º A Secretaria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública-Geral do Estado providenciará a criação de um *link* na página eletrônica institucional para o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), onde serão disponibilizadas informações relativas à sua atuação.

Art. 10. O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) terá logotipo próprio, que deverá ser aprovado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral, ouvido, quando necessário, o Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PGDP n. 171, de 24 de janeiro de 2005.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE N. 158, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Institui e regulamenta em âmbito estadual o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, e artigo 35 da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, combinado com o artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar Federal n. 132/2009, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2018, Ata n. 1.536; e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º-A da Lei Complementar n. 80/1994, são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a relevância que a Lei Complementar n. 132/2009

atribuiu à promoção, conscientização e defesa dos direitos humanos, inclusive entregando à Defensoria Pública as funções institucionais de promover prioritariamente a solução extrajudicial de litígios, de promover a conscientização dos direitos humanos, de postular perante órgãos internacionais de direitos humanos, de ajuizar ação civil pública ou de qualquer espécie de ação capaz de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, além da missão de promover a mais ampla defesa de todo e qualquer direito fundamental dos necessitados;

CONSIDERANDO que o artigo 35 da Lei Complementar n. 111/2005, com suas alterações, dispõe que os Núcleos da Defensoria Pública são órgãos operacionais responsáveis por uma determinada área geográfica ou de atuação especializada da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), subordinado administrativamente ao Defensor Público-Geral do Estado e composto pelos seguintes órgãos:

- I – Coordenadoria;
- II – Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias;
- III – Apoio Multidisciplinar.

Art. 2º O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) atuará na promoção e defesa dos direitos humanos que não estiverem abarcados por outros Núcleos Institucionais da Defensoria Pública, de forma coletiva, especialmente no que se refere aos:

- I – direitos da pessoa idosa;
- II – direitos da pessoa com deficiência;
- III – direitos dos refugiados;
- IV – direitos das pessoas em situação de rua;
- V – direitos da pessoa LGBT;
- VI – direito à liberdade religiosa;
- VII – direitos referentes às pessoas assentadas e acampadas rurais;
- VIII – direitos referentes aos catadores de materiais reutilizáveis e

recicláveis;

- IX – direitos referentes às vítimas de tortura;
- X – tráfico de seres humanos.

Parágrafo único. Caso haja grave violação de direitos humanos, o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) atuará de forma coletiva, ainda que o direito violado não esteja previsto no rol constante do *caput* deste artigo.

Art. 3º A atuação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) terá caráter individual quando se tratar das seguintes hipóteses:

- I – caso individual de grave violação de direitos humanos e de proteção internacional, a ser apresentado perante os órgãos;
- II – direitos individuais referentes aos refugiados;
- III – por designação do Defensor Público-Geral do Estado.

CAPÍTULO I
DA COORDENADORIA DO NÚCLEO INSTITUCIONAL

Art. 4º A Coordenadoria é órgão de caráter permanente, consultivo e operacional destinada a difundir informações, fomentar ações, projetos e medidas de interesse à promoção e defesa dos direitos humanos.

Art. 5º A Coordenadoria será dirigida pelo Coordenador e será exercida por Defensor Público estável na carreira, designado pelo Defensor Público-Geral do Estado, com ou sem prejuízo de suas funções, a critério da Administração Superior.

Parágrafo único. Nos casos de gozo de férias ou licenças, o Coordenador poderá ser substituído por Defensor Público designado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 6º Compete à Coordenadoria:

- I – representar o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) perante os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, órgãos da Administração Pública em geral e entidades privadas;
- II – representar o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) perante conselhos e demais órgãos colegiados nos quais a Defensoria Pública do Estado tenha assento na área dos direitos humanos;
- III – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas ao Núcleo Institucional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH);
- IV – desenvolver plano de trabalho anual a ser apresentado no mês de fevereiro ao Defensor Público-Geral sobre as atividades que serão desenvolvidas no ano em curso;
- V – elaborar relatório anual das atividades realizadas, no mês de dezembro, dando ciência ao Defensor Público-Geral do Estado;
- VI – em caráter de cooperação com os demais Defensores Públicos e com o propósito de uniformizar a atuação do Defensor Público, compilar e sistematizar banco de peças processuais modelares adequadas à tutela dos direitos coletivos, disponibilizando seu acesso, preferencialmente, por meio eletrônico, a todos os integrantes da carreira;
- VII – colaborar, prestar orientação acadêmica ou auxílio jurídico às atividades dos demais órgãos de execução, compilar informações jurídicas, sem caráter vinculativo, promovendo seu encaminhamento aos Defensores Públicos, mediante informativos periódicos, nos quais constarão atualizações, doutrinas, jurisprudências, legislações, protocolos aprovados pelo CONDEGE, sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte-IDH) e demais dados referentes aos direitos constantes do artigo 2º desta Resolução, contribuindo para uma atuação uniforme e global;
- VIII – promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, com a colaboração da Escola Superior da Defensoria Pública;
- IX – realizar atendimento e ações sociais em loco a grupos socialmente vulneráveis, bem como aos destinatários dos direitos constantes do artigo 2º

desta Resolução, quando seu local de moradia for de difícil acesso ou seu deslocamento para atendimento pelos órgãos da Defensoria Pública se tornar inviável em face da deficiência de recursos;

X – atuar, quando designado pelo Defensor Público-Geral do Estado, perante o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIPDH), referente aos direitos constantes do artigo 2º desta Resolução, e, segundo a lógica do litígio estratégico, para:

a) apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), na representação de pessoa ou grupo de pessoas, petição ou solicitação de medida cautelar que contenha denúncia ou queixa de violação, conforme o caso, da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), do Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador), na Convenção Interamericana para Prevenir Tortura e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher;

b) manter-se atualizado sobre a tramitação de petição que apresentar nos órgãos do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIPDH);

c) representar os peticionários durante todo o curso do processo/procedimento perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte-IDH), também nas hipóteses em que seja viável solução amigável;

d) atuar na condição de *amicus curiae* perante os órgãos do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIPDH), quando autorizado pelo Defensor Público-Geral do Estado;

e) acompanhar os estudos e relatórios produzidos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), assim como as opiniões consultivas e os casos julgados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte-IDH), dando conhecimento e visibilidade aos membros da Defensoria Pública e movimentos sociais interessados na matéria.

XI – atuar na condição de *amicus curiae* e *custos vulnerabilis* perante a Justiça de Primeiro Grau, Tribunal de Justiça Estadual e Tribunais Superiores, quando autorizado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Parágrafo único. Quando a atuação prevista no inciso X, alínea “a”, tratar-se de violação grave à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a atuação perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) se dará em conjunto com o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM).

CAPÍTULO II
DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS

Art. 7º Compete às Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias a propositura de ações que versem sobre direitos humanos na esfera individual, respeitadas as atribuições de cada órgão de atuação especializado.

§ 1º Quando no exercício de sua atribuição, o Defensor Público verificar a existência de situação que entenda constituir grave violação de direitos humanos a ser trabalhada na esfera coletiva, deverá informar a Coordenadoria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), que poderá atuar de forma conjunta ao Defensor Público natural.

§ 2º A Coordenadoria deverá também ser cientificada sobre ações civis públicas que versem sobre direitos humanos propostas pelos Defensores Públicos do Estado, com o envio de cópia do protocolo de distribuição e da petição inicial.

CAPÍTULO III
DO APOIO MULTIDISCIPLINAR

Art. 8º O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) poderá contar com apoio multidisciplinar de profissionais especializados para consultoria e assessoramento técnico aos órgãos que integram o referido Núcleo.

§ 1º As atividades de apoio terão caráter auxiliar, dentro das respectivas áreas de atuação, sendo vedado aos seus membros o exercício de atividades próprias dos Defensores Públicos.

§ 2º A equipe de apoio multidisciplinar poderá ser compartilhada entre os Núcleos Institucionais da Defensoria Pública.

§ 3º Os profissionais incumbidos de prestar apoio multidisciplinar se reportarão à Coordenadoria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) para organização do fluxograma dos trabalhos a serem desempenhados, de acordo com a demanda e urgência.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º A Secretaria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública-Geral do Estado providenciará a criação de um *link* na página eletrônica institucional para o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), onde serão disponibilizadas informações relativas à sua atuação.

Art. 10. O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) terá logotipo próprio, que deverá ser aprovado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral, ouvido, quando necessário, o Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PGDP n. 171, de 24 de janeiro de 2005.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE N. 159 / 2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivo da Resolução DPGE n. 053, de 9 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XIV, do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA** em reunião realizada no dia 13 de abril de 2018, Ata n. 1.537,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução DPGE n. 053, de 9 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor mensal do auxílio-alimentação fica fixado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês.
.....”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 191 / 2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
863122-1	Denise Banci dos Santos Cocaroli	26 a 29/3/2018	4	Não	Atestado	33/052952/18
829862-1	Mariane Vieira Rizzo	2/4/2018	1	Não	Atestado	33/053096/18
556807-1	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	9/4 a 8/5/2018	30	Não	Atestado	33/053158/18

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 183 / 2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5510502-3	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	15/12/2017	33/053234/18

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 184 / 2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509785-3	Ca m i l a Beatriz Silva Resende Alves	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6a 12/4/2018	7	Não	Junta Médica de Paranaíba	33/053185/18
5514480-3	Gi s l e y Fernandes Marques Vorpagel	Auxiliar de Atendimento II	6a 12/4/2018	7	Não	Junta Médica de Bataguassu	33/053219/18
853127-3	Vanessa M a r a Almeida da Nóbrega Paivão	Analista Fazendário e Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	9a 23/4/2018	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053154/18

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.042/2018
Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2018.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado – FUNADEP, Armando Cezar Pontes Tussi e Eugênio Cesar Portes, representados contratualmente por EBS Engenharia Ltda. – ME.
Assunto: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 078/2018/ASSEJUR, respeitada a manifestação favorável do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado – CONADEP/FUNADEP, na forma da minuta do contrato examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 51 e seguintes da Lei n. 8.245/1991, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007, **AUTORIZO** por meio da Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2018, a locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Paulo Machado, 936, Bairro Santa Fé, CEP 79021-300, Campo Grande, MS, a ser celebrado entre Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e Armando Cezar Pontes Tussi, inscrito no CPF n. 703.405.958-68 e Eugênio Cesar Portes, inscrito no CPF n. 366.414.211-04, representados processualmente e, doravante, contratualmente, por EBS Engenharia Ltda. - ME, CNPJ sob n. 17.989.045/0001-33, com sede na Rua Rui Barbosa, 1913, Centro, Campo Grande, MS, para instalação do Núcleo de Atendimento do Fórum, da Defensoria Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal do aluguel de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), com carência para o início do pagamento de até 02 (dois) meses, perfazendo o valor total contratado de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Publique-se!
Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.043/2018
Dispensa de Licitação n. 007/DPGE/2018.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado – FUNADEP, Renata Ávila Tussi, representada contratualmente por EBS Engenharia Ltda. – ME.
Assunto: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 079/2018/ASSEJUR, respeitada a manifestação favorável do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado – CONADEP/FUNADEP, na forma da minuta do contrato examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 51 e seguintes da Lei n. 8.245/1991, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007, **AUTORIZO** por meio da Dispensa de Licitação n. 007/DPGE/2018, a locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Juvenal Alves Correa, 400, Bairro Monte Líbano, CEP 79004-090, Campo Grande, MS, a ser celebrado entre Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e Renata Ávila Tussi, inscrita no CPF n. 017.098.911-90, representada processualmente e, doravante, contratualmente, por EBS Engenharia Ltda. – ME, CNPJ sob n. 17.989.045/0001-33, com sede na Rua Rui Barbosa, 1913, Centro, Campo Grande, MS, para instalação do Núcleo de Atendimento do Fórum, da Defensoria Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal do aluguel de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com carência para o início do pagamento de até 02 (dois) meses, perfazendo o valor total contratado de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Publique-se!
Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.069/2014
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Miranda/MS.
Assunto: Do exposto, conforme Parecer Jurídico n. 087/ASSEJUR/2018 e na forma da minuta examinada e aprovada **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2014, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2018 e término em 05/05/2019, tudo com fundamento nos art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/03, e na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se!
Campo Grande/MS, 17 de abril de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n. 33/000.203/2014
Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.
Objeto: Acesso à base de dados do sistema comercial da Energisa, por consulta de servidores públicos devidamente indicados e credenciados pela Defensoria, exclusivamente, em relação a dados de identificação dos consumidores da Energisa, pessoa física ou jurídica, quais sejam, nome, endereço, RG, CPF ou CNPJ e telefones de contato.
Vigência: O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Decreto n. 11.261, de 2003 e Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Valor: O presente Convênio não acarretará despesas para quaisquer dos Participes, não necessitando, portanto, de indicação de dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 03 de abril de 2018.
Assinam: Luciano Montali, Marcelo Vinhaes Monteiro e Paulo Roberto dos Santos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.048/2018
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - CONADEP/FUNADEP e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Assunto: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.
Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 090/2018/ASSEJUR, e com fundamento no “caput” do art. 25, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2018, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., inscrita no CNPJ n. 07.797.967/0001-95, com sede na cidade de Curitiba, PR, visando o fornecimento do acesso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2018, no valor de R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Publique-se.
Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005 e art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, de acordo com o Parecer n. 090/2018/ASSEJUR, constante do processo:
Processo n. 33/007.048/2018.
Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2018.
Amparo Legal: art. 25, “caput” da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.
Favorecida: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ 07.797.967/0001-95.
Objeto: Contratação direta da favorecida visando o fornecimento do acesso da Defensoria Pública do Estado aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2018.
Valor contratado: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339040.11.
Data da Ratificação: 18 de abril de 2018.
Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.
Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.082/2017
PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/DPGE/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 013/DPGE/2017
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93,

publica o saldo e os preços registrados na Ata de Registro de Preço n. 013/DPGE/2017, para eventual fornecimento de carimbos, prestação de serviço de confecção de cópias de chaves de diversos modelos e tamanhos, placas de identificação de portas placas de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, dentre outros, obtido através do Pregão Eletrônico n. 010/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.082/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1, 2 e 4 - Empresa vencedora: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua Vinte e Seis de Agosto, n. 216, Centro, CEP 79.002-081, em Campo Grande/MS.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME					
01	Carimbo automático (padrão assinatura) medindo aproximadamente 4cm x 1cm.	UN	50	33	R\$24,85
02	Carimbo automático (padrão CNPJ) medindo aproximadamente 6cm x 3cm.	UN	20	20	R\$51,80
03	Carimbo automático (padrão cópia) medindo aproximadamente 3cm x 1cm	UN	10	10	R\$25,75
04	Carimbo automático re-dondo medindo aproxi-madamente 2 cm.	UN	05	05	R\$39,70
05	Carimbo automático, me-dindo aproximadamente 2cm x 1cm	UN	10	10	R\$25,00
06	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos, pequeno / mé-dio / grande.	UN	20	19	R\$15,00
07	Carimbo com base e su-porte de madeira medindo aproximadamente 10 cm x 6 cm.	UN	10	10	R\$52,00
08	Carimbo com base e su-porte de madeira (padrão CNPJ)	UN	10	10	R\$30,95
09	Carimbos automático me-dindo aproximada-mente 6 cm x 1 cm	UN	10	09	R\$38,10
10	Carimbo com base e su-porte de madeira (padrão assinatura) medindo apro-ximadamente 4 cm x 1 cm	UN	10	10	R\$18,00

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME					
11	Confecção de chave pelo segredo de fechadura de porta.	UN	25	12	R\$31,50
12	Confecção de chave pelo segredo de fechadura tetra.	UN	25	23	R\$37,00
13	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário.	UN	05	05	R\$31,30
14	Confecção de cópia de chave automotiva pela original.	UN	10	10	R\$40,00
15	Confecção de cópia de chave yale.	UN	02	0	R\$8,00

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME					
18	Regulagem de molas de porta de vidro blindex.	UN	10	10	100,00
19	Conserto de batente.	UN	10	09	R\$30,00
20	Instalação de fechadura auxiliar.	UN	10	10	R\$95,00
21	Instalação de fechadura divisória.	UN	10	10	R\$120,00
22	Instalação de fechadura de livre e ocupado.	UN	05	05	R\$60,00
23	Instalação de fechadura nova de gaveta/armário/ arquivo de mesa.	UN	15	15	R\$40,00
24	Instalação de fechadura simples.	UN	20	18	R\$110,00
25	Instalação de maçaneta nova.	UN	05	05	R\$30,00
26	Instalação de miolo novo em fechadura.	UN	15	15	R\$35,00
27	Instalação de mola hidráulica aérea nova.	UN	10	09	R\$280,00
28	Instalação de fechadura nova tetra.	UN	15	15	R\$110,00
29	Instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro blindex.	UN	10	10	R\$100,00
30	Serviço de abertura de fechadura	UN	10	08	R\$30,00
31	Serviço de abertura de fechadura automática.	UN	10	10	R\$30,00
32	Serviço de regulagem de molas de porta de vidro blindex.	UN	05	05	R\$90,00

GRUPO 3 - Empresa vencedora: **BR DISPLAYS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.941.690/0001-23, com sede instalada na Rua Itapetinga, n. 2860, Bairro Santa Cruz, CEP 31.155-004, Belo Horizonte/MG.

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
BR DISPLAYS LTDA - ME					
16	Confecção de placa de homenagem - gravação em aço inox escovado, medindo 10 x 15 cm.	UN	30	30	R\$80,00
17	Confecção de placa de identificação de sala e outros em PVC, modelo aço escovado, medindo 35x11,5 cm.	UN	30	30	R\$80,00

Campo Grande/MS, 20 de janeiro 2018.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.014/2018.
Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2018.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - CONADEP/FUNADEP, Patrick Lemos Cacicedo, Priscilla Placha SA, Daniel Nicory do Prado e Gustavo Octaviano Diniz Junqueira.
Assunto: Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no Workshop “Defensoria e Execução Penal”.
Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05, e, ainda, com fulcro no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, de acordo com o Parecer Jurídico n. 092/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2018, de *Patrick Lemos Cacicedo*, CPF 057.015.907-55, *Priscilla Placha SA*, CPF 019.405.909-06, *Daniel Nicory do Prado*, CPF 836.583.945-87 e *Gustavo Octaviano Diniz Junqueira*, CPF 213.869.468-26, percebendo a título de remuneração, cada um deles, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$3.000,00 (três mil reais), respectivamente, totalizando o investimento de R\$7.000,00 (sete mil reais), ficando, ainda, previsto a realização de despesa com eventual recolhimento de encargos patronais, no valor estimado de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representando 20% (vinte por cento) sobre valor dos honorários, efetivamente pagos, tudo com a finalidade de os contratados palestrarem no Workshop “*Defensoria e Execução Penal*”, a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS, no próximo dia 04 de maio de 2018. Publique-se. Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 11/05 e no art. 2º, incisos I e V, art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 092/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo indicado:
Processo n. 33/008.014/2018.
Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2018.
Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar Estadual n. 111/05 e art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.
Favorecidos: *Patrick Lemos Cacicedo*, CPF 057.015.907-55, *Priscilla Placha SA*, CPF 019.405.909-06, *Daniel Nicory do Prado*, CPF 836.583.945-87 e *Gustavo Octaviano Diniz Junqueira*, CPF 213.869.468-26.
Objeto: Contratação direta dos favorecidos, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no Workshop “*Defensoria e Execução Penal*”, a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública-ESDP, Campo Grande/MS, no dia 04 de maio de 2018.
Valores individualizados: *Patrick Lemos Cacicedo*, R\$1.000,00 (mil reais), *Priscilla Placha SA*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), *Daniel Nicory do Prado*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e *Gustavo Octaviano D Junqueira*, R\$3.000,00 (três mil reais)
Valor total contratado: R\$7.000,00 (sete mil reais).
Valor estimado dos encargos patronais: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Classificação Orçamentária Func Programática:10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.
Data da Ratificação: 19 de abril de 2018.
Ordenador de Despesa: Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado. Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018, tendo com **objeto contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme escolares para todos os alunos da educação básicas das escolas da rede Municipal de Água Clara/MS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no edital e seus anexos, em favor da empresa abaixo elencada:

Vencedor: Empresa Adjudicada no menor valor: G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ/MF: 01.236.234/0001-03.

Valor Adjudicado: R\$ 125.999,50 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total da empresa Adjudicada: R\$ 125.999,50 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Água Clara/MS, 19 de abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo Nº 374/2017 - Edital de Pregão Nº 064/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços relativos à coleta de lixo e transporte dos resíduos orgânicos até o local indicado pelo Município (antigo lixão) no perímetro urbano gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, com caminhão compactador de lixo de carregamento traseiro adaptado com prensa hidráulica de no mínimo 15m³ de resíduos, e ainda implantação do programa de educação ambiental, conforme edital e seus anexos.

Convocamos as empresas: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL, KURICA AMBIENTAL S/A e a empresa MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP para comparecer em sessão pública no dia 25 de abril de 2018 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000, para abertura dos envelopes de habilitação, tendo em vista a inabilitação da primeira colocada empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EM DECORRÊNCIA DE ORDEM JUDICIAL.

Água Clara/ MS, 19 de abril de 2018.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **07 (sete) de maio de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 19 de Abril de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2018/PROCESSO COMPRA N. 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. A empresa **ANDRE L MARCIANO E CIA LTDA ME**, com CNPJ: **13.704.097/0001-65**, vencedora do certame no valor total de R\$ 239.006,00 (Duzentos e trinta e nove mil e seis reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 007/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 12 de Abril de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 041/2018/PROCESSO COMPRA N. 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPESAS DE PEQUENO PORTE..
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 07 de Maio de 2018, ÀS 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 17 de Abril de 2018.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE ANTÔNIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME e EXATA PAPELARIA EIRELI ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 025/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 19 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO – DE – OBRA EM AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTÔNIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **MARCELO ALVES FERREIRA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 026/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 19 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO Nº 045/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

DEMAPE PNEUS LTDA, CAIADO PNEUS LTDA, HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME, EL ELYON PNEUS EIRELI ME e MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 027/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 19 de Abril de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO Nº 047/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO JOAO MS..

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

DENTAL DOURADOS LTDA ME, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI e AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 029/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 19 de Abril de 2018

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda do Município, para abastecimento na cidade de Campo Grande, para retorno quando das viagens dos veículos da frota municipal, através das Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de maio de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 18 de abril de 2018.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda do Transporte Escolar durante o ano letivo de 2018, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de maio de 2018 às 08:30 (oito e trinta) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 18 de abril de 2018.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços, para a **aquisição de medicamentos de ação judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde**.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 08 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços **para o fornecimento de medicamentos não pautados**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 12 de abril de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para a **aquisição de medicamentos da farmácia básica**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 10 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 13 de abril de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 040/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para ampliação da Unidade de Saúde Dr. Manoel Rodrigues da Silva “ Setor Farmácia”**, com as condições definidas no ato de convocação.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 11 de maio de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.
Aparecida do Taboado/MS, 13 de abril de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018 - PROCESSO N.º 814/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. RESULTADO PRELIMINAR: Empresas HABILITADAS: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP; SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP; Empresas INABILITADAS: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP, ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA. De acordo com alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre prazo para todas as empresas apresentarem seus recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da ata. Brasilândia – MS, 19/04/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva – Presidente CPL.

Republica-se por incorreção: AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Onde se lê: TP 007/2018, Leia-se TP 006/2018 . O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: N.º 1080/2018. Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º. 006/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais no Município de Brasilândia MS. Considerando fato superveniente verificado posteriormente à publicação do 1º Adendo, a licitação anteriormente agendada para as 08 horas de 04 de Maio de 2018, FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPensa a LICITAÇÃO, a pedido da Secretaria M. de Obras, para adequação de documentação técnica (projetos, planilhas, memorial e etc.), devendo posteriormente ser publicada nos meios oficiais o edital e arquivos digitais na íntegra com todas as adequações, e ainda o agendamento da nova data de abertura do certame. Brasilândia – MS 17/04/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.452/2018-04
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.04.2018, conforme parecer.
Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93.782/2017-99
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **R. JUNIOR DA SILVA REFORMAS –ME**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.04.2018, conforme parecer.
Campo Grande – MS, 19 de abril de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71.368/2017-56
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público a aprovação das amostras apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ALAMBARI – AGRILAM-CUT para os itens 04, 06 e 16, COOPLAF – Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar para o item 16, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ERA para o item 08, COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA - COOPERANA para os lotes 04, 06 e 08 e ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS SÃO LUIZ DE MATO GROSSO DO SUL para os lotes 06, 08 e 16, conforme parecer técnico.
Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.121/2018-13
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 853266/2017, PROJETO “ARTE NO MEU BAIRRO – PALCO ITINERANTE”.**
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 07 de maio de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de maio de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07 de maio de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.114/2018-58
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 853266/2017, PROJETO “ARTE NO MEU BAIRRO – PALCO ITINERANTE”.**
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 07 de maio de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de maio de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07 de maio de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.04.2018, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA “C” COM CAP 50/70, AQUISIÇÃO POSTO USINA E PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO EM PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.**
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2018
PROCESSO Nº: 96.089/2017-22

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
1 COTA PRINCIPAL	1	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 266,62
2 COTA RESERVADA	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI – ME	R\$ 368,31

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Agência Municipal Portuária.
Licitação: Pregão Presencial nº 037/2018 - Processo nº 4.980/2018.
Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos em forma de material permanente.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 19 de abril de 2018
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 014/2018 – Pregão Presencial 140/2017
Processo: 220.741/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 16.876,40
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2684 Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2685 Gerenciamento – Ações da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Data da Assinatura: 18/04/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. NASSER SAFA AHMAD – NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 015/2018 – Pregão Presencial 140/2017
Processo: 220.741/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 1.871,00
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2684 Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2685 Gerenciamento – Ações da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Data da Assinatura: 18/04/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 016/2018 – Pregão Presencial 140/2017
Processo: 220.741/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 6.635,00
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2684 Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.0103.2685 Gerenciamento – Ações da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Data da Assinatura: 18/04/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM – STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 13/2018 – Pregão Presencial nº 128/2017
Processo: 18.636/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa LUCÉLIA REIS DA SILVA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.529.400-0001-02.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E REPARO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SEFOR NECESSÁRIO, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.
Valor: R\$ 307.810,00
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
25.91.10.301.103.2675 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica
25.91.10.302.103.2695 Gerenciamento Das Ações da Rede de Urgência Emergencial
25.91.10.302.103.2680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade.
33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
Data da Assinatura: 03/04/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. LUCÉLIA REIS DA SILVA – LUCÉLIA REIS DA SILVA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 11/2018 – Dispensa de Licitação
Processo: 222.911/2017
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.368.399/0001-38.
Objeto: Aquisição de medicamento (TEMOZOLOMIDA 250 mg, capsula)

Valor: R\$ 58.107,12
Duração: 180 (cento e oitenta) dias
Dotação Orçamentária:
25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde.
33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 26/03/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. VITOR HUGO DORTA DE FREITAS – ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012 - PROCESSO Nº 43.972/2011.
PARTES: O Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Construtora Eficaz LTDA – ME.
OBJETO: A Secretaria Municipal de Educação faz registrar com base no Art.65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações das Dotações Orçamentárias da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 007/2012, Construção de Unidade de Educação Infantil, Tipo B/PAC II – 1618 – Proinfância/FME 1592 – Termo de Compromisso PAC 201131/2011 – FNDE/Município de Corumbá-MS – Processo nº 43.972/2011, em virtude da melhor adequação dos Recursos Orçamentários, passando a constar também a seguinte dotação:
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 – Fundo Municipal de Educação
24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017.
ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012 - PROCESSO Nº 43.972/2011.
PARTES: Construtora Eficaz LTDA - ME e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o Contrato Administrativo de nº 007/2012 pelo prazo de mais 10 (dez) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 43.972/2011 – Concorrência 12/2011, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.
ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Construtora Eficaz LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 017/2018 – Pregão Presencial 021/2017
Processo: 24.067/2016
Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 00.730.538/0001-51
Objeto: Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para o centro de especialidades odontológicas
Valor: R\$ 42.000,00
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Data da Assinatura: 18/04/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. CARLOS ALBERTO CENTURIUM DE SOUZA ELIAS – ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2014 – PROCESSO Nº 44.053/2013
Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Maria Aparecida Severino da Silva Atallah.
Cláusula Primeira: O Objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2018, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 13/04/2018
Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Maria Aparecida Severino da Silva Atallah.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 023/2018- Processo nº 228.482/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais e equipamentos para atender às Ações de Apoio ao Programa de Saúde na Escola PSE e as Unidades da Família do Município, tendo por vencedora a empresa: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO – MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 5.800,00, item 02 no valor total de R\$ 2.972,00, item 03 no valor total de R\$ 1.636,00, item 04 no valor total de R\$ 452,00, item 05 no valor total de R\$ 452,00, item 06 no valor total de R\$ 19.061,00, item 07 no valor total de R\$ 19.061,00.
CORUMBÁ /MS 19 de Abril de 2018.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 020/2017 - Processo Administrativo nº 26.454/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDO MOUTINHO II, BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23.
Corumbá / MS, 19 de abril de 2018.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 021/2017 - Processo Administrativo nº 226.316/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.465/0001-68.
Corumbá / MS, 19 de abril de 2018.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Presencial nº 038/2018 - Processo nº 2.552/2018.
Objeto: aquisição de materiais permanentes (notebook, caixa amplificadora, microfones, biombo triplo, e outros) para atender a continuidade do Programa “Povo das Águas”.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 19 de abril de 2018
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018
OBJETO: **Aquisição de material de consumo (braço e coluna), para utilização na sinalização do trânsito e diversas ações realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN. PROCESSO: n.º 91/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 16/05/2018 (quinze de maio do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.
Dourados-MS, 19 de abril de 2018.**
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência - MS e Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A SANESUL
Objeto: O objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de uma área de 182,96 m2, devidamente registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Inocência-MS, de propriedade do Município de Inocência-MS livre e desembaraçada de qualquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. Fundamento Legal: Lei 1042/2018 de 03/03/2018.
Vigência: O prazo do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, terá validade pelo prazo de vigência do Convênio de Cooperação nº 002/2009 de 01 de outubro de 2009, estabelecido no Contrato de Programa 002/2009, com término em 01 de outubro de 2039, a contar da assinatura do presente Termo.
Data: 16/04/2018
Assinam: José Arnaldo Ferreira de Melo , Luiz Carlos da Rocha Lima e Andréluiz Soukef Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 033/2018.
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. Sessão Pública: 04/05/2018 às 08h. Data: 19/04/2018.
CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 09/04/2018 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 002/2018 - processo n.º 54842/2017 – FLY 0333.0007057/2017, referente aos lotes conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por período indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma FÁBRICA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, no Município de Nova Andradina.
Nova Andradina - MS, 09 de Abril de 2018.
HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022/2018
PROCESSO N.º. 053/2018

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR GLOBAL"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME DO TIPO MARCIAL DE GALA, PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MEIRA, CONFORME CONVÊNIO N.º. 26.555/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **08 de Maio de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto às sextas-feiras cujo expediente é das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 19 de Abril de 2018.
RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2018
PROCESSO N.º. 054/2018

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR GLOBAL"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL, CONFORME CONVÊNIO N.º. 27.831 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **09 de Maio de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto às sextas-feiras cujo expediente é das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 19 de Abril de 2018.
RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2018

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE DAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **07 de Maio de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 11h e das 13h às 17 horas e na sexta-feira das 07h às 11h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 19 de abril de 2018.
Luiz Fernando da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial n.º 039/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social	Und	Quant. / Mês	Pessoas / Mês	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau I	Meses	12	3	R\$ 4.300,00	R\$ 154.800,00	Siqueira e Calado Ltda
1.2	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau II	Meses	12	3	R\$ 4.700,00	R\$ 169.200,00	Siqueira e Calado Ltda
1.3	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau III	Meses	12	3	R\$ 5.200,00	R\$ 187.200,00	Siqueira e Calado Ltda
	Total dos Itens					R\$ 511.200,00	

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 – PROCESSO N.º 044/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as cozinhas e despensas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino – REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)" **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 08/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 007/2017

Processo Administrativo n. 010/2018
Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Jorge Martim Vera20084811153
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 07/2017, por mais 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 07/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
Prazo: 06 de abril de 2018 até 06 de outubro de 2018.
Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039
Data: 05 de janeiro 2018.
Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Jorge Martim Vera (contratado)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 006/2017

Processo Administrativo n. 009/2018
Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Lucelia Cantero - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 06/2017, por mais 09 (nove) meses.
Valor: R\$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais).
Prazo: 09 (nove) meses.
Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 06/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
Prazo: 28 de março de 2018 até 28 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039
Data: 05 de janeiro 2018.
Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Lucelia Cantero (contratado)

